



Expediente:

Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL
Gestão 2025/2026

Presidente: Thalles Tomazelli - Itaquiraí



SUMÁRIO

Prefeitura Municipal de APARECIDA DO TABOADO	2
Prefeitura Municipal de BATAGUASSU	3
Prefeitura Municipal de BONITO	7
Prefeitura Municipal de CAARAPÓ	8
Prefeitura Municipal de CAMAPUÃ	30
Prefeitura Municipal de FIGUEIRÃO	31
Prefeitura Municipal de GLÓRIA DE DOURADOS	50
Prefeitura Municipal de JUTI	52
Prefeitura Municipal de LADÁRIO	54
Prefeitura Municipal de LAGUNA CARAPÃ	72
Prefeitura Municipal de NAVIRAÍ	74
Prefeitura Municipal de PEDRO GOMES	75
Prefeitura Municipal de SETE QUEDAS	76
Prefeitura Municipal de SÃO GABRIEL DO OESTE	77
Prefeitura Municipal de TERNOS	78
Prefeitura Municipal de TRÊS LAGOAS	82

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
APARECIDA DO TABOADO****PORTARIA - IPAMAT Nº 003, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.**

“DISPÕE SOBRE A CESSAÇÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE DA SEGURADA MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA, EM RAZÃO DO ÓBITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Diretora Presidente do IPAMAT - Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado - MS, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que a senhora Maria de Fátima Alves da Silva era pensionista conforme o contido no Decreto nº 050 de 28 de julho de 1977.

Considerando o que disciplina o Art. 8º da Lei Municipal n.º 1.677/2021 aplicado quando da ocorrência do óbito da segurada inativa Maria de Fátima Alves da Silva.

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR o pagamento do Benefício Previdenciário de Pensão por morte da senhora Maria de Fátima Alves da Silva, em virtude do seu falecimento na data de 03 de fevereiro de 2026, conforme certidão de óbito sob a matrícula n.º 063248 01 55 2026 4 00019 146 0005843 73.

Art. 2º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/02/2026. [data do óbito].

Sede do IPAMAT – Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 13 de fevereiro de 2026.

Registrada em arquivo próprio e publicada na forma da lei.

CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES

DIRETORA PRESIDENTE DO IPAMAT.

Decreto RH nº 120-2022.

Matéria enviada por CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BATAGUASSU****PREFEITURA (CONVÊNIOS)****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 001/2026**

PARTES: Prefeitura Municipal de Bataguassu, inscrita no CNPJ nº 03.576.220/0001-56, e Associação Atlética Bataguassu, inscrita no CNPJ nº 07.826.804/0001-93.

REPRESENTANTES: Wanderleia Caravina – Prefeita Municipal, e Adão da Silva – Presidente da Associação Atlética Bataguassu.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 4.320/1964 e Instrução Normativa STN nº 01/1997.

OBJETO: Inclusão, no Plano de Trabalho, de ação complementar de caráter social consistente na aquisição de parte dos ingressos das partidas oficiais realizadas no Município de Bataguassu/MS, para posterior distribuição gratuita à população residente no Município de Bataguassu, devidamente inscrita no Cartão Cidadão, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

FINALIDADE: Promover o acesso democrático ao esporte; incentivar a formação de público e o fortalecimento da cultura esportiva local; ampliar o alcance social do projeto esportivo apoiado pelo Município; fortalecer o vínculo comunitário com a equipe representante do Município.

EXECUÇÃO: A distribuição dos ingressos será realizada pelo Município aos cidadãos previamente cadastrados no Cartão Cidadão, podendo ocorrer por intermédio de escolas públicas, programas sociais municipais e instituições regularmente constituídas.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), custeados com recursos já previstos no Plano de Aplicação, na categoria econômica Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, sem alteração do valor global da parceria, mantido em R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Contribuição nº 001/2026.

FORO: Comarca de Bataguassu/MS.

DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2026.

PARTES: Prefeitura Municipal de Bataguassu, inscrita no CNPJ nº 03.576.220/0001-56, e Associação Atlética Bataguassu, inscrita no CNPJ nº 07.826.804/0001-93.

REPRESENTANTES: Wanderleia Caravina – Prefeita Municipal, e Adão da Silva – Presidente da Associação Atlética Bataguassu.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 4.320/1964 e Instrução Normativa STN nº 01/1997.

OBJETO: Inclusão, no Plano de Trabalho, de ação complementar de caráter social consistente na aquisição de parte dos ingressos das partidas oficiais realizadas no Município de Bataguassu/MS, para posterior distribuição gratuita à população residente no Município de Bataguassu, devidamente inscrita no Cartão Cidadão, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

FINALIDADE: Promover o acesso democrático ao esporte; incentivar a formação de público e o fortalecimento da cultura esportiva local; ampliar o alcance social do projeto esportivo apoiado pelo Município; fortalecer o vínculo comunitário com a equipe representante do Município.

EXECUÇÃO: A distribuição dos ingressos será realizada pelo Município aos cidadãos previamente cadastrados no Cartão Cidadão, podendo ocorrer por intermédio de escolas públicas, programas sociais municipais e instituições regularmente constituídas.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), custeados com recursos já previstos no Plano de Aplicação, na categoria econômica Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, sem alteração do valor global da parceria, mantido em R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Contribuição nº 001/2026.

FORO: Comarca de Bataguassu/MS.

DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2026.

ASSINAM: Wanderleia Caravina – Prefeita Municipal; Adão da Silva – Presidente da Associação Atlética Bataguassu.

Matéria enviada por Sidney Alves de Oliveira

LEI Nº 3.232/2026 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

“Altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.191, de 26 de agosto de 2025, que dispõe sobre os condomínios no Município de Bataguassu/MS, e dá outras providências”.

WANDERLEIA CARAVINA, Prefeita Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O inciso III do § 2º do art. 27 da Lei Municipal nº 3.191, de 26 de agosto de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“III – acima de 80 (oitenta) unidades autônomas: largura mínima de 6,00m (seis metros) quando se tratar de via interna em sentido único de circulação, e de 10,00m (dez metros) quando se tratar de via interna em duplo sentido de circulação, assegurada a adequada pista de rolamento e calçadas conforme normas técnicas aplicáveis. ”

Art. 2º. Fica acrescido o § 4º ao art. 33 da Lei Municipal nº 3.191, de 26 de agosto de 2025, com a seguinte redação:
"§ 4º Alternativamente à doação da área institucional prevista no caput deste artigo, poderá a Administração Municipal, mediante justificativa técnica fundamentada e aprovação do conselho municipal competente, autorizar sua conversão em:

I – repasse de recursos financeiros ao Município, em valor equivalente ao da área devida; ou

II – execução direta de obras de infraestrutura urbana e melhoramentos públicos em área indicada pelo Poder Público Municipal, em valor proporcional ao da área de doação obrigatória."

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 13 de fevereiro de 2026.

Wanderleia Caravina
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Alled Carolayne Reis Araújo
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Matéria enviada por CLAUDELI DA SILVA MACIEL

LEI Nº 3.235/2026 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

"Autoriza o Município de Bataguassu-MS a conceder a exploração da Praça de Alimentação e Estacionamento do evento denominado "Carnaval Batafolia 2026", à instituição filantrópica e dá outras providências".

WANDERLEIA CARAVINA, Prefeita Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇA SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder a exploração da Praça de Alimentação e Estacionamento do evento denominado "Carnaval Batafolia 2026" à Associação Atlética Bataguassu (CNPJ nº 07.826.804/0001-93), entidade privada e sem fins lucrativos, de caráter esportivo.

Parágrafo único. O saldo financeiro eventualmente obtido com a exploração da Praça de Alimentação e do Estacionamento deverá ser integralmente revertido à sua finalidade social.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 13 de fevereiro de 2026.

Wanderleia Caravina
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Alled Carolayne Reis Araújo
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Matéria enviada por CLAUDELI DA SILVA MACIEL

LEI Nº 3.236/2026 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

"Altera o § 2º do art. 2º da Lei Municipal nº 3.180, de 06 de agosto de 2025, para dispor sobre o padrão técnico de recomposição asfáltica nas vias públicas pavimentadas. "

WANDERLEIA CARAVINA, Prefeita Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇA SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O § 2º do art. 2º da Lei Municipal nº 3.180, de 06 de agosto de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 2º Nos casos de intervenções realizadas em vias públicas pavimentadas com revestimento asfáltico, a recomposição deverá ser obrigatoriamente executada com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ quente), observadas as normas técnicas aplicáveis, sendo vedada a utilização de material frio, tapa-buraco provisório ou soluções inferiores ao padrão original da via, e, nas vias pavimentadas com bloquetes, deverão ser utilizados materiais de qualidade iguais ou

superiores aos existentes anteriormente”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 13 de fevereiro de 2026.

Wanderleia Caravina
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Alled Carolayne Reis Araújo
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Matéria enviada por CLAUDELI DA SILVA MACIEL

LEI Nº 3.237/2026 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre lançamento do IPTU- Imposto Predial Territorial Urbano para o exercício de 2026 e concede desconto especial no pagamento da Taxa de Coleta de Lixo de 2026 e dá outras providências”.

WANDERLEIA CARAVINA, Prefeita Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica reajustado o valor do IPTU- Imposto Predial Territorial Urbano, para o exercício de 2026, em conformidade com o IPCA (índice nacional de preços ao consumidor amplo) apurado no período de Janeiro de 2025 a Dezembro de 2025.

Art. 2º. O pagamento do IPTU- Imposto Predial Territorial Urbano para o exercício de 2026 no Município de Bataguassu-MS, será efetuado da seguinte forma:

I - À vista (Cota única), com desconto de 30% (Trinta por cento) no imposto até a data do vencimento, para os imóveis edificados;

II - À vista (Cota única), com desconto de 20% (Vinte por cento) no imposto até a data do vencimento, para os imóveis não edificados;

III - Parcelamento em até 06 vezes, com desconto de 10% (Dez por cento) no Imposto para imóveis edificados e 5% (Cinco por cento) para imóveis não edificados, até a data do vencimento da 1ª Parcela e as demais nos meses sequenciais.

§ 1º Considera-se bem imóvel edificado para fins de aplicação do desconto de que trata o inciso I deste artigo, aquele em que exista construção/edificação que possa ser utilizada para habitação ou para exercício de atividade comercial e desde que tal construção conste registrada no cadastro imobiliário do município na data de seu fato gerador (01/01/2026).

§ 2º Em nenhuma hipótese o desconto de que trata o inciso I deste artigo será aplicado para os imóveis edificados após 01/01/2026 ou para imóveis que, ainda que estejam edificados antes da mencionada data, a edificação não conste nos cadastros municipais até 01/01/2026.

§ 3º As datas de vencimento do IPTU serão definidas através de decreto do poder executivo.

Art. 3º. O Executivo Municipal fica autorizado a conceder desconto de 30% (trinta por cento) aos contribuintes que efetuarem o pagamento da Taxa de Coleta de Lixo de 2026, em cota única (à vista) e desde que realizado na mesma guia de arrecadação do IPTU 2026, e 10% (dez por cento) para o pagamento parcelado em até 06 vezes.

Parágrafo único. As datas de vencimento da Taxa de Coleta de Lixo de 2025 serão definidas através de decreto do poder executivo.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 13 de fevereiro de 2026.

Wanderleia Caravina
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Alled Carolayne Reis Araújo
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Matéria enviada por CLAUDELI DA SILVA MACIEL

PORTARIA Nº 125/2026 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre interrupção de férias da servidora que menciona e dá outras providências”.

Wanderleia Caravina, Prefeita do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º Interromper, a contar de 17 de Fevereiro/2026, as férias a favor da Srª Lígia Maria Vieira, concedida através da Portaria nº 002/2026 de 07/01/2026, funcionária pública municipal, exercendo o cargo de Coordenadora de Divisão de Patrimônio e Frotas, junto à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, referente ao período aquisitivo compreendido entre 01/01/2025 a 31/12/2025, que seriam usufruídas no período de 02 de fevereiro de 2026 a 03 de março de 2026.

Parágrafo Único O período remanescente de férias será oportunamente usufruído, conforme programação administrativa e interesse do serviço público, nos termos da legislação vigente.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Fevereiro de 2026.

Wanderleia Caravina
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Alled Carolayne Reis Araujo
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Matéria enviada por CLAUDELI DA SILVA MACIEL

PORTARIA Nº 126/2026 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre interrupção de férias da servidora que menciona e dá outras providências”.

Wanderleia Caravina, Prefeita do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º Interromper, a contar de 17 de Fevereiro/2026, as férias a favor da Srª Ana Laura Lara Pereira Pinto, concedida através da Portaria nº 031/2026 de 16/01/2026, Secretária Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, referente ao período aquisitivo compreendido entre 01/01/2025 a 31/12/2025, que seriam usufruídas com início em 02/02/2026 e término em 03/03/2026.

Parágrafo Único O período remanescente de férias será oportunamente usufruído, conforme programação administrativa e interesse do serviço público, nos termos da legislação vigente.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Fevereiro de 2026.

Wanderleia Caravina
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Alled Carolayne Reis Araujo
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Matéria enviada por CLAUDELI DA SILVA MACIEL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONITO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO - EDITAL 001/2026 PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
(RGF) DO 2º SEMESTRE DE 2025**

O Prefeito Municipal de Bonito - MS, Sr. Josmail Rodrigues, juntamente com o Presidente da Câmara Municipal de Bonito - MS, Sr. Paulo Henrique Breda Santos, cumprindo o que dispõe a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica do Município de Bonito - MS e Lei Complementar Federal nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público e convoca a sociedade em geral para participar de uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, a realizar-se:

Data: 20/02/2026 (sexta-feira)

Horas: 09 horas

Local: Câmara Municipal de Bonito, sito a Rua Nelson Felício dos Santos, Bonito - MS, 79.290-000

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

PAULO HENRIQUE BREDASANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Matéria enviada por Priscila Ayume Matsumoto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAARAPÓ****Secretaria de Educação****EDITAL PSS Nº 003/2026/SEMEEC, de 16 de fevereiro de 2026.**

Processo Seletivo Simplificado para a composição do Cadastro Reserva visando a Contratação Temporária de Professores de Arte para atuar no Ensino Fundamental e na Educação Infantil para atuação nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Caarapó-MS.

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura-SEMEEC, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, que trata sobre os casos de contratação temporária por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público; a Lei Complementar nº 072/2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público; a Lei Complementar nº 093/2021, de 27 de dezembro de 2021, que insere o inciso VII no artigo 7º da Lei Complementar nº 072/2018; a Lei Complementar nº 113/2025, de 10 de julho de 2025; a Lei Complementar nº 067/2017, que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e remuneração dos profissionais da educação e integrantes das carreiras de apoio à Educação Básica do município de Caarapó-MS e as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, bem como a necessidade de suprir vagas temporárias, nos casos de servidores efetivos, que ocupam cargos de nomeação, licença saúde, maternidade e readaptados, **TORNA PÚBLICA** a abertura das inscrições do **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2026/SEMEEC** a fim de compor o cadastro reserva para contratação temporária de professor de arte para atuar no Ensino Fundamental e na Educação Infantil - SEDE, em caráter de urgência, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Caarapó de acordo com esse Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais será regido por este Edital, terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.
- 1.2 A seleção dos candidatos estará sob a supervisão da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, designada pela SEMEEC.
- 1.3 O Processo Seletivo Simplificado será realizado em etapa única e não haverá taxa de inscrição.
- 1.4 O Processo Seletivo Simplificado será para contratação por contrato administrativo por prazo determinado, conforme artigos 17 a 23, da Lei Complementar nº 067/2017, de 06 de julho de 2017, a critério da Administração Pública Municipal.
- 1.5 O Edital estará disponível para consulta no endereço eletrônico <https://caarapo.ms.gov.br/>, no diariooficialms.com.br/assomasul.
- 1.6 É responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul.
- 1.7 Para se inscrever, o candidato deverá conhecer as normas estabelecidas neste Edital, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercer a função a que concorre.
- 1.8 A inscrição implica aceitação total das regras deste Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição será realizada na **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura -SEMEEC. O início das inscrições se dará às 7h do dia 18 de fevereiro de 2026 e serão encerradas às 13h do dia 19 de fevereiro de 2026, sem prorrogação.**

2.1.1 É de inteira RESPONSABILIDADE do candidato o preenchimento e a VERACIDADE das informações inseridas no ato da inscrição, sob o risco de incorrer na violação prevista no artigo 297 do Código Penal.

2.1.3 No preenchimento da Ficha de Inscrição o candidato deverá anexar cópias dos documentos solicitados neste edital.

2.1.4 O candidato deverá optar, no ato da inscrição, pela função de seu interesse de acordo com a sua HABILITAÇÃO.

2.1.5 As funções a que se refere este Edital são as seguintes:

a) Professor de Ensino Fundamental/Educação Infantil – Arte - Sede;

2.2 Da habilitação:

2.2.1 Professor com habilitação específica: Arte: Licenciatura Plena habilitação em Arte;

2.3 Das inscrições para candidatos com deficiência:

2.3.1 Candidatos com deficiência, amparados pelo inciso VIII, do artigo 37 da Constituição Federal, poderão participar do Processo Seletivo Simplificado, sob sua inteira responsabilidade, nos termos da referida legislação, desde que comprovem, com laudo médico ou atestado expedido por médico especialista, a espécie, o grau ou o nível de deficiência.

2.3.2 Será reservado percentual de 5% (cinco por cento) das vagas surgidas aos portadores de deficiência, ficando a contratação vinculada à ordem de classificação dos deficientes, à capacidade de exercício das atribuições do cargo e da função pretendida.

2.3.3 O laudo médico ou atestado expedido por médico especialista que ateste a deficiência deverá ser anexado junto aos documentos, entregue no ato da inscrição.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA PONTUAÇÃO:

3.1 Serão considerados documentos de titulação:

3.1.1 Diplomas, certificados, atestado de conclusão de doutorado, em nível de especialização, com carga horária

mínima de 720 horas, na área de Educação.

3.1.2 Diplomas, certificados, atestado de conclusão de mestrado, em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 horas, na área de Educação.

3.1.3 Diplomas, certificados, atestado de conclusão de pós-graduação, em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 horas, na área de Educação.

3.1.4 Diplomas, certificados, atestado de conclusão de OUTRA GRADUAÇÃO, na modalidade LICENCIATURA, DIFERENTE da função ao qual concorre. Não serão considerados diplomas de bacharelado ou de nível médio, como normal médio, magistério e afins.

3.1.5 Cursos de capacitação e formação continuada ofertados por Universidades, Faculdades, Secretarias Estaduais de Educação e Secretarias Municipais de Educação e demais instituições reconhecidas pelo MEC, com carga horária mínima de 80 horas, NÃO SOMATÓRIO, na área de educação, a partir de 2020 até 2025.

3.1.6 Cursos de capacitação e formação continuada ofertados por Universidades, Faculdades, Secretarias Estaduais de Educação e Secretarias Municipais de Educação e demais instituições reconhecidas pelo MEC, com carga horária mínima de 40 horas, NÃO SOMATÓRIO, na área de educação, a partir de 2020 até 2025.

3.1.7 Cursos de capacitação e formação continuada ofertados por Universidades, Faculdades, Secretarias Estaduais de Educação e Secretarias Municipais de Educação e demais instituições reconhecidas pelo MEC, com carga horária mínima de 20 horas, NÃO SOMATÓRIO, na área de educação, a partir de 2020 até 2025.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 O processo seletivo será classificatório. Os títulos declarados pelos profissionais serão conferidos com os anexos correspondentes, não sendo possível a substituição de certificados inválidos por outros.

4.2 Consta no Anexo I do presente Edital a tabela com valores de pontuação de cada critério, conforme o cargo/função pretendida.

4.3 A pontuação final será atribuída mediante conferência dos títulos anexos. A conferência será feita pela Comissão do Processo Seletivo. Caso algum dos títulos declarados não possua o anexo correspondente, ou caso o título anexo não atenda aos critérios estabelecidos neste edital, os pontos serão desconsiderados.

4.4 Na hipótese de igualdade de pontuação terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver idade maior entre os concorrentes, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo.

4.5 A classificação final será publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul – Assomasul, em ordem decrescente da nota final.

5. DOS RECURSOS

5.1 O candidato que desejar interpor recurso terá o prazo de 1 (um) dia útil, contados a partir da divulgação do resultado preliminar em Diário Oficial, devendo ser entregue na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, localizada na Av. Presidente Vargas, nº465, Centro, Caarapó-MS, CEP 79.940-000, das 7h às 13h.

5.2 Não serão aceitos recursos interpostos fora dos prazos previstos neste Edital, bem como recursos via postal ou e-mail.

5.3 O recurso deverá ser feito em formulário do próprio candidato, onde deverá constar:

5.3.1 Nome do candidato;

5.3.2 Cópia do comprovante de inscrição realizada;

5.3.3 Função pretendida no ato da inscrição;

5.3.4 Motivo do Recurso.

5.4 Cada candidato poderá interpor apenas um recurso e os recursos que não seguirem os parâmetros estabelecidos neste Edital não serão analisados.

5.5 Após a apreciação dos recursos interpostos, realizada pela Comissão do Processo Seletivo, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura, publicado no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, divulgado no endereço eletrônico

<https://www.diariooficialms.com.br/assomasul>

6. DA CHAMADA E LOTAÇÃO

6.1 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado serão convocados através de Edital Específico, publicado no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - Assomasul, disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.diariooficialms.com.br/assomasul>, para a contratação, obedecendo à ordem de classificação.

6.2 Quando houver necessidade, a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura realizará a convocação do candidato, através de contato via telefone e, posteriormente, publicado em Diário Oficial, conforme conveniência da Administração Pública.

6.1.2 A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura não se responsabiliza por ligações não atendidas, números informados incorretamente ou números que não possam ser contatados por serem de outro Estado da Federação.

6.2 A jornada de trabalho do profissional será de 20 (vinte) horas semanais, podendo ocorrer durante os turnos diurno e/ou noturno, condicionada à conveniência e necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

6.3 Os candidatos classificados serão chamados de acordo com o número de vagas e conforme conveniência da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura para apresentação e entrega da documentação informada no ato da inscrição, devendo apresentar documento original e cópia simples legível.

6.4 O candidato será ELIMINADO do Processo Seletivo se NÃO COMPROVAR os títulos (documentos) informados no

ato da inscrição quando chamado por essa Secretaria, não cabendo recurso.

6.5 Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato que:

6.5.1 Não se apresentar no prazo fixado pelo Edital de convocação;

6.5.2 Não se apresentar para iniciar as atividades no prazo fixado;

6.5.3 Manifestar desinteresse pela vaga, admitindo-se para efeito de manifestação encaminhamento de correspondência eletrônica (e-mail, sms, mensagens via aplicativo), contato telefônico, entre outros meios de comunicação;

6.5.4 Não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo;

6.5.5 Não apresentar a documentação comprobatória necessária para ser contratado para o cargo.

6.6 O exercício temporário da função não assegura ao contratado a nomeação para vaga que deu origem à sua convocação.

7. DOS IMPEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

7.1 Candidato que, no ato da lotação, estiver em licença médica.

7.2 Ocupante de cargo público que implique em acumulação ilegal de cargo.

7.3 Que não comprove habilitação para área de atuação.

7.4 Servidor que esteja readaptado provisória ou definitivamente.

7.5 Servidor cedido para outros órgãos ou unidades diversas da Prefeitura Municipal de Caarapó.

7.6 Servidor licenciado ou afastado de suas funções, por qualquer motivo.

7.7 Servidor aposentado:

a) Compulsoriamente

b) Por invalidez

7.8 Servidor público do quadro administrativo.

7.9 Militar ou estrangeiro não naturalizado.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Ao inscrever-se, o candidato declara ciência de todo o conteúdo deste Edital, cumprindo todas as exigências nele contidas, responsabilizando-se pelas informações prestadas.

8.2 É vedada a realização de dois contratos com o mesmo contratado simultaneamente.

8.3 A contratação do candidato estará condicionada a 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 01 (um), podendo ocorrer a rescisão contratual a qualquer momento, a conveniência da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

8.4 O presente processo seletivo seguirá rigorosamente a ordem de classificação. Porém não assegura ao candidato o direito automático à contratação, sendo condicionado à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência da Administração Pública, tendo o candidato mera expectativa de direito para a chamada em caráter temporário.

8.7 O período de interstício será respeitado, conforme a Lei Complementar nº 093/2021, de 27 de dezembro de 2021, que determina, em seu art.7º, que o tempo de interstício será no mínimo de 6 (seis) meses, quando alcançado o prazo total previsto no parágrafo primeiro do artigo 5º da Lei Complementar nº 072, de 26 de março de 2018, para a celebração do novo contrato temporário e a Lei Complementar nº113/2025, de 10 de julho de 2025.

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, 16 de fevereiro de 2026.

Carlos Vinícius da Silva Figueiredo

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Portaria nº 347/2025

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO E QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS

Nome do candidato: _____

Telefone: _____ CPF: _____ Data de Nascimento: _____

Nº	ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	COMPROVANTE	QUANT. MÁX.	VALOR UNIT.	PONT. MÁX.	PONTOS OBTIDOS
1.	Pós-graduação					
1.1	Título de Doutor em área relacionada à Educação.	Diploma, certificado ou atestado de conclusão devidamente registrado pelo órgão competente.	1	25		
1.2	Título de Mestre em área relacionada à Educação.	Diploma, certificado ou atestado de conclusão devidamente registrado pelo órgão competente.	1	20	65	
1.3	Título de Especialista em área relacionada à Educação.	Diploma, certificado ou atestado de conclusão devidamente registrado pelo órgão competente.	2	10		
2.	Formação					
2.1	Graduação em Licenciatura Plena em área DIFERENTE da exigida para a função a qual concorre. Não serão considerados diplomas de bacharelado ou de nível médio, como normal médio, magistério e afins.	Certificado ou declaração devidamente registrado pelo órgão competente.	2	8	16	
3	Curso de Capacitação Formação Continuada					
3.1	Cursos de Capacitação e Formação Continuada ofertados por instituições reconhecidas pelo MEC, com carga horária mínima de 80 horas, na área da educação, a partir de 2020 até 2025.	Certificado ou Declaração devidamente registrado pelo órgão competente.	2	4		

3.2	Cursos de Capacitação e Formação Continuada ofertados por instituições reconhecidas pelo MEC, com carga horária mínima de 40 horas, na área da educação, a partir de 2020 até 2025.	Certificado devidamente competente.	ou registrado	Declaração pelo órgão	2	3	19	
3.3	Cursos de Capacitação e Formação Continuada ofertados por instituições reconhecidas pelo MEC, com carga horária mínima de 20 horas, na área da educação, a partir de 2020 até 2025.	Certificado devidamente competente.	ou registrado	Declaração pelo órgão	5	1		
TOTAL DE PONTOS							100	

Comprovante de Inscrição do Edital PSS nº002/2026, de 12 de fevereiro de 2026.

Nome: _____

Cargo: _____

Entregue dia/hora: _____

Assinatura do Responsável pelo recebimento: _____

ANEXO II - CRONOGRAMA

Período de inscrição	18 e 19 de fevereiro de 2026.
Resultado preliminar	20 de fevereiro de 2026.
Período de recurso	20 de fevereiro de 2026.
Resultado final	23 de fevereiro de 2026.

Matéria enviada por Katia Cilene Duarte da Cruz

**Secretaria de Educação
Republicado por inconsistência
EDITAL PSS Nº 001.04/2025/SEMEEC**

Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Temporária de Professores e Formação de Cadastro Reserva para atuação nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Caarapó-MS

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura-SEMEEC, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, que trata sobre os casos de contratação temporária por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público; a Lei Complementar nº 072/2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público; a Lei Complementar nº 093/2021, de 27 de dezembro de 2021, que insere o inciso VII no artigo 7º da Lei Complementar nº 072/2018; a Lei Complementar nº 113/2025, de 10 de julho de 2025; a Lei Complementar nº 067/2017, que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e remuneração dos profissionais da educação e integrantes das carreiras de apoio à Educação Básica do município de Caarapó-MS e as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, bem como a necessidade de suprir vagas temporárias, nos casos de servidores efetivos, que ocupam cargos de nomeação, licença saúde, maternidade e readaptados, resolve **HOMOLOGAR** o **RESULTADO FINAL** do **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025/SEMEEC** a fim de compor o cadastro reserva para contratação temporária de professores habilitados, no âmbito das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Caarapó de acordo com esse Edital.

COMUNICA que o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025/SEMEEC é de 12 (doze) meses, permitida a prorrogação por igual período, contados a partir da publicação deste Edital de Homologação.

COMUNICA que a aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025/SEMEEC não dá direito à nomeação, mas esta, quando ocorrer, observará e respeitará rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos aprovados, sob pena de nulidade. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura e pela Internet no endereço <https://diariooficialms.com.br/> Assomasul, através do Diário Oficial dos Municípios e no site da Prefeitura <https://caarapó.ms.gov.br/>.

Caarapó/MS, 22 de dezembro de 2025.

Carlos Vinícius da Silva Figueiredo
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Portaria nº 347/2025

ANEXO I DO EDITAL Nº 001.04/2025/SEMEEC – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Cargo/função: I. Professor de Educação Infantil - SEDE:

Professor Efetivo da Rede Municipal de Caarapó-MS									
ID	CPF	Candidato	Data de nascimento	1. Pós-graduação	2. Formação	3. Curso de Capacitação	Pontuação Final	Classificação	Modalidade
25	###.809.951-##	Delmiri dos Santos Freitas Reche	04/06/1972	20	8	19	47	1º	Ampla Concorrência
268	###.251.171-##	Sueli de Fatima Borges	30/07/1969	20	8	12	40	2º	Ampla Concorrência
119	###.612.671-##	Sandra Ávila Ramos da Silva	24/02/1969	20	0	19	39	3º	Ampla Concorrência
129	###.844.231-##	Rosana dos Santos Carvalho	23/03/1994	20	0	19	39	4º	Ampla Concorrência
544	###.107.811-##	Luciana Bispo dos Santos Silva	25/09/1984	20	8	8	36	5º	Ampla Concorrência
300	###.274.501-##	Ana Márcia Da Silva Trilha	06/03/1971	20	0	14	34	6º	Ampla Concorrência

559	###.541.681-##	Patrícia Vale Do Prado	25/01/1994	20	0	14	34	7º	Ampla Concorrência
39	###.570.751-##	Rodineia Maria Dantas	28/10/1980	8	10	15	33	8º	Ampla Concorrência
238	###.909.821-##	Luciana Marcari	22/05/1977	20	8	4	32	9º	Pessoa com deficiência
508	###.366.261-##	Naila De Souza Penze	15/04/1979	20	0	12	32	10º	Ampla Concorrência
248	###.646.221-##	Elaine Moreira Machado	23/05/1990	20	0	11	32	11º	Ampla Concorrência
384	###.346.291-##	Edicléia Pereira Isidoro	27/04/1982	20	0	11	31	12º	Ampla Concorrência
163	###.070.361-##	Lizandra Augusta Schmitz	07/07/1993	10	0	19	29	13º	Ampla Concorrência
144	###.484.421-##	Elizabeth Severo Da Silva Romeiro	02/05/1970	20	0	8	28	14º	Ampla Concorrência
156	###.380.301-##	Elizabeth Oliveira	17/08/1978	10	8	10	28	15º	Ampla Concorrência
66	###.719.421-##	Mirma Aguiar Costa Pires	09/02/1973	20	0	6	26	16º	Pessoa com deficiência
337	###.026.111-##	Lucineide Da Silva Cassiano Rodrigues	28/01/1975	20	0	4	24	17º	Ampla Concorrência
305	###.468.251-##	Edberalda Fraga Bonfá Zamperlini	08/12/1975	10	0	11	21	18º	Ampla Concorrência
307	###.421.031-##	Rosângela De Oliveira Ramos Baratela	04/03/1980	10	0	11	21	19º	Ampla Concorrência
90	###.588.381-##	Fabiana Oliveira Santos	04/03/1978	10	0	8	18	20º	Ampla Concorrência
45	###.476.961-##	Elizangela Gonçalves Cabral Biagi	12/08/1982	10	0	4	14	21º	Ampla Concorrência
Professor não efetivo									
ID	CPF	Candidato	Data de nascimento	1. Pós-graduação	2. Formação	3. Curso de Capacitação	Pontuação Final	Classificação	Modalidade
44	###.361.821-##	Elenia Gonçalves	16/02/1989	20	16	17	53	1º	Ampla Concorrência
539	###.731.951-##	Rosicléia Lima Da Silva	27/02/1986	20	16	15	51	2º	Ampla Concorrência
547	###.625.751-##	Tânia Aparecida Batista De Souza	10/04/1970	20	8	19	47	3º	Ampla Concorrência
57	###.582.511-##	Viviane Karen Tanaka	15/05/1992	20	8	19	47	4º	Ampla Concorrência
491	###.242.321-##	Mirella Garcia Benites Da Silva	13/06/1997	20	8	19	47	5º	Ampla Concorrência
378	###.860.901-##	Rozimara Gregorio De Souza	20/12/1986	20	8	18	46	6º	Ampla Concorrência
426	###.803.411-##	Marciana Aquino Insfran Azevedo	06/03/1970	20	0	19	39	7º	Ampla Concorrência
487	###.827.368-##	Solange Macedo	14/09/1977	20	0	19	39	8º	Ampla Concorrência
429	###.314.641-##	Lucimara De Lima Pais	20/09/1978	20	0	19	39	9º	Ampla Concorrência
256	###.431.351-##	Luciana Silva Oliveira Fagundes	09/11/1978	20	0	19	39	10º	Ampla Concorrência
58	###.911.241-##	Roseni Amaral De Lima Oliveira	14/05/1980	20	0	19	39	11º	Ampla Concorrência
422	###.041.991-##	Erika Christiane De Freitas Paiva	27/12/1980	20	0	19	39	12º	Ampla Concorrência
548	###.634.988-##	Claudineia De Freitas Rodrigues Compagnoni	06/02/1982	20	0	19	39	13º	Ampla Concorrência
534	###.270.911-##	Jaqueline Benites Dos Santos	30/04/1983	20	0	19	39	14º	Ampla Concorrência
17	###.248.221-##	Solange Hernacki	08/05/1984	20	0	19	39	15º	Ampla Concorrência
273	###.293.911-##	Patrícia Da Silva Aparecido	21/05/1989	20	0	19	39	16º	Ampla Concorrência
63	###.274.731-##	Elaine Cristina Bispo Moreira	20/05/1991	20	0	19	39	17º	Ampla Concorrência
169	###.405.831-##	Fernanda Dos Santos Peralta	21/07/1991	20	0	19	39	18º	Ampla Concorrência
477	###.301.791-##	Tania Machado De Lima	27/04/1992	20	0	19	39	19º	Ampla Concorrência
226	###.479.571-##	Marta Ramires Souza	10/01/1995	20	0	19	39	20º	Ampla Concorrência
436	###.291.841-##	Janira Aparecida This	10/12/1976	20	8	17	37	21º	Ampla Concorrência
406	###.084.101-##	Rosiane Vargas	10/11/1987	20	0	17	37	22º	Ampla Concorrência
458	###.494.555-##	Maria Conceição Souza Da Silva	06/08/1967	20	0	16	36	23º	Ampla Concorrência
306	###.760.741-##	Rosimeire Lima Da Silva Pereira	30/06/1979	20	0	16	36	24º	Ampla Concorrência
328	###.625.751-##	Naiara Fernandes Rodrigues	04/11/1988	20	0	16	36	25º	Ampla Concorrência
555	###.554.661-##	Vagna De Souza Galvão	15/08/1977	20	0	14	34	26º	Ampla Concorrência
224	###.878.421-##	Rosineia Lopes Dias	22/03/1982	20	0	14	34	27º	Ampla Concorrência
112	###.279.221-##	Caroline Da Silva Bassani	26/02/1997	20	0	14	34	28º	Ampla Concorrência
435	###.555.371-##	Ana Pricila Cristaldo Alves Lacerda	14/09/1987	20	0	13	33	29º	Ampla Concorrência
442	###.077.691-##	Juceli Aparecida Gonçalves Pavão	16/10/1991	10	0	17	32	30º	Ampla Concorrência
206	###.853.061-##	Virgínia Moraes Dos Santos	24/07/1977	20	0	11	31	31º	Ampla Concorrência
176	###.109.861-##	Luciana Pimentel Martins	21/02/1996	20	0	11	31	32º	Ampla Concorrência

381	###.692.661-##	Crislaine Pires Sales	28/10/1995	20	8	2	30	33º	Ampla Concorrência
447	###.569.421-##	Marlene Ferreira Torres	16/06/1974	10	8	11	29	34º	Ampla Concorrência
203	###.380.731-##	Edilaine Gamarra	05/09/1988	10	0	19	29	35º	Ampla Concorrência
354	###.202.141-##	Jaqueline De Lima Silva	20/07/1998	10	0	19	29	36º	Ampla Concorrência
301	###.602.521-##	Tais Oliveira Vieira	16/05/1999	10	0	19	29	37º	Ampla Concorrência
70	###.286.941-##	Mariana Matos Moreira Lemes	16/03/2000	10	0	19	29	38º	Ampla Concorrência
164	###.560.471-##	Leticia Gomes De Sousa	12/03/1997	10	8	10	28	39º	Ampla Concorrência
190	###.103.647-##	Rosana Cristina De Abreu Hernandez	02/02/1982	20	0	7	27	40º	Ampla Concorrência
570	###.625.561-##	Adriana Arévalo Fernandes Franco	23/09/1988	10	0	17	27	41º	Ampla Concorrência
253	###.413.281-##	Tatiane Venturin	01/06/0811	10	0	16	26	42º	Ampla Concorrência
152	###.631.269-##	Claudiane Fratucci Soares Resende	30/03/1955	10	16	0	26	43º	Ampla Concorrência
245	###.525.571-##	Maryvania Lopes Agüero	03/04/1983	10	0	15	25	44º	Ampla Concorrência
236	###.554.141-##	Cassia Barbosa Ramos Lima	24/04/1985	10	0	15	25	45º	Ampla Concorrência
334	###.505.751-##	Leonoana Pinheiro Marin Fernandes	22/06/1985	10	0	15	25	46º	Ampla Concorrência
78	###.682.581-##	Rosineia Beraldo	14/07/1977	20	0	14	24	47º	Ampla Concorrência
567	###.015.671-##	Nayara Deusdete Barbosa Caneppele	18/09/1987	10	0	13	23	48º	Ampla Concorrência
449	###.566.571-##	Leila Da Silva Sampaio	27/08/1982	10	0	12	22	49º	Ampla Concorrência
195	###.041.641-##	Marcia Ramos Correa	30/01/1994	10	0	12	22	50º	Pessoa com deficiência
316	###.309.741-##	Kelly Oliveira De Lima	04/08/2000	10	0	11	22	51º	Ampla Concorrência
94	###.406.111-##	Tais Costa Gomes	21/07/1993	10	8	3	21	52º	Ampla Concorrência
279	###.311.911-##	Joelma Romero Vera	27/03/1987	10	8	1	19	53º	Ampla Concorrência
382	###.479.371-##	Amanda Martinelli Godoy	04/02/2000	0	0	19	19	54º	Ampla Concorrência
483	###.219.341-##	Vanda Maria Araujo Braga Pitteri	27/11/1964	10	8	0	18	55º	Ampla Concorrência
117	###.198.511-##	Rosylene Corrêa Da Silva Aguiar	19/03/1981	0	0	18	18	56º	Ampla Concorrência
510	###.242.311-##	Jucelia Aparecida Gonçalves Pavão	16/10/1991	0	0	18	18	57º	Ampla Concorrência
19	###.555.471-##	Keila Aparecida Dos Santos Cubilha	08/03/1997	10	0	8	18	58º	Ampla Concorrência
459	###.080.921-##	Ana Caroline Bogado	03/01/1998	10	0	8	18	59º	Ampla Concorrência
348	###.064.561-##	Anna Mariuza Fernandes Da Fontoura	17/07/1979	10	0	7	17	60º	Ampla Concorrência
159	###.224.671-##	Miriam Bezerra Costa	06/04/1982	10	0	7	17	61º	Ampla Concorrência
421	###.041.951-##	Atila Rodrigues Dos Santos	16/07/1992	10	0	7	17	62º	Ampla Concorrência
124	###.816.201-##	Gislaine Lima Simeao Ribeiro Garcia	27/11/1993	10	0	6	16	63º	Ampla Concorrência
356	###.973.571-##	Yolli Kare Caparoz Souza	10/09/2001	10	0	6	16	64º	Ampla Concorrência
271	###.510.771-##	Ana Carolina Capua Pivetta	21/08/2001	0	8	7	15	65º	Ampla Concorrência
457	###.631.911-##	Alessandra Da Silva Pais	02/08/1980	10	0	4	14	66º	Ampla Concorrência
189	###.066.271-##	Tânia Mara Correa Peralta Dos Santos	18/07/1972	10	0	3	13	67º	Ampla Concorrência
395	###.802.721-##	Genilda Francisco Farias	10/04/1979	0	8	5	13	68º	Ampla Concorrência
476	###.079.110-##	Ana Carolina Ribeiro Paloschi Santos	10/08/1993	10	0	1	11	69º	Ampla Concorrência
563	###.796.991-##	Daiane Da Silva Flores	13/05/1997	0	0	11	11	70º	Ampla Concorrência
161	###.731.191-##	Carmelia Ricardo	11/08/1956	10	0	0	10	71º	Ampla Concorrência
533	###.965.851-##	Maria Carmo Souza Duarte	06/05/1968	0	0	10	10	72º	Ampla Concorrência
527	###.063.599-##	Angela Maria Pasim	14/02/1974	10	0	0	10	73º	Ampla Concorrência
425	###.393.291-##	Vanusia Costa Da Silva Feliz	26/10/1990	10	0	0	10	74º	Ampla Concorrência
174	###.265.611-##	Geandra Rodrigues Da Silva	24/09/1995	10	0	0	10	75º	Ampla Concorrência
114	###.320.331-##	Carla Duarte Gotardi	29/04/1999	10	0	0	10	76º	Ampla Concorrência
486	###.831.661-##	Isabela Dos Santos Prudêncio	20/07/1998	0	0	9	9	77º	Ampla Concorrência
549	###.606.451-##	Emilly De Freitas Urbano	26/08/2003	0	0	9	9	78º	Ampla Concorrência
141	###.015.241-##	Regiane De Queiroz Azevedo	21/08/1988	0	0	8	8	79º	Ampla Concorrência
137	###.402.081-##	Ellen Gomes De Ávila	25/01/1990	0	8	0	8	80º	Ampla Concorrência

180	###.273.971-##	Eliane Das Mercês	09/03/1992	0	0	8	8	81º	Ampla Concorrência
219	###.087.041-##	Carla Lorena Fernandes Ponciano Faria	18/07/1994	0	0	8	8	82º	Ampla Concorrência
353	###.990.501-##	Adrieli Silva Correia Dos Santos	28/12/1999	0	8	0	8	83º	Ampla Concorrência
229	###.513.688-##	Maria Cristina De Arruda Fumagali	31/10/1972	0	0	1	1	84º	Ampla Concorrência
440	###.635.601-##	Eva Aparecida Da Silva Terra	14/04/1965	0	0	0	0	85º	Ampla Concorrência
482	###.724.181-##	Lucimara Da Silva Dos Anjos	18/07/1985	0	0	0	0	86º	Ampla Concorrência
250	###.017.608-##	Fabiana Farias Da Silva Araujo	09/01/1988	0	0	0	0	87º	Ampla Concorrência
561	###.427.231-##	Michelly Da Silva Barusso Palma	26/11/1988	0	0	0	0	88º	Ampla Concorrência
289	###.961.113-##	Kamila De Paula Rodrigues Medeiros	11/02/1992	0	0	0	0	89º	Ampla Concorrência
142	###.288.481-##	Bianca Aparecida Benites Ferrer	03/01/1993	0	0	0	0	90º	Ampla Concorrência
183	###.826.471-##	Beatriz De Souza Oliveira	27/07/1999	0	0	0	0	91º	Ampla Concorrência
494	###.747.872-##	Tamiris Dos Santos Freitas	02/08/2001	0	0	0	0	92º	Ampla Concorrência
59	###.760.671-##	Talyslaine Valerio De Lima	26/08/2001	0	0	0	0	93º	Ampla Concorrência

Cargo/Função: II. Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais - SEDE:

Professor Efetivo da Rede Municipal de Ensino de Caarapó-MS									
ID	CPF	Candidato	Data de nascimento	1. Pós-graduação	2. Formação	3. Curso de Capacitação	Pontuação Final	Classificação	Modalidade
294	###.269.161-##	Leandro Rodrigues Brito	21/04/1986	40	16	18	74	1º	Ampla Concorrência
26	###.057.851-##	Claudineia de Paula dos Santos	11/04/1983	20	8	19	47	2º	Ampla Concorrência
13	###.769.041-##	Miria de Lima Gaudioso	07/07/1983	20	8	19	47	3º	Ampla Concorrência
130	###.845.091-##	Angélica Rufino	28/01/1987	20	8	18	46	4º	Ampla Concorrência
297	###.779.651-##	Gilberto de Sales Andrade	17/02/1978	20	8	17	45	5º	Ampla Concorrência
357	###.593.199-##	Daiana Soares Rolin Maestá	12/02/1986	20	8	16	44	6º	Ampla Concorrência
91	###.179.191-##	Sueli da Silva Ferreira Câmara	12/05/1969	20	0	19	39	7º	Ampla Concorrência
47	###.527.301-##	Luciana Lemes	18/03/1983	20	0	19	39	8º	Ampla Concorrência
100	###.845.451-##	Juliana Bispo da Silva	13/12/1990	20	0	19	39	9º	Ampla Concorrência
77	###.780.421-##	Fabiana Venancio da Silva Lupinetti	24/06/1988	20	0	17	37	10º	Ampla Concorrência
107	###.115.781-##	Edna Cruz dos Reis	29/03/1989	10	8	19	37	11º	Ampla Concorrência
410	###.469.981-##	Franciele Fernandes de Brito Aguiar	27/07/1991	20	0	16	36	12º	Ampla Concorrência
40	###.325.741-##	Jessica Rodrigues de Lima	21/01/1992	20	0	15	35	13º	Ampla Concorrência
293	###.251.541-##	Caroline Da Silva Carvalho	07/07/1981	10	8	11	29	14º	Pessoa com deficiência
351	###.709.561-##	Cristiane dos Santos Neves Beraldo	28/06/1985	10	0	19	29	15º	Ampla Concorrência
500	###.160.498-##	Vanessa Aparecida da Silva Caetano	31/10/1986	10	0	19	29	16º	Ampla Concorrência
466	###.137.771-##	Remilda Brandão de Souza Silva	28/08/1981	10	8	10	28	17º	Ampla Concorrência
232	###.171.699-##	Leoni Rudnick Burlin	30/04/1972	10	0	15	25	18º	Ampla Concorrência
371	###.813.861-##	Rozana Nogueira dos Santos Cáceres	29/06/1976	10	8	7	25	19º	Ampla Concorrência
568	###.541.501-##	Franciele Garcia da Silva	02/06/1987	10	0	15	25	20º	Ampla Concorrência
270	###.361.021-##	Alcione de Lurdes Silva Norberto Machado	18/08/1980	20	0	4	24	21º	Ampla Concorrência
403	###.040.781-##	Letícia Aparecida Schwartz Mendonça	10/01/1995	10	0	14	24	22º	Ampla Concorrência
29	###.585.011-##	Adriana Santos Silva	28/02/1982	10	0	11	21	23º	Ampla Concorrência
456	###.183.601-##	Solange Aparecida Lunkes	22/02/1979	0	0	19	19	24º	Ampla Concorrência
359	###.653.341-##	Rosane Martins Dourado	25/07/1997	0	0	19	19	25º	Ampla Concorrência
199	###.709.101-##	Gislaine Camargo Biagi	24/09/1985	10	0	8	18	26º	Ampla Concorrência
145	###.997.021-##	Jucelene Cardoso	08/04/1974	10	0	7	17	27º	Ampla Concorrência
506	###.846.651-##	Geraldina Ortega Lugo	20/10/1975	10	0	7	17	28º	Ampla Concorrência
428	###.058.301-##	Amanda da Silva Marques	06/08/1997	0	0	15	15	29º	Ampla Concorrência
272	###.181.421-##	Alexandra Silva Montanhere	27/12/1980	10	0	3	13	30º	Ampla Concorrência

269	###.724.101-##	Livrada Bruno Valencuela da Silva	17/03/1969	10	0	1	11	31º	Ampla Concorrência
157	###.179.571-##	Andressa Ribeiro dos Santos	26/11/1987	10	0	0	10	32º	Ampla Concorrência
Professor não Efetivo									
ID	CPF	Candidato	Data de nascimento	1. Pós-graduação	2. Formação	3. Curso de Capacitação	Pontuação Final	Classificação	Modalidade
132	###.276.261-##	Luciene Silva Primo De Oliveira	04/02/1991	40	0	19	59	1º	Ampla Concorrência
50	###.534.061-##	Jucimara Rodrigues Borges Kaku	10/09/1978	20	16	19	55	2º	Ampla Concorrência
488	###.664.071-##	Fabiana Chaves Da Silva	19/08/1982	20	16	19	55	3º	Ampla Concorrência
347	###.266.131-##	Lidiane Lilian De Andrade Borges Veras	30/08/1982	20	16	19	55	4º	Ampla Concorrência
120	###.736.028-##	Ivone Rosa Ferreira Mello	13/03/1966	20	8	19	47	5º	Ampla Concorrência
519	###.589.151-##	Leodinéia De Falchi	15/12/1974	20	8	19	47	6º	Ampla Concorrência
498	###.247.471-##	Jair Costa De Barros	28/07/1975	20	8	19	47	7º	Ampla Concorrência
424	###.206.661-##	Luciene Neves Claudino	11/01/1977	20	8	19	47	8º	Ampla Concorrência
443	###.849.701-##	Carmen Elizabeth Martins	26/11/1977	20	8	19	47	9º	Ampla Concorrência
383	###.927.421-##	Aparecida Paranhos Da Silva	07/12/1980	20	8	19	47	10º	Ampla Concorrência
121	###.854.641-##	Alessandra Da Silva Ernega Queiroz	13/08/1981	20	8	19	47	11º	Ampla Concorrência
366	###.344.171-##	Alex Sandro Neto De Oliveira	15/02/1982	20	8	19	47	12º	Ampla Concorrência
200	###.088.781-##	Juliana Stobbe	29/07/1982	20	8	19	47	13º	Ampla Concorrência
146	###.371.171-##	Elida Vieira Da Silva	06/03/1985	20	8	19	47	14º	Ampla Concorrência
204	###.012.861-##	Marildes Dos Santos Oliveira	07/08/1985	20	8	19	47	15º	Ampla Concorrência
400	###.535.241-##	Olice Fernandes Antonio	14/06/1974	20	8	18	46	16º	Ampla Concorrência
52	###.294.028-##	Aparecida Karina Martins Augusto	05/01/1979	20	8	17	45	17º	Ampla Concorrência
372	###.927.601-##	Maria Jose Da Silva	30/12/1966	20	8	16	44	18º	Ampla Concorrência
244	###.643.651-##	Milian Silva Reis Machado	25/11/1982	20	8	16	44	19º	Ampla Concorrência
468	###.044.411-##	Juliane Coelho Hernandez Magalhães	29/06/1987	20	8	16	44	20º	Ampla Concorrência
71	###.583.541-##	Jessica Mayara Do Carmo Fernandes	19/11/1993	20	8	16	44	21º	Ampla Concorrência
545	###.360.291-##	Juliana Soares De Oliveira	27/05/1980	20	8	15	43	22º	Ampla Concorrência
285	###.682.191-##	Sandra Aparecida De Oliveira Lima	26/11/1982	20	8	15	43	23º	Ampla Concorrência
104	###.905.501-##	Veruza Elias Flores	17/07/1973	20	8	14	42	24º	Ampla Concorrência
546	###.627.561-##	Fabiana Nogueira Fernandes	19/03/1984	20	8	14	42	25º	Ampla Concorrência
529	###.164.181-##	Elaine Leite Da Silva Lima	09/11/1986	20	8	14	42	26º	Ampla Concorrência
311	###.688.051-##	Wérica Gomes Lima Souza	23/09/1980	20	8	12	40	27º	Ampla Concorrência
465	###.381.488-##	Vera Lucia Valim	05/03/1969	20	0	19	39	28º	Ampla Concorrência
453	###.126.841-##	Claudezir Silva Pereira Bressanin	19/09/1972	20	0	19	39	29º	Ampla Concorrência
24	###.363.481-##	Luciene Rosa Guimaraes	27/12/1973	20	0	19	39	30º	Ampla Concorrência
331	###.217.761-##	Maria Rosimeire Da Silva	10/06/1974	20	8	11	39	31º	Ampla Concorrência
437	###.519.831-##	Vanuzia Batista Avelar	22/05/1978	20	0	19	39	32º	Ampla Concorrência
532	###.938.931-##	Mariusa Madalena Pereira	04/07/1978	20	0	19	39	33º	Ampla Concorrência
553	###.062.521-##	Adriana Tobias Da Silveira	24/05/1979	20	0	19	39	34º	Ampla Concorrência
464	###.425.001-##	João Batista De Jesus Fazan	19/06/1979	20	0	19	39	35º	Ampla Concorrência
235	###.091.501-##	Débora Leoni Espindola	15/06/1981	20	0	19	39	36º	Ampla Concorrência
362	###.949.021-##	Arlei Gonçalves	14/09/1981	20	0	19	39	37º	Ampla Concorrência
162	###.763.001-##	Jeonice Marques Lazzari Morassuti Gonzales	18/11/1982	20	0	19	39	38º	Ampla Concorrência
550	###.992.281-##	Adriana Pereira De Souza Carvalho	12/04/1984	20	0	19	39	39º	Ampla Concorrência
110	###.482.141-##	Elenir Santos Machado Pereira	30/06/1985	20	0	19	39	40º	Ampla Concorrência
14	###.346.821-##	Shirley Flávia Sabino De Eufrásio Lima	08/03/1987	20	0	19	39	41º	Ampla Concorrência
342	###.088.001-##	Ana Paula Oliveira Santos	01/07/1988	20	0	19	39	42º	Ampla Concorrência
538	###.565.781-##	Priscila Gonçalves Dos Santos Coldebella	26/06/1990	20	0	19	39	43º	Ampla Concorrência
388	###.837.171-##	Juliana Dos Santos Sobrinho	11/11/1990	20	0	19	39	44º	Ampla Concorrência

96	###.182.818-##	Paulo Cezar Do Nascimento	30/08/1991	20	0	19	39	45º	Ampla Concorrência
194	###.451.001-##	Cassiana Andresa Duarte Da Silva	04/02/1994	20	0	19	39	46º	Ampla Concorrência
318	###.373.941-##	Vanessa Nunes Correa Alves	20/06/1994	20	0	19	39	47º	Ampla Concorrência
28	###.013.201-##	Thays Dos Santos Ferreira	02/11/1994	20	0	19	39	48º	Ampla Concorrência
558	###.720.251-##	Genieli Pereira Benites Fernandes	14/09/1995	20	0	19	39	49º	Ampla Concorrência
399	###.648.051-##	Luciana Leão Lima	21/11/2001	20	0	19	39	50º	Ampla Concorrência
346	###.438.541-##	Rosângela Marislei Fernandes Da Silva	16/12/1964	20	0	18	38	51º	Ampla Concorrência
376	###.688.921-##	Maria Marcia Serra Ribas	26/05/1975	20	0	18	38	52º	Ampla Concorrência
214	###.586.201-##	Ineusa Delfim De Souza	25/09/1976	20	0	18	38	53º	Ampla Concorrência
526	###.184.541-##	Tania Cristina Crudi	19/09/1979	20	0	18	38	54º	Ampla Concorrência
143	###.761.991-##	America Juliana Freitas Da Silva	11/06/1996	20	0	18	38	55º	Ampla Concorrência
208	###.579.341-##	Silvia Maria Rubim	18/11/1969	10	8	19	37	56º	Ampla Concorrência
192	###.064.811-##	Eliane Sá De Oliveira	19/10/1982	10	8	19	37	57º	Ampla Concorrência
151	###.971.062-##	Denis Aparecida Lenira De Souza	15/05/1986	10	8	19	37	58º	Ampla Concorrência
430	###.930.361-##	Elisama Duarte Ferreira	27/03/1989	20	0	17	37	59º	Ampla Concorrência
460	###.527.531-##	Reginane Fancheli Fernandes	05/11/1971	10	8	18	36	60º	Ampla Concorrência
160	###.815.411-##	Madalena Oliveira Coelho Da Silva	31/12/1972	20	0	16	36	61º	Ampla Concorrência
92	###.774.181-##	Silveli Benites Martines	20/01/1986	20	0	16	36	62º	Ampla Concorrência
257	###.782.181-##	Rosimeire Gomes Da Silva	25/03/1986	10	8	18	36	63º	Ampla Concorrência
402	###.941.301-##	Emili Laiane Teixeira Gazola	16/03/1989	20	0	16	36	64º	Ampla Concorrência
237	###.675.451-##	Eucinéia Artheman De Melo Menegatti	07/01/1971	10	8	17	35	65º	Ampla Concorrência
242	###.828.268-##	Cristiane Justa Morilha Morilha	09/08/1981	20	8	7	35	66º	Ampla Concorrência
514	###.334.621-##	Ana Flávia Ferreira Da Silva	18/12/1982	20	0	15	35	67º	Ampla Concorrência
520	###.045.421-##	Katiuce Marina Flores Malacarne	23/11/1987	10	8	17	35	68º	Ampla Concorrência
80	###.819.351-##	Fabiane Fátima Frumi Román	19/07/1988	20	0	14	34	69º	Ampla Concorrência
480	###.000.311-##	Juliana Maria Prechitko Rodrigues	27/09/1988	10	8	16	34	70º	Ampla Concorrência
54	###.390.351-##	Carolyne Candado Larsen	04/11/1993	20	0	14	34	71º	Ampla Concorrência
53	###.379.561-##	Vanessa Karoline Cortez Mauricio Barbosa	11/07/1995	20	0	14	34	72º	Ampla Concorrência
339	###.813.991-##	Monica Batista De Aquino	23/12/2025	20	0	14	34	73º	Ampla Concorrência
572	###.885.441-##	Reina Gonzalez Fernandes	06/01/1972	10	8	15	33	74º	Ampla Concorrência
324	###.903.401-##	Marcia Das Dores De Oliveira	05/04/1974	20	0	13	33	75º	Ampla Concorrência
281	###.632.651-##	Ivone Pereira Neta De Souza	29/05/1973	10	8	14	32	76º	Ampla Concorrência
312	###.773.731-##	Juscicleide Soares Da Silva Terra	05/11/1977	20	0	12	32	77º	Ampla Concorrência
181	###.874.691-##	Joana Ojeda Franco	24/06/1985	20	8	4	32	78º	Ampla Concorrência
153	###.252.181-##	Maria Lucia Silva De Oliveira Bonfa	11/08/1964	20	0	11	31	79º	Ampla Concorrência
565	###.562.931-##	Patricia Da Costa Souza	21/06/1986	20	0	11	31	80º	Ampla Concorrência
23	###.162.061-##	Gabriela Faria De Aguiar Lima	07/04/1995	20	0	10	30	81º	Ampla Concorrência
525	###.928.301-##	Samara Duarte Lima	25/09/2000	20	0	10	30	82º	Ampla Concorrência
454	###.567.201-##	Maricler Justa Morilha	11/08/1979	10	0	19	29	83º	Ampla Concorrência
370	###.334.841-##	Silvianéia Alves De Siqueira	22/04/1981	20	0	9	29	84º	Ampla Concorrência
511	###.436.261-##	Maira Arce Ferreira Galeano	17/04/1985	10	0	19	29	85º	Ampla Concorrência
530	###.248.231-##	Vanessa Danieli Neto Romeiro	16/04/1986	10	0	19	29	86º	Ampla Concorrência
358	###.099.031-##	Janaina Tara Solis Da Silva Ferreira	29/03/1990	10	0	19	29	87º	Ampla Concorrência
221	###.966.041-##	Jessika Roberta Da Silva Moreira	08/04/1992	10	0	19	29	88º	Ampla Concorrência
193	###.213.251-##	Gedrieli Vareiro Flores Ferreira	08/11/1994	10	0	19	29	89º	Ampla Concorrência
97	###.350.541-##	Mariana Laís Bariani Gurtler	30/11/1994	10	0	19	29	90º	Ampla Concorrência
60	###.704.591-##	Leticia Romero Bariviera	05/12/1995	10	0	19	29	91º	Ampla Concorrência
18	###.244.951-##	Beatriz Hellen Da Silva Duarte	28/01/1996	10	0	19	29	92º	Ampla Concorrência
135	###.503.221-##	Carolina Dos Santos Espindola	18/04/1998	10	0	19	29	93º	Ampla Concorrência

41	###.539.569-##	Jaqueline Freitas Barbosa	09/09/2001	10	0	19	29	94º	Ampla Concorrência
259	###.658.651-##	Daniel Ricardo Costa Ibarra	12/02/1985	20	0	8	28	95º	Ampla Concorrência
364	###.058.671-##	Jucilene Duarte Segóvia	04/02/1986	10	8	10	28	96º	Ampla Concorrência
321	###.621.181-##	Érica Jerônimo Gouveia	30/03/1992	10	0	18	28	97º	Ampla Concorrência
467	###.016.931-##	Juliana Angelica Piveta	29/10/1989	10	8	9	27	98º	Ampla Concorrência
441	###.534.561-##	Valquiria Lescano Maldonado	31/03/1988	10	0	16	26	99º	Ampla Concorrência
222	###.153.951-##	Maria Das Graças Fernandes De Oliveira Souza	12/11/1966	10	0	15	25	100º	Ampla Concorrência
505	###.338.721-##	Márcia Martis Pais Gonçalves	21/03/1985	20	0	5	25	101º	Ampla Concorrência
51	###.887.991-##	Luiza Bispo Dos Reis Rodrigues	25/11/1998	10	0	15	25	102º	Ampla Concorrência
241	###.981.978-##	Eliane Aparecida Dos Santos Faria	23/05/1981	10	8	6	24	103º	Ampla Concorrência
81	###.527.361-##	Claudelina Benites Olmedo	21/08/1981	10	8	6	24	104º	Ampla Concorrência
375	###.315.571-##	Marcilene Da Silva Cardoso Marcossi	19/09/1973	20	0	3	23	105º	Ampla Concorrência
128	###.759.601-##	Zilda Gomes Dos Santos	08/05/1978	10	0	11	21	106º	Ampla Concorrência
471	###.963.231-##	Anastacha De Oliveira Fernandes De Paula	07/09/1991	10	0	11	21	107º	Ampla Concorrência
227	###.942.041-##	Julie Anne De Souza Lima Cunha	15/05/1995	10	0	11	21	108º	Ampla Concorrência
310	###.534.460-##	Luiza França Santos	24/12/1992	20	0	0	20	109º	Ampla Concorrência
499	###.337.748-##	Rosalina Dos Santos Curim	18/02/1978	10	0	9	19	110º	Ampla Concorrência
207	###.084.601-##	Maria Mota Montanher	07/09/1958	10	0	8	18	111º	Ampla Concorrência
360	###.277.991-##	Vanilda Augusto	22/01/1971	10	0	8	18	112º	Ampla Concorrência
461	###.535.731-##	Alessandra Garcia Balbino	27/10/1977	10	0	8	18	113º	Ampla Concorrência
61	###.048.301-##	Maria Aparecida Gularte	01/08/1973	10	0	7	17	114º	Ampla Concorrência
352	###.012.198-##	Silvana Rocha Freitas	20/09/1977	10	0	8	17	115º	Ampla Concorrência
423	###.587.921-##	Reginalva Vilhalva	07/12/1977	10	0	7	17	116º	Ampla Concorrência
361	###.710.898-##	Angela Regina Nerva	14/11/1963	0	0	15	15	117º	Ampla Concorrência
136	###.819.271-##	Andre Clementino Filho	10/05/1984	0	0	15	15	118º	Ampla Concorrência
187	###.834.861-##	Valdicéia Tais Cardenas Da Silva Pereira	19/02/1986	10	0	5	15	119º	Ampla Concorrência
196	###.639.301-##	Janine Da Silva Moura	31/12/2025	0	0	12	12	120º	Ampla Concorrência
341	###.326.061-##	Dircilene Aparecida Melega	19/04/1974	0	0	11	11	121º	Ampla Concorrência
109	###.334.111-##	Drielli Patricia Moura Sitta	14/02/1990	0	0	11	11	122º	Ampla Concorrência
531	###.299.421-##	Lilian Carla Barbosa Ribeiro	13/07/1986	10	0	0	10	123º	Ampla Concorrência
556	###.980.851-##	Bruna Marcuci Silva	05/05/1988	0	0	9	9	124º	Ampla Concorrência
513	###.999.531-##	Laiza Dos Santos	11/08/1996	0	0	8	8	125º	Ampla Concorrência
31	###.703.581-##	Melory Bruna Da Silva Romero	18/12/1997	0	0	6	6	126º	Ampla Concorrência
218	###.842.931-##	Tani Rosimari Fernandes Ushigima	11/09/1976	0	0	5	5	127º	Ampla Concorrência
140	###.721.941-##	Luciana Rodrigues Faria	16/12/1984	0	0	4	4	128º	Ampla Concorrência
184	###.317.181-##	Renato De Sousa Costa	08/11/1987	0	0	4	4	129º	Ampla Concorrência
37	###.615.631-##	Claudiana Silva Carvalho De Oliveira	02/09/1991	0	0	4	4	130º	Ampla Concorrência
340	###.975.881-##	Jeszica Aparecida Da Cruz Freitas	12/01/8686	0	0	0	0	131º	Ampla Concorrência
149	###.157.301-##	Graziele Fialho De Souza	15/12/1979	0	0	0	0	132º	Ampla Concorrência
68	###.320.341-##	Luciana Da Silva Pereira	12/03/1983	0	0	0	0	133º	Ampla Concorrência
211	###.078.331-##	Maria Jacqueline De Oliveira Valiente	29/07/1990	0	0	0	0	134º	Ampla Concorrência
338	###.300.861-##	Elaine Batista Da Silva	09/09/1990	0	0	0	0	135º	Ampla Concorrência
223	###.333.601-##	Juliana De Souza Duarte	16/06/1993	0	0	0	0	136º	Ampla Concorrência
405	###.724.791-##	Aguinaldo Pires Vera	07/08/2002	0	0	0	0	137º	Ampla Concorrência

Cargo/Função: III. Professor de Ensino Fundamental - Arte - SEDE:

Professor Efetivo da Rede Municipal de Caarapó-MS									
ID	CPF	Candidato	Data de nascimento	1. Pós-graduação	2. Formação	3. Curso de Capacitação	Pontuação Final	Classificação	Modalidade
336	###.351.141-##	Fernanda Fernandes Ferreira	05/10/1992	20	8	13	41	1º	Ampla Concorrência
374	###.075.801-##	Rosana Aparecida Valiente Garaffa	24/01/1984	20	8	6	34	2º	Ampla Concorrência
345	###.522.301-##	Rosemary Figueiredo	07/11/1961	20	0	7	27	3º	Ampla Concorrência
439	###.738.691-##	Ana Claudia Sintra	04/05/1992	0	8	19	27	4º	Ampla Concorrência
380	###.262.911-##	Juliana Marques Silva	06/04/1983	10	8	1	19	5º	Ampla Concorrência
86	###.925.851-##	Jucilena Nunes Lhopi	10/09/1982	10	0	7	17	6º	Ampla Concorrência
Professor não Efetivo									
Nº	CPF	Candidato	Data de nascimento	1. Pós-graduação	2. Formação	3. Curso de Capacitação	Pontuação Final	Classificação	Modalidade
276	###.410.891-##	Rita Aparecida Vieira Lopes	22/05/1980	20	8	16	44	1º	Ampla Concorrência
264	###.542.071-##	Célia Maria Regos Da Silva	02/10/1964	20	8	15	43	2º	Ampla Concorrência
64	###.857.641-##	Aline Becker Kintschev	19/10/1995	20	0	18	38	3º	Ampla Concorrência
155	###.616.521-##	Barbara Castilho Defendi Cordeiro	06/01/1993	10	8	18	36	4º	Ampla Concorrência
473	###.974.211-##	Josefa Alves Machado Rodrigues	11/12/1972	20	0	15	35	5º	Ampla Concorrência
212	###.224.231-##	Cícera Jacinta Da Silva	16/05/1970	20	0	14	34	6º	Ampla Concorrência
30	###.320.028-##	Annelise Morita Ferreira Takigawa	27/06/1981	20	0	12	32	7º	Ampla Concorrência
255	###.186.521-##	Simone Da Silva Santos	19/01/1980	10	0	19	29	8º	Ampla Concorrência
299	###.628.631-##	Edineia Rodrigues Da Silva	13/02/1983	20	0	6	26	9º	Ampla Concorrência
148	###.814.151-##	Victor Dos Santos Silva	31/01/2000	10	0	11	21	10º	Ampla Concorrência
295	###.053.381-##	Josielei Ribeiro Lima	15/11/1990	0	0	15	15	11º	Ampla Concorrência
265	###.117.411-##	Keila Da Silva Savedra	13/10/1990	0	0	11	11	12º	Ampla Concorrência
198	###.140.171-##	Josiele Aparecida Menezes Da Silva	24/12/1988	10	0	0	10	13º	Ampla Concorrência
349	###.188.571-##	Karoline Rocha Freitas	31/10/1996	0	0	0	0	14º	Ampla Concorrência

Cargo/Função: IV. Professor de Ensino Fundamental - Educação Física – SEDE:

Professor Efetivo da Rede Municipal de Caarapó-MS									
ID	CPF	Candidato	Data de nascimento	1. Pós-graduação	2. Formação	3. Curso de Capacitação	Pontuação Final	Classificação	Modalidade
87	###.830.871-##	Rosimary Coutinho Ximenes	27/09/1982	20	8	19	47	1º	Ampla Concorrência
179	###.058.091-##	Ana Paula Vasconcellos	31/08/1983	20	8	19	47	2º	Ampla Concorrência
247	###.858.071-##	Vinicius Pereira De Brito Arteman	06/12/1985	20	0	19	39	3º	Ampla Concorrência
46	###.405.481-##	Tassiano Luiz Fragoso De Souza	13/05/1990	20	0	19	39	4º	Ampla Concorrência
434	###.289.281-##	Jaqueline Bento Machado	12/03/1986	10	8	18	36	5º	Ampla Concorrência
101	###.597.861-##	Paulo Amaro Caceres	17/01/1965	10	0	4	14	6º	Ampla Concorrência
175	###.871.671-##	Marcio Dantas De Souza	19/03/1985	10	0	0	10	7º	Ampla Concorrência
Professor não Efetivo									
ID	CPF	Candidato	Data de nascimento	1. Pós-graduação	2. Formação	3. Curso de Capacitação	Pontuação Final	Classificação	Modalidade
537	###.524.611-##	Adalto Geremias Da Silva	28/04/1973	20	16	19	55	1º	Ampla Concorrência
177	###.906.561-##	Lucimeire Gomes Cunha	12/03/1983	20	16	19	55	2º	Ampla Concorrência
522	###.950.951-##	Liliane Ines Weirich	21/01/1982	20	8	15	43	3º	Ampla Concorrência
213	###.249.379-##	Rodrigo Maldonado Guimarães Brito	03/12/1993	20	0	19	39	4º	Ampla Concorrência
509	###.325.741-##	Renan De Almeida Ramalho	25/10/2002	20	0	19	39	5º	Ampla Concorrência
288	###.644.021-##	Janaina Cabral Da Silva	19/01/1988	20	0	18	38	6º	Ampla Concorrência
540	###.407.571-##	Loir Martins Gomes Marques	31/05/1978	20	0	14	34	7º	Ampla Concorrência
72	###.470.081-##	Natacha Brito Cubilha	23/12/1995	20	0	14	34	8º	Ampla Concorrência
369	###.262.811-##	Rennan Garcia Mendez	21/06/1999	20	0	14	34	9º	Ampla Concorrência
420	###.816.131-##	Sidilvanio Alencar Lima	16/02/1996	10	8	14	32	10º	Ampla Concorrência
123	###.408.341-##	Eliane Michele De Freitas	23/08/1979	10	0	19	29	11º	Ampla Concorrência
85	###.051.871-##	Andréa Pereira Da Costa	25/04/1983	10	0	19	29	12º	Ampla Concorrência
62	###.696.251-##	Peterson De Almeida Chamorro	31/12/1985	10	0	19	29	13º	Ampla Concorrência

93	###.272.271-##	Daniel Farias Matias	31/10/1997	10	0	19	29	14º	Ampla Concorrência
106	###.521.491-##	Bruno Henrique Coelho Ribas	23/05/2001	10	0	19	29	15º	Ampla Concorrência
258	###.786.644-##	Rodrigo Araújo	31/05/1983	20	0	8	28	16º	Ampla Concorrência
83	###.407.701-##	Emerson Leiva Alves	18/10/1976	10	0	15	25	17º	Pessoa com deficiência
16	###.084.401-##	Ana Salene Santos Silva Antun	22/03/1996	20	0	4	24	18º	Ampla Concorrência
170	###.312.171-##	Felipe De Souza Araujo	31/03/1992	10	0	11	21	19º	Ampla Concorrência
55	###.124.571-##	Osmar Lemes Da Silva	13/06/1982	20	0	0	20	20º	Ampla Concorrência
432	###.817.391-##	Luana De Pais Farias	07/02/1998	0	0	19	19	21º	Ampla Concorrência
191	###.830.011-##	Wellinton Maciel Da Costa	02/08/1988	10	0	8	18	22º	Ampla Concorrência
82	###.407.881-##	Camila De Carvalho Campos Flores	14/06/1993	10	0	8	18	23º	Ampla Concorrência
108	###.341.111-##	Luciano Pereira De Souza	26/08/1997	0	0	16	16	24º	Ampla Concorrência
290	###.408.639-##	Lucas Silva De Resende	07/09/1990	10	0	4	14	25º	Ampla Concorrência
49	###.705.431-##	Crislaine Silva Sanches	22/07/1989	10	0	0	10	26º	Ampla Concorrência
333	###.417.511-##	Taynara Bruno Valençuela Da Silva	17/12/2002	0	0	10	10	27º	Ampla Concorrência
469	###.184.291-##	Carmem Pereira De Jesus	16/10/1971	0	0	8	8	28º	Ampla Concorrência
397	###.045.441-##	Julia Maria Bezerra Romero	10/03/2005	0	0	8	8	29º	Ampla Concorrência
56	###.064.051-##	Daniele Lemke De Senne	09/09/1997	0	0	7	7	30º	Ampla Concorrência
455	###.845.631-##	Luciano Soares Garcete	28/03/1993	0	0	4	4	31º	Ampla Concorrência
186	###.995.871-##	Taynara Pereira Da Silva	05/04/1994	0	0	3	3	32º	Ampla Concorrência
284	###.820.509-##	Bruno Henrique Resende	08/11/1994	0	0	3	3	33º	Ampla Concorrência
116	###.421.231-##	Zilmara Aparecida Da Silva	04/04/1978	0	0	0	0	34º	Ampla Concorrência
216	###.532.871-##	Rosalino Gomes Leite	09/07/1991	0	0	0	0	35º	Ampla Concorrência
363	###.258.351-##	Maria Paula Silva Souza	05/06/2001	0	0	0	0	36º	Ampla Concorrência

Cargo/Função: V. Professor de Ensino Fundamental - Língua Inglesa – SEDE:

Professor Efetivo da Rede Municipal de Caarapó-MS									
- Não houve candidato inscrito neste item.									
Professor não Efetivo									
ID	CPF	Candidato	Data de nascimento	1. Pós-graduação	2. Formação	3. Curso de Capacitação	Pontuação Final	Classificação	Modalidade
103	###.961.301-##	Klenilson Campos De Oliveira	15/03/1991	20	16	18	54	1º	Ampla Concorrência
445	###.245.731-##	Jaqueline Coutinho Ximenes	18/06/1985	20	8	19	47	2º	Ampla Concorrência
528	###.278.071-##	Brenda Natally Milton Zanchetta	15/12/1997	20	0	8	28	3º	Ampla Concorrência
309	###.936.531-##	Hércules Kemparski Becari	04/10/1995	20	0	0	20	4º	Ampla Concorrência
433	###.220.881-##	Daniel Klein E Lima Ramos	01/01/1999	0	0	19	19	5º	Ampla Concorrência
470	###.841.681-##	Karen Oliveira Da Silva	07/01/2004	0	0	10	10	6º	Ampla Concorrência
377	###.524.631-##	Ana Julia Da Silva Francisco	27/11/2000	0	0	4	4	7º	Ampla Concorrência
291	###.707.351-##	André Morilho Arguelho	30/11/1982	0	0	3	3	8º	Ampla Concorrência

Cargo/Função: VI. Professor de Ensino Fundamental - Língua Portuguesa – SEDE:

Professor Efetivo da Rede Municipal de Caarapó-MS									
ID	CPF	Candidato	Data de nascimento	1. Pós-graduação	2. Formação	3. Curso de Capacitação	Pontuação Final	Classificação	Modalidade
481	###.796.411-##	Angela Maria Vieira	21/02/1967	10	0	15	25	1º	Ampla Concorrência
172	###.077.531-##	Rosilene Morinigo De Carvalho	26/07/1973	20	0	0	20	2º	Ampla Concorrência
Professor não Efetivo									
ID	CPF	Candidato	Data de nascimento	1. Pós-graduação	2. Formação	3. Curso de Capacitação	Pontuação Final	Classificação	Modalidade
150	###.130.321-##	Margarida Maria Alvarenga	24/11/1991	20	8	19	47	1º	Ampla Concorrência
319	###.523.401-##	Francieli Mayara Alves Rocha	03/08/1986	20	8	17	45	2º	Ampla Concorrência
446	###.191.311-##	Amanda Gomes Francisco	22/03/2000	20	0	19	39	3º	Ampla Concorrência
185	###.986.801-##	Euripedes Alves De Oliveira	02/01/1966	20	0	18	38	4º	Ampla Concorrência

507	###.262.259-##	Gabriela Pantaleão Maron De Lima	26/06/1993	20	8	6	34	5º	Ampla Concorrência
188	###.668.221-##	Érica Valmaceda De Lima Icassatti Duarte	30/07/1991	20	0	11	31	6º	Ampla Concorrência
147	###.935.931-##	Zilda Maria Da Silva Venâncio	10/02/1975	10	0	19	29	7º	Ampla Concorrência
36	###.895.381-##	Eny Espinola Escobar	02/09/1990	10	0	18	28	8º	Ampla Concorrência
551	###.608.611-##	Maria Aurea Tenorio Mendes	04/07/1964	20	0	6	26	9º	Ampla Concorrência
105	###.110.401-##	Fernanda Escavoni Vieira	22/04/1991	10	0	15	25	10º	Ampla Concorrência
478	###.469.713-##	Rafaella De Sousa Andrelino	14/09/1994	20	0	0	20	11º	Ampla Concorrência
463	###.906.201-##	Flávio Henrique Garcia Silveira	05/05/1995	0	0	19	19	12º	Ampla Concorrência
444	###.223.851-##	Carolina Martins Lopes	17/07/1996	0	0	19	19	13º	Ampla Concorrência
261	###.463.481-##	Natália Garcia Gonçalves	25/12/2001	0	0	16	16	14º	Ampla Concorrência
197	###.073.471-##	Gleiciely Hernandes Bogarim	08/05/1984	10	0	4	14	15º	Ampla Concorrência
479	###.418.651-##	Jéssica Almeida Gonçalves	25/02/1993	0	0	13	13	16º	Ampla Concorrência
417	###.538.511-##	Marilene Duarte Segovia De Jesus	01/01/1985	0	0	0	0	17º	Ampla Concorrência
391	###.266.961-##	Danielli Capovilla Peres	02/04/1993	0	0	0	0	18º	Ampla Concorrência

Cargo/Função: VII. Professor de Ensino Fundamental - Matemática - SEDE:

Professor Efetivo da Rede Municipal de Caarapó-MS									
ID	CPF	Candidato	Data de nascimento	1. Pós-graduação	2. Formação	3. Curso de Capacitação	Pontuação Final	Classificação	Modalidade
373	###.486.139-##	Franciele Pereira Paniagua	19/05/1986	10	0	0	10	1º	Ampla Concorrência
Professor não Efetivo									
ID	CPF	Candidato	Data de nascimento	1. Pós-graduação	2. Formação	3. Curso de Capacitação	Pontuação Final	Classificação	Modalidade
178	###.712.312-##	Alenixon Borges Fernandes	28/03/1976	20	16	18	54	1º	Ampla Concorrência
287	###.943.321-##	Ramona Pereira De Souza	06/12/1977	20	8	19	47	2º	Ampla Concorrência
474	###.333.791-##	Edimarcia Alves De Sousa	29/12/1982	20	8	19	47	3º	Ampla Concorrência
415	###.397.851-##	Sileide Santos Santana	15/04/1977	20	8	12	40	4º	Ampla Concorrência
308	###.799.241-##	Marcio Adilson Miranda	01/05/1979	20	0	18	38	5º	Ampla Concorrência
171	###.190.152-##	José Maria De Lemos Eleres Junior	16/09/1968	10	8	15	33	6º	Ampla Concorrência
74	###.279.631-##	Erica Cristina Pereira Campopiano	01/01/1979	10	8	13	31	7º	Ampla Concorrência
560	###.610.191-##	Waner Da Costa Xavier	22/05/1993	20	0	10	30	8º	Ampla Concorrência
564	###.007.221-##	Thiago Poiani Rosa	18/04/1995	20	0	10	30	9º	Ampla Concorrência
541	###.769.111-##	Amanda Pereira Irineu	01/05/1991	10	0	19	29	10º	Ampla Concorrência
263	###.619.401-##	Julio Cezar Silva Ortega	05/05/1974	20	0	8	28	11º	Ampla Concorrência
542	###.815.691-##	Junior De Oliveira Sossolote	04/10/1988	20	0	7	27	12º	Ampla Concorrência
427	###.070.131-##	Patrícia Gabriela Do Nascimento	13/03/1982	10	0	15	25	13º	Ampla Concorrência
99	###.173.341-##	Anna Júlia Molina E Silva	09/02/2000	10	8	7	25	14º	Ampla Concorrência
438	###.076.481-##	Nauria Clivya Cavalcante	17/04/1982	20	0	0	20	15º	Ampla Concorrência
278	###.106.431-##	Josiani Poltronieri	18/10/1983	20	0	0	20	16º	Ampla Concorrência
122	###.348.841-##	Joyce Maciel Pavanini	10/05/1987	0	0	15	15	17º	Ampla Concorrência
127	###.570.158-##	Eliane Rodrigues	12/11/1960	10	0	0	10	18º	Ampla Concorrência
452	###.726.731-##	Anderson Gomes De Andrade Amorim	10/03/1996	0	0	0	0	19º	Ampla Concorrência

Cargo/Função: VIII. Professor de Ensino Fundamental - História - SEDE:

Professor Efetivo da Rede Municipal de Caarapó-MS									
ID	CPF	Candidato	Data de nascimento	1. Pós-graduação	2. Formação	3. Curso de Capacitação	Pontuação Final	Classificação	Modalidade
543	###.138.931-##	Vania Cristaldo Acosta	12/03/1983	10	0	0	10	1º	Ampla Concorrência
Professor não Efetivo									
ID	CPF	Candidato	Data de nascimento	1. Pós-graduação	2. Formação	3. Curso de Capacitação	Pontuação Final	Classificação	Modalidade
168	###.234.331-##	Rodrigo Vinícios Morais	27/02/1980	65	16	19	100	1º	Pessoa com deficiência

166	###.917.431-##	Márcia De Almeida Viana Negrão	28/01/1984	20	8	19	47	2º	Ampla Concorrência
277	###.013.951-##	Rodrigo Jose Gonzatto	16/07/1983	10	8	19	37	3º	Ampla Concorrência
65	###.267.251-##	Marcelo Da Silva Vilhalva	07/11/1996	20	0	12	32	4º	Ampla Concorrência
343	###.940.841-##	Angelina Dos Santos Franco	11/12/1999	20	0	8	28	5º	Ampla Concorrência
404	###.849.531-##	Nicole Dauzaker Gonzaga	21/11/1993	10	0	17	27	6º	Ampla Concorrência
283	###.955.021-##	Juliana Pereira Dos Sanros	06/12/1984	10	0	16	26	7º	Ampla Concorrência
401	###.878.471-##	Everaldo Anastácio Afonso	13/02/1970	0	0	19	19	8º	Ampla Concorrência
134	###.910.138-##	Reginaldo Gonçalves De Lima	09/11/1968	0	0	12	12	9º	Ampla Concorrência
504	###.225.721-##	Jakcele Prates De Farias	24/03/1983	10	0	0	10	10º	Ampla Concorrência
535	###.884.108-##	Juliana Maria Dos Santos	10/10/1986	0	0	8	8	11º	Ampla Concorrência
43	###.716.231-##	Vinicius Gabriel Barbosa Moraes	19/11/1999	0	0	7	7	12º	Ampla Concorrência
138	###.359.001-##	Evelyn Cruz De Oliveira	01/02/2000	0	0	3	3	13º	Ampla Concorrência
409	###.884.056-##	Tales Henrique De Lima Silva	16/06/1998	0	0	0	0	14º	Pessoa com deficiência
139	###.363.051-##	Emilly Cruz De Oliveira	30/09/2002	0	0	0	0	15º	Ampla Concorrência

Cargo/Função: IX. Professor de Ensino Fundamental - Geografia - SEDE:

Professor Efetivo da Rede Municipal de Caarapó-MS									
- Não houve candidato inscrito neste item.									
Professor não Efetivo									
ID	CPF	Candidato	Data de nascimento	1. Pós-graduação	2. Formação	3. Curso de Capacitação	Pontuação Final	Classificação	Modalidade
98	###.793.591-##	Eduardo Jose Da Silva	27/12/1987	20	8	19	47	1º	Ampla Concorrência
472	###.369.591-##	Alesson Evangelista Cristaldo	08/08/1986	10	16	19	45	2º	Ampla Concorrência
111	###.775.872-##	Nistron Sousa De Oliveira	17/08/1980	20	0	19	39	3º	Ampla Concorrência
21	###.428.521-##	Thiago Ferreira Medeiros	01/11/1986	20	0	19	39	4º	Ampla Concorrência
210	###.508.891-##	Josimary Lescano Maldonado	07/03/1991	20	0	17	37	5º	Ampla Concorrência
35	###.927.991-##	Sergio Ricardo Fernandes Zanchetta	02/10/1973	20	0	16	36	6º	Ampla Concorrência
42	###.355.311-##	Ariton Antonio Marques Centurio	10/10/2002	20	0	16	36	7º	Ampla Concorrência
365	###.511.631-##	Priscilla Aparecida Nascimento Neves	09/04/1987	20	0	15	35	8º	Ampla Concorrência
320	###.537.081-##	Elaine Gomes Xavier	01/11/1991	20	8	7	35	9º	Ampla Concorrência
313	###.885.811-##	Irene Cristina Flores Dos Santos	07/08/1971	20	8	5	33	10º	Ampla Concorrência
33	###.006.278-##	Welton Pessoa De Macedo	25/01/1992	0	16	15	31	11º	Ampla Concorrência
330	###.697.791-##	Fernando Figueiredo Aguilera	21/07/1994	10	0	10	20	12º	Ampla Concorrência
249	###.691.121-##	Felipe Fernandes Dáuria	12/12/2001	0	0	19	19	13º	Ampla Concorrência
502	###.192.868-##	Luan Dos Santos	21/11/1995	10	8	0	18	14º	Ampla Concorrência
75	###.446.238-##	Selma Matias De Araújo Capoano	03/12/1975	10	0	7	17	15º	Ampla Concorrência
34	###.311.481-##	Alcindo Gonçalves Marques De Souza	17/02/1996	10	0	4	14	16º	Ampla Concorrência
412	###.646.718-##	Laiza Soares Do Nascimento	12/02/1979	10	0	3	13	17º	Ampla Concorrência
322	###.775.351-##	José Augusto Pizarra	22/11/1973	0	0	8	8	18º	Ampla Concorrência
266	###.138.191-##	Eduardo Antônio Rodrigues André	09/12/1998	0	0	7	7	19º	Ampla Concorrência
462	###.562.591-##	Devanira Martins Gonçalves	24/05/1994	0	0	6	6	20º	Ampla Concorrência
228	###.319.121-##	Klédererson Neris Da Silva	05/08/1982	0	0	0	0	21º	Ampla Concorrência
557	###.111.771-##	Kariele Paz Dos Santos	28/08/1985	0	0	0	0	22º	Ampla Concorrência
230	###.299.381-##	Éder Nunes Greff	22/03/1987	0	0	0	0	23º	Ampla Concorrência
22	###.610.851-##	Mikelly Brenda Da Silva Romero	29/09/1993	0	0	0	0	24º	Ampla Concorrência

Cargo/Função: X. Professor de Ensino Fundamental - Ciências - SEDE:

Professor Efetivo da Rede Municipal de Caarapó-MS									
- Não houve candidato inscrito neste item.									
Professor não Efetivo									
ID	CPF	Candidato	Data de nascimento	1. Pós-graduação	2. Formação	3. Curso de Capacitação	Pontuação Final	Classificação	Modalidade
552	###.410.071-##	Sergio Paulo Lima Dos Santos	13/07/1993	40	8	19	67	1º	Ampla Concorrência
20	###.049.101-##	Jean Carlos De Souza Melo	09/04/1996	40	8	19	67	2º	Ampla Concorrência
38	###.365.191-##	Cristiane Aparecida Da Silva	06/05/1981	10	0	19	29	3º	Ampla Concorrência
167	###.113.401-##	Samara Gonçalves Dos Santos	21/04/1993	10	8	11	29	4º	Ampla Concorrência
490	###.618.891-##	Pablo Eduardo Santos Sanchez	21/03/1996	10	0	18	28	5º	Ampla Concorrência
118	###.253.823-##	Anderson Felipe Teixeira Da Silva	23/11/1994	10	0	15	25	6º	Ampla Concorrência
201	###.646.678-##	Celia Alves Da Silva	20/02/1971	10	8	0	18	7º	Ampla Concorrência
292	###.685.601-##	Alessandra Ribeiro Lima Furtado	07/03/1982	10	0	4	14	8º	Ampla Concorrência
368	###.642.601-##	Mariana Fialho Fernandes	18/08/2001	0	0	12	12	9º	Ampla Concorrência
418	###.724.598-##	Vanessa Cristina Andriatto Maran	24/08/1985	0	0	8	8	10º	Ampla Concorrência
67	###.046.849-##	Maria Eduarda Proenca	19/07/1991	0	0	8	8	11º	Ampla Concorrência
115	###.192.881-##	Paulo Otávio Pereira Da Silva	13/09/1949	0	0	6	6	12º	Ampla Concorrência
501	###.624.591-##	Vagna Avalo	12/10/1997	0	0	0	0	13º	Ampla Concorrência
131	###.448.801-##	Luísa Mota De Souza	18/07/2003	0	0	0	0	14º	Ampla Concorrência

Cargo/Função: I. Professor de Educação Infantil – DISTRITO NOVA AMÉRICA/CRISTALINA:

Professor Efetivo da Rede Municipal de Caarapó-MS									
- Não houve candidato inscrito neste item.									
ID	CPF	Candidato	Data de nascimento	1. Pós-graduação	2. Formação	3. Curso de Capacitação	Pontuação Final	Classificação	Modalidade
88	###.795.931-##	Maria Das Gracas Pereira Chaves	16/11/1968	20	0	15	35	1º	Ampla Concorrência
302	###.607.251-##	Antonia De Almeida Claro	15/06/1975	10	8	16	34	2º	Ampla Concorrência
Professor não Efetivo									
ID	CPF	Candidato	Data de nascimento	1. Pós-graduação	2. Formação	3. Curso de Capacitação	Pontuação Final	Classificação	Modalidade
566	###.150.301-##	Laura Elaine Pereira Mendes Da Silva	02/12/1981	20	8	19	47	1º	Ampla Concorrência
15	###.457.201-##	Ivanete Da Silva Souza	24/10/1991	20	8	17	45	2º	Ampla Concorrência
475	###.870.291-##	Valdineia Da Silva Dias	13/08/1984	20	0	19	39	3º	Ampla Concorrência
239	###.936.931-##	Josiane De Matos Oliveira Rodriguesms	14/04/1995	20	0	19	39	4º	Ampla Concorrência
492	###.528.491-##	Ludimara Dias De Paiva Fernandes	07/04/1998	20	0	17	37	5º	Ampla Concorrência
536	###.388.481-##	Valdineide Dos Santos Rodrigues	02/01/1976	10	0	18	28	6º	Ampla Concorrência
79	###.351.781-##	Luisa Caroline Alves Rubine	10/05/2000	0	0	19	19	7º	Ampla Concorrência
571	###.658.091-##	Maria Beatriz Pereira Dos Santos	19/09/1996	10	0	4	14	8º	Ampla Concorrência
158	###.034.321-##	Laudiceia Marques Pereira Mendonça Mauricio	11/07/1986	0	0	8	8	9º	Ampla Concorrência
125	###.756.191-##	Márcia Andrade Duarte Morais	29/09/1981	0	0	5	5	10º	Ampla Concorrência
304	###.981.271-##	Arielle Da Silva Xavier	13/03/1995	0	0	3	3	11º	Ampla Concorrência
48	###.913.981-##	Tainara Morais De Oliveira	19/06/2000	0	0	0	0	12º	Ampla Concorrência
517	###.414.871-##	Flávia Martines De Oliveira	30/11/1996	0	0	0	0	13º	Ampla Concorrência

Cargo/Função: II. Professor de Educação Infantil - Arte - DISTRITO NOVA AMÉRICA/CRISTALINA:

Professor Efetivo da Rede Municipal de Caarapó-MS									
- Não houve candidato inscrito neste item.									
Professor não Efetivo									
ID	CPF	Candidato	Data de nascimento	1. Pós-graduação	2. Formação	3. Curso de Capacitação	Pontuação Final	Classificação	Modalidade
484	###.538.991-##	Sônia Santiago Das Chagas	19/04/1971	20	8	19	47	1º	Ampla Concorrência
450	###.854.551-##	Elizete Nunes Martins	23/12/1981	20	8	19	47	2º	Ampla Concorrência
84	###.334.521-##	Gislainy Oliveira Chaves	15/02/1991	20	8	19	47	3º	Ampla Concorrência
274	###.233.361-##	Tania Farias De Araujo	31/08/1973	20	8	14	42	4º	Ampla Concorrência
521	###.078.651-##	Jessica De Araujo Perez	08/11/1991	20	0	7	27	5º	Ampla Concorrência

Cargo / Função: III. Professor de Educação Infantil - Educação Física - DISTRITO NOVA AMÉRICA/ CRISTALINA:

Professor Efetivo da Rede Municipal de Caarapó-MS									
- Não houve candidato inscrito neste item.									
Professor não Efetivo									
ID	CPF	Candidato	Data de nascimento	1. Pós-graduação	2. Formação	3. Curso de Capacitação	Pontuação Final	Classificação	Modalidade
173	###.209.531-##	Henrique Rodrigues Pereira	31/01/1999	20	16	19	55	1º	Ampla Concorrência
27	###.003.591-##	Everaldo Kolschraiber	03/01/1980	20	16	17	53	2º	Ampla Concorrência
95	###.822.671-##	Suzana Claudia De Oliveira	08/12/1983	20	8	19	47	3º	Ampla Concorrência
32	###.938.701-##	Wellington Vargas Prado	25/04/1999	20	0	19	39	4º	Ampla Concorrência
298	###.717.361-##	Denis Cardoso De Oliveira	23/01/1991	20	0	8	28	5º	Ampla Concorrência
225	###.704.471-##	Lucineia Leal	28/10/1976	10	0	15	25	6º	Ampla Concorrência
76	###.276.911-##	Eliana Ramos Da Silva	28/07/1982	20	0	0	20	7º	Ampla Concorrência
209	###.378.431-##	Queila Gizlaine Sanches	28/10/1989	0	0	5	5	8º	Ampla Concorrência
495	###.753.461-##	Fagner Orlandi Guimarães	04/12/1989	0	0	0	0	9º	Ampla Concorrência
516	###.255.661-##	Guilherme França dos Santos	19/02/1993	0	0	0	0	10º	Ampla Concorrência

I. Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais – ALDEIA GUYRA ROKA:

Professor Indígena Efetivo da Rede Municipal de Caarapó-MS									
- Não houve inscrito neste item.									
Professor Indígena Formado									
- Não houve inscrito neste item.									

Cargo/Função: I. Professor de Educação Infantil - ALDEIA TE'YIKUÊ:

Professor Indígena Efetivo da Rede Municipal de Caarapó-MS									
- Não houve inscrito neste item.									
Professor Indígena Formado									
ID	CPF	Candidato	Data de nascimento	1. Pós-graduação	2. Formação	3. Curso de Capacitação	Pontuação Final	Classificação	Modalidade
89	###.333.751-##	Daiane Serrano	13/06/1994	0	0	5	5	1º	Ampla Concorrência
344	###.240.161-##	Debora Manoel	10/03/1993	0	0	2	2	2º	Ampla Concorrência
126	###.213.421-##	Jucelia Benites	06/06/1991	0	0	0	0	3º	Ampla Concorrência
414	###.788.341-##	Rosilene Paulo	05/11/2000	0	0	0	0	4º	Ampla Concorrência
355	###.566.081-##	Aquileia De Souza Rodrigues	18/02/2005	0	0	0	0	5º	Ampla Concorrência
Professor Indígena Leigo									
ID	CPF	Candidato	Data de nascimento	1. Pós-graduação	2. Formação	3. Curso de Capacitação	Pontuação Final	Classificação	Modalidade
251	###.415.121-##	Chaiane Serrano Benites	06/01/2006	0	0	2	2	1º	Ampla Concorrência
386	###.451.581-##	Rosa Benites	02/11/1989	0	0	0	0	2º	Ampla Concorrência
407	###.439.231-##	Evanir Lemes	15/05/1990	0	0	0	0	3º	Ampla Concorrência
379	###.368.021-##	Adriano Martins	23/04/1992	0	0	0	0	4º	Ampla Concorrência
335	###.351.761-##	Lindrecarla Ortiz	24/04/1998	0	0	0	0	5º	Ampla Concorrência
387	###.431.051-##	Elivania Benites Ferreira	14/03/2000	0	0	0	0	6º	Ampla Concorrência
11	###.025.361-##	Requelmi Álvaro	08/07/2001	0	0	0	0	7º	Ampla Concorrência
113	###.354.531-##	Anatalia Leia Rios	13/07/2005	0	0	0	0	8º	Ampla Concorrência

Cargo/Função: II. Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais - ALDEIA TE'YIKUÊ:

Professor Indígena Efetivo da Rede Municipal de Caarapó-MS									
ID	CPF	Candidato	Data de nascimento	1. Pós-graduação	2. Formação	3. Curso de Capacitação	Pontuação Final	Classificação	Modalidade
10	###.062.261-##	Jakson Roa	26/08/1993	0	8	4	12	1º	Ampla Concorrência
393	###.227.021-##	Valdir Vilhalva	02/09/1986	0	0	10	10	2º	Ampla Concorrência
Professor Indígena Formado									
ID	CPF	Candidato	Data de nascimento	1. Pós-graduação	2. Formação	3. Curso de Capacitação	Pontuação Final	Classificação	Modalidade
243	###.574.001-##	Roberta Serrano	01/11/1987	0	8	4	12	1º	Ampla Concorrência
413	###.812.231-##	Juninho Martins Soares	14/02/1997	0	0	10	10	2º	Ampla Concorrência
154	###.319.011-##	Jazanea Benites	12/08/1998	0	0	10	10	3º	Ampla Concorrência
240	###.267.551-##	Eliezer Benites	19/03/1981	0	8	0	8	4º	Ampla Concorrência
327	###.914.121-##	Elson Canteiro Gomes	09/03/1987	0	8	0	8	5º	Ampla Concorrência
252	###.961.881-##	Josemar Benites	15/11/1992	0	0	8	8	6º	Ampla Concorrência
325	###.600.781-##	Adriana Acosta	08/09/1980	0	0	6	6	7º	Ampla Concorrência
3	###.334.081-##	Beatriz Torres	31/08/1992	0	0	4	4	8º	Ampla Concorrência
323	###.859.211-##	Edson Escobar	23/08/1993	0	0	4	4	9º	Ampla Concorrência
497	###.051.741-##	Tainara Castelão Ricardo	11/07/1995	0	0	1	1	10º	Ampla Concorrência
262	###.819.341-##	Jusineia Araújo Rodrigues	16/08/1992	0	0	0	0	11º	Ampla Concorrência
Professor Indígena Leigo									
ID	CPF	Candidato	Data de nascimento	1. Pós-graduação	2. Formação	3. Curso de Capacitação	Pontuação Final	Classificação	Modalidade
411	###.819.321-##	Genesio Araújo Rodrigues	03/11/1995	0	0	14	14	1º	Ampla Concorrência
493	###.714.251-##	Cheila Duarte	01/03/2001	0	0	12	12	2º	Ampla Concorrência
431	###.587.721-##	Rosa Vilhalva	31/07/1997	0	0	10	10	3º	Ampla Concorrência
503	###.394.631-##	Suellen Cavaleiro	03/01/2000	0	0	9	9	4º	Ampla Concorrência
408	###.686.051-##	Eiézer Araujo Benites	02/02/2001	0	0	9	9	5º	Ampla Concorrência
350	###.430.801-##	Bary Savala Gamarra	02/05/1993	0	0	8	8	6º	Ampla Concorrência
396	###.684.751-##	Isaquiano Soares	15/09/2000	0	0	7	7	7º	Ampla Concorrência
390	###.125.871-##	Claudemir Soares Martins	06/11/2002	0	0	7	7	8º	Ampla Concorrência
385	###.687.231-##	Mailson Fernandes Gonçalves	07/10/2000	0	0	7	7	9º	Ampla Concorrência
233	###.441.851-##	Crisieli Martins Lemes	17/02/1997	0	0	6	6	10º	Ampla Concorrência
317	###.753.181-##	Lidiane Gonçalves	14/03/1993	0	0	5	5	11º	Ampla Concorrência
282	###.572.761-##	Rosicleia Soares	04/10/1998	0	0	4	4	12º	Ampla Concorrência
1025	###.646.171-##	Cleide Isnarde Freitas	29/07/1998	0	0	4	4	13º	Ampla Concorrência
254	###.004.641-##	Lidimara Serrano Cavanha	18/09/2002	0	0	4	4	14º	Ampla Concorrência
220	###.314.861-##	Marcia Vilhalva	06/03/1992	0	0	3	3	15º	Ampla Concorrência
326	###.684.111-##	Daiane Lemes	20/09/2001	0	0	3	3	16º	Ampla Concorrência
315	###.732.181-##	Jakineia Benites	17/04/2003	0	0	2	2	17º	Ampla Concorrência
515	###.441.861-##	Joice Martins Lemes	20/10/1998	0	0	1	1	18º	Ampla Concorrência
523	###.110.051-##	Nathieli Marques Fernandes	02/11/2000	0	0	1	1	19º	Ampla Concorrência
5	###.663.831-##	Orinto Benites Vera	26/05/1989	0	0	0	0	20º	Ampla Concorrência
448	###.306.481-##	Gilmar Acosta Manoel	22/06/1999	0	0	0	0	21º	Ampla Concorrência
73	###.785.491-##	Jaquielison Da Silva	19/02/2000	0	0	0	0	22º	Ampla Concorrência
512	###.051.041-##	Tamiris Soares Rodrigues	19/03/2000	0	0	0	0	23º	Ampla Concorrência
9	###.972.731-##	Ezequiel Vera	30/07/2000	0	0	0	0	24º	Ampla Concorrência
286	###.685.301-##	Laiara Lemes	26/08/2000	0	0	0	0	25º	Ampla Concorrência
524	###.372.351-##	Suelen Hara Martins	04/07/2001	0	0	0	0	26º	Ampla Concorrência
367	###.010.441-##	Irailda Acosta Gomes	06/08/2001	0	0	0	0	27º	Ampla Concorrência
329	###.024.021-##	Ezequiel Almeida	28/08/2002	0	0	0	0	28º	Ampla Concorrência

Cargo/Função: III. Professor de Ensino Fundamental - Arte - ALDEIA TE'YIKUÊ:

Professor Indígena Efetivo da Rede Municipal de Caarapó-MS

- Não houve inscrito neste item.

Professor Indígena Formado

- Não houve inscrito neste item.

Cargo/Função: IV. Professor de Ensino Fundamental – Educação Física - ALDEIA TE'YIKUÊ:

Professor Indígena Efetivo									
ID	CPF	Candidato	Data de nascimento	1. Pós-graduação	2. Formação	3. Curso de Capacitação	Pontuação Final	Classificação	Modalidade
7	###.366.451-##	Alexquison Da Silva Cepre	11/09/1993	0	0	0	0	1º	Ampla Concorrência
Professor Indígena Formado não Efetivo									
ID	CPF	Candidato	Data de nascimento	1. Pós-graduação	2. Formação	3. Curso de Capacitação	Pontuação Final	Classificação	Modalidade
8	###.833.881-##	Ademar Vilhalva	29/04/1988	0	0	4	4	1º	Ampla Concorrência
296	###.686.071-##	Cariel Freitas Araujo	22/07/2000	0	0	4	4	2º	Ampla Concorrência
416	###.101.311-##	Doralice Roque Carvalho	23/10/2000	0	0	1	1	3º	Ampla Concorrência
Professor Indígena Leigo									
- Não houve inscrito nesse item.									

Cargo/Função: V. Professor de Ensino Fundamental – Língua Inglesa - ALDEIA TE'YIKUÊ:

Professor Indígena Efetivo da Rede Municipal de Caarapó-MS									
- Não houve inscrito neste item.									
Professor Indígena Formado									
- Não houve inscrito neste item.									

Cargo/Função: VI. Professor de Ensino Fundamental – Língua Materna Guarani - ALDEIA TE'YIKUÊ:

Professor Indígena Efetivo da Rede Municipal de Caarapó-MS									
- Não houve inscrito nesse item.									
Professor Indígena Formado									
ID	CPF	Candidato	Data de nascimento	1. Pós-graduação	2. Formação	3. Curso de Capacitação	Pontuação Final	Classificação	Modalidade
394	###.239.391-##	Braz Ribeiro Vilhalva	03/02/1974	0	0	0	0	1º	Ampla Concorrência
Professor Indígena Leigo									
- Não houve inscrito nesse item.									

Cargo/Função: VII. Professor de Ensino Fundamental – Língua Portuguesa - ALDEIA TE'YIKUÊ:

Professor Indígena Efetivo da Rede Municipal de Caarapó-MS									
ID	CPF	Candidato	Data de nascimento	1. Pós-graduação	2. Formação	3. Curso de Capacitação	Pontuação Final	Classificação	Modalidade
205	###.534.621-##	Zuleica Vilhalva	09/05/1993	0	8	0	8	1º	Ampla Concorrência
Professor Indígena Formado não Efetivo									
ID	CPF	Candidato	Data de nascimento	1. Pós-graduação	2. Formação	3. Curso de Capacitação	Pontuação Final	Classificação	Modalidade
260	###.802.401-##	Laudiceia Benites Rosa	25/04/2000	0	0	15	15	1º	Ampla Concorrência
389	###.403.381-##	Evandro Ramires	11/06/1997	0	0	10	10	2º	Ampla Concorrência
Professor Indígena Leigo									
- Não houve inscrito nesse item.									

Cargo/Função: VIII. Professor de Ensino Fundamental – Matemática - ALDEIA TE'YIKUÊ:

Professor Indígena Efetivo da Rede Municipal de Caarapó-MS									
ID	CPF	Candidato	Data de nascimento	1. Pós-graduação	2. Formação	3. Curso de Capacitação	Pontuação Final	Classificação	Modalidade
280	###.905.321-##	Sillene Cavalheira Veron	27/09/1986	10	0	1	11	1º	Ampla Concorrência
6	###.435.441-##	Eziquiel Oliveira	06/01/1991	10	0	0	10	2º	Ampla Concorrência
Professor Indígena Formado não Efetivo									
- Não houve inscrito nesse item.									
Professor Indígena Leigo									
- Não houve inscrito nesse item.									

Cargo/Função: IX. Professor de Ensino Fundamental – História - ALDEIA TE'YIKUÊ:

Professor Indígena Efetivo da Rede Municipal de Caarapó-MS									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

ID	CPF	Candidato	Data de nascimento	1. Pós-graduação	2. Formação	3. Curso de Capacitação	Pontuação Final	Classificação	Modalidade
392	###.258.291-##	Lazaro Vera	19/03/1987	0	0	0	0	1º	Ampla Concorrência
Professor Indígena Formado não Efetivo									
- Não houve inscrito nesse item.									
Professor Indígena Leigo									
- Não houve inscrito nesse item.									

Cargo/Função: X. Professor de Ensino Fundamental – Geografia - ALDEIA TE'YIKUÊ:

Professor Indígena Efetivo da Rede Municipal de Caarapó-MS									
ID	CPF	Candidato	Data de nascimento	1. Pós-graduação	2. Formação	3. Curso de Capacitação	Pontuação Final	Classificação	Modalidade
489	###.249.901-##	Elemir Soares Martins	30/05/1990	20	0	0	20	1º	Ampla Concorrência
2	###.115.581-##	Isael Lemes	10/09/1986	0	0	0	0	2º	Ampla Concorrência
Professor Indígena não Efetivo									
- Não houve inscrito nesse item.									
Professor Indígena Leigo									
- Não houve inscrito nesse item.									

Cargo/Função: XI. Professor de Ensino Fundamental – Ciências - ALDEIA TE'YIKUÊ:

Professor Indígena Efetivo da Rede Municipal de Caarapó-MS									
- Não houve inscrito nesse item.									
Professor Indígena Formado não Efetivo									
ID	CPF	Candidato	Data de nascimento	1. Pós-graduação	2. Formação	3. Curso de Capacitação	Pontuação Final	Classificação	Modalidade
275	###.717.071-##	Lindriani Ortiz	23/12/1995	0	0	12	12	1º	Ampla Concorrência
Professor Indígena Leigo									
- Não houve inscrito nesse item.									

Matéria enviada por Katia Cilene Duarte da Cruz

Secretaria de Educação**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ/MS EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 006/2026**

Maria Lurdes Portugal, Prefeita Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados no Anexo Único deste Edital, para que compareçam à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura anexa à Prefeitura Municipal de Caarapó, sito à Avenida Presidente Vargas nº 465 centro, nesta cidade, no dia 18/02/2026 (quarta-feira) das 08h às 13h, conforme descrito no anexo, tendo em vista a aprovação no Processo Seletivo nº 001/2025 – Homologado através do Edital nº 001.04/2025 SEMEEC datado de 22/12/2025.

O candidato convocado que não se apresentar na data estabelecida acima, será considerado automaticamente desistente.

Conforme o Edital de Abertura nº. 001/2025/SEMEEC do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025: Para contratação o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos na data de apresentação:

01 foto 3x4 (recente);

Cópia do RG;

Cópia do CPF;

Cópia do Título de Eleitor;

Cópia da Carteira de Trabalho;

Cópia de comprovação de Inscrição de PIS/PASEP Ativo;

Cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH;

Cópia da Certidão de Casamento (quando for o caso);

Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);

Cópia da Certidão de Nascimento dos dependentes (se possuir);

Cópia do CPF dos dependentes (se possuir);

Cópia do comprovante de Residência Atualizado (conferir se aparece todos os dados do endereço);

Cópia de Certificado de Escolaridade exigido para o cargo;

Certidão de que está quites perante a Justiça Eleitoral;

Certidão de Ações Cíveis e Criminais referente aos últimos 10 (dez) anos do(s) domicílio(s) do candidato(s);

Declaração de Acúmulo ou não de Cargos;

Declarações de Bens;

Declaração de não ter sofrido penalidades por prática de atos desabonadores, se servidor de qualquer

esfera da administração pública;

Outros documentos listados no momento do ato convocatório.

Laudo de Inspeção de Saúde, em local e horário a ser pré-definido pelo Departamento de Recursos Humanos.

19.5 O candidato, após a convocação, deverá comparecer a Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura e ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Caarapó - MS, na data e horário indicado no Edital de convocação, munido cópia e originais de todos os documentos citados no edital.

O candidato convocado que não se apresentar na data estabelecida acima, será considerado automaticamente desistente deste edital.

Caarapó-MS, 16 de fevereiro de 2026.

Maria Lurdes Portugal

Prefeita Municipal

EDITAL CONVOCAÇÃO Nº 006/2026 – ANEXO ÚNICO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SEDE

Local de Apresentação: Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura

Horário: 08h às 13h

Professor não Efetivo			
ID	Nome	Total	Classificação
245	Maryvania Lopes Agüero	25	44º
236	Cassia Barbosa Ramos Lima	25	45º
334	Leonoana Pinheiro Marin Fernandes	25	46º
78	Rosineia Beraldo	24	47º
567	Nayara Deusdete Barbosa Caneppele	23	48º
449	Leila Da Silva Sampaio - INTERSTÍCIO ATÉ 29/05/2026	22	49º
316	Kelly Oliveira De Lima	22	51º
94	Tais Costa Gomes	21	52º
279	Joelma Romero Vera	19	53º
382	Amanda Martinelli Godoy	19	54º
483	Vanda Maria Araujo Braga Pitteri	18	55º

PCD – Pessoa com Deficiência

AC – Ampla Concorrência

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS - SEDE

Local de Apresentação: Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura

Horário: 08h às 13h

Professor não Efetivo			
ID	Nome	Total	Classificação
331	Maria Rosimeire Da Silva	39	31º
437	Vanuzia Batista Avelar	39	32º
532	Mariusa Madalena Pereira	39	33º
553	Adriana Tobias Da Silveira	39	34º
464	João Batista De Jesus Fazan	39	35º
235	Débora Leoni Espindola	39	36º
362	Arlei Gonçalves	39	37º
162	Jeonice Marques Lazzari Morassuti Gonzales	39	38º
550	Adriana Pereira De Souza Carvalho	39	39º
110	Elenir Santos Machado Pereira	39	40º
14	Shirley Flávia Sabino De Eufrásio Lima	39	41º
342	Ana Paula Oliveira Santos - INTERSTÍCIO ATÉ 29/05/2026	39	42º
538	Priscila Gonçalves Dos Santos Coldebella	39	43º
388	Juliana Dos Santos Sobrinho	39	44º
96	Paulo Cezar Do Nascimento	39	45º
194	Cassiana Andresa Duarte Da Silva	39	46º
318	Vanessa Nunes Correa Alves	39	47º
28	Thays Dos Santos Ferreira	39	48º

PCD – Pessoa com Deficiência

AC – Ampla Concorrência

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – LINGUA PORTUGUESA - SEDE

Local de Apresentação: Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura

Horário: 08h às 13h

Professor não Efetivo			
ID	Nome	Total	Classificação
319	Francieli Mayara Alves Rocha	45	2º
446	Amanda Gomes Francisco	39	3º

PCD – Pessoa com Deficiência

AC – Ampla Concorrência

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – MATEMÁTICA - SEDE

Local de Apresentação: Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura**Horário: 08h às 13h**

Professor não Efetivo			
ID	Nome	Total	Classificação
474	Edimarcia Alves De Sousa	47	3º
415	Sileide Santos Santana	40	4º
308	Marcio Adilson Miranda	38	5º
171	José Maria De Lemos Eleres Junior	33	6º
74	Erica Cristina Pereira Campopiano	31	7º

PCD – Pessoa com Deficiência**AC – Ampla Concorrência****PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – GEOGRAFIA - SEDE****Local de Apresentação: Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura****Horário: 08h às 13h**

Professor não Efetivo			
ID	Nome	Total	Classificação
210	Josimary Lescano Maldonado	37	5º
35	Sergio Ricardo Fernandes Zanchetta	36	6º
42	Ariton Antonio Marques Centurio	36	7º
365	Priscilla Aparecida Nascimento Neves	35	8º
320	Elaine Gomes Xavier	35	9º

PCD – Pessoa com Deficiência**AC – Ampla Concorrência****PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FISICA - SEDE****Local de Apresentação: Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura****Horário: 08h às 13h**

Professor não Efetivo			
ID	Nome	Total	Classificação
432	Luana De Pais Farias	19	21º
191	Wellinton Maciel Da Costa	18	22º
82	Camila De Carvalho Campos Flores	18	23º
108	Luciano Pereira De Souza	16	24º
290	Lucas Silva De Resende	14	25º
49	Crislaine Silva Sanches	10	26º
333	Taynara Bruno Valençuela Da Silva	10	27º

PCD – Pessoa com Deficiência**AC – Ampla Concorrência****PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – LINGUA INGLESA - SEDE****Local de Apresentação: Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura****Horário: 08h às 13h**

Professor não Efetivo			
ID	Nome	Total	Classificação
470	Karen Oliveira da Silva	10	6º

PCD – Pessoa com Deficiência**AC – Ampla Concorrência**

Caarapó-MS, 16 de fevereiro de 2026.

Maria Lurdes Portugal

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Katia Cilene Duarte da Cruz

EXTRATO DE CONTRATOS - RECURSOS HUMANOS**RECURSOS HUMANOS****EXTRATO DE CONTRATO**

POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 203/2026

Partes: Município de Caarapó – MS e **CAMILO SANCHES.****Objeto:** Contratado para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Motorista**Vigência:** De **18/02/2026** e término **31/12/2026.**

Valor: R\$ 1.983,18 (mil, novecentos e oitenta e três reais e dezoito centavos).

Assinam: Beatriz da Silva Romeiro – Secretária Municipal de Saúde e **CAMILO SANCHES**, Contratado.

Caarapó-MS, 18 de fevereiro de 2026.

RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO

POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 227/2026

Partes: Município de Caarapó – MS e **LAURRANE BATISTA BARRETO**.

Objeto: Contratada para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Enfermeira

Vigência: De **18/02/2026** e término **18/02/2027**.

Valor: R\$ 6.657,75 (seis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos), mensalmente.

Assinam: Beatriz da Silva Romeiro – Secretária Municipal de Saúde e **LAURRANE BATISTA BARRETO**, Contratada.

Caarapó-MS, 18 de fevereiro de 2026.

RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO

POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 228/2026

Partes: Município de Caarapó – MS e **MARCIA LUSCO DO PRADO**.

Objeto: Contratada para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de auxiliar em saúde bucal

Vigência: De **18/02/2026** e término **18/02/2027**.

Valor: R\$ 1.983,18 (mil, novecentos e oitenta e três reais e dezoito centavos), mensalmente.

Assinam: Beatriz da Silva Romeiro – Secretária Municipal de Saúde e **MARCIA LUSCO DO PRADO**, Contratada.

Caarapó-MS, 18 de fevereiro de 2026.

RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 229/2026

Partes: Município de Caarapó – MS e **EMERSON LEIVA ALVES**.

Objeto: Contratado para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Educador Físico.

Vigência: De **18/02/2026** e término **18/02/2027**.

Valor: R\$ 3.080,13 (três mil, oitenta reais e treze centavos), mensalmente.

Assinam: Beatriz da Silva Romeiro – Secretária Municipal de Saúde e **EMERSON LEIVA ALVES**, Contratado.

Caarapó-MS, 18 de fevereiro de 2026.

Matéria enviada por Milena Cristina da Silva Andrade

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMAPUÃ****RECURSOS HUMANOS****EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO****PROCESSO SELETIVO Nº 009/2025****EDITAL Nº 001/2026 – CAMAPUÃ/MS**

REFERENTE AO CONTRATO Nº 283/2026

Partes: Município de Camapuã – MS e Derovania De Oliveira Silva.

Objeto: A Contratada prestará serviço no cargo de Técnico de Enfermagem, de forma continuada em regime de 40 horas semanais, ou a interesse da administração pública, junto a Secretaria Municipal de Saúde do município de Camapuã - MS.

Fundamentação: O presente contrato é celebrado com base no artigo 37, IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal Nº 2.291, de 23 de novembro de 2022 (Lei da Constituição Temporária).

Vigência: De 06/02/2026 e término 05/02/2027.

Firmarão: Manoel Eugenio Nery – Prefeito Municipal e Derovania De Oliveira Silva– Contratada.

Camapuã - MS, 06 de fevereiro de 2026.

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FIGUEIRÃO****NOTAS EXPLICATIVAS BG 2017****INTRODUÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Figueirão/MS, apresenta as Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis do Exercício 2017, observando as Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, o Plano de Contas – PCASP e o Manual de Peças Obrigatórias do TCE e suas alterações.

Objetivando evidenciar as demonstrações contábeis e descrever em detalhes os lançamentos e registros que demandam esclarecimentos.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1) A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRAO – MS, é dotado de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 07.158.578/0001-10.

1.2) Localizada na AV. MOISES DE ARAÚJO GALVÃO, nº 591, Centro – Figueirão/MS.

1.3) Principais Atividades da entidade é responsável pela coleta de impostos; regulação do exercício de profissões e ofícios; regulação do comércio; preservação do patrimônio público.

1.4) A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira das entidades do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.

1.5) A moeda funcional é o Real. Não houve realização em moeda estrangeira.

O reconhecimento das despesas é realizado em regime de competência.

É considerado regime de caixa para os ingressos efetivamente realizados e, de competência, para os ingressos decorrentes de consignações e para as despesas realizadas.

1.6) Não há empresas controladas pela entidade.

1.7) O Orçamento do Município de Figueirão/MS, realizado conforme Lei nº 364 de 22/11/2016, para o exercício de 2017, fixou-se a Despesa em R\$ 21.000.000,00 para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais e de Seguridade Fiscal, e previu a Receita de R\$ 21.000.000,00.

Conforme nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Pública Federal direta e indireta, bem como os fundos e fundações, instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III - O Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

2. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

- Anexo 12 Balanço Orçamentário;
- Anexo 13 Balanço Financeiro;
- Anexo 14 Balanço Patrimonial;
- Anexo 15 Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante;
- Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa;
- Notas de Lançamento PCASP
- Livro Diário

As Demonstrações Contábeis deste Município a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2017, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e contábil.

Todos foram elaborados em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as

NBCASP e PCASP vigente.

Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas do Executivo e de competência para as despesas realizadas.

As principais políticas contábeis adotadas são:

- As disponibilidades de caixa são mensuradas ou avaliadas pelo valor original.
- Os estoques de materiais de consumo, bem como suas saídas são avaliados com base no valor de aquisição.
- Os gastos de distribuição, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem.
- O Ativo Imobilizado é mensurado ou avaliado com base no valor de sua aquisição.
- O método adotado de depreciação dos bens móveis foi o linear que considera que o bem será usado de forma constante durante toda a sua vida útil, e que não haverá mudança no valor residual. No caso deste Legislativo a classe do imobilizado teve sua vida útil econômica de 5, 10 e 15 anos, e o valor residual de 10%, conforme o processo de convergência da contabilidade pública municipal parte 2 da CNM, onde nesta mesma portaria diz que normalmente, os bens em uso na atividade operacional de um Município apresenta padrão de consumo uniforme, razão pela qual recomenda-se o uso do método linear, de fácil aplicação, onde são fixadas taxas constantes de depreciação ao longo do tempo de vida útil.
- As relações dos itens depreciados podem ser constatadas no PDF nº 102 (Documentos Complementares)

3. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

O Anexo I dessa nota explicativa, evidencia a METODOLOGIA DE CONTABILIZAÇÃO DO IPC 11 – RETENÇÕES PROPOSTAS PELO IPC 11 NOS BALANÇETES FINANCEIROS E NO BALANÇO FINANCEIRO – QUE INTERFERE NOS ANEXOS 13, 17 E 18, com objetivo

elucidar os procedimentos contábeis orientados pela Minuta IPC 11 - Contabilização das Retenções, editada em 2017, que “define-se como padrão a seguinte contabilização das retenções em processos de execução orçamentária e de restos a pagar”:

1. O recurso será repassado a um terceiro.
2. O recurso é uma nova receita para o Ente.

Os erros de registros e/ou omissões são realizados ajustes e os mesmos são evidenciados nas Notas Explicativas.

4. BASES DE MENSURAÇÃO

A Base de Mensuração utilizada pela entidade é o CUSTO HISTÓRICO.

5. ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTÁBEIS

A política contábil utilizada pela entidade é PCASP.

6. JULGAMENTOS PELA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

A classificação de Ativos, Constituição de Provisões, Reconhecimento de Variações Patrimoniais e Transferências de Riscos e Benefícios significativos seguem as normas do MCASP e PCASP.

7. DIVULGAÇÃO DE ESTIMATIVAS

A Prefeitura Municipal não obriga a divulgação de estimativas dos efeitos de eventos futuros incertos sobre ativos e passivos ao término do período de reporte.

8. GESTÃO DE CAPITAL

A entidade não possui, em suas demonstrações, elementos de Gestão de Capital.

9. OUTRAS DIVULGAÇÕES

As informações a seguir constam no item 1 deste relatório.

- O domicílio e a forma jurídica do órgão ou entidade, e a jurisdição onde ela opera;
- A descrição da natureza das operações do órgão ou entidade e de suas principais atividades;
- A referência à legislação relevante que rege as operações do órgão ou entidade;
- O nome do órgão ou entidade; e se é entidade com prazo de duração limitado, informação sobre o tempo da sua duração.

Não há valores ou quaisquer informações a serem prestadas sobre os itens abaixo:

- O montante de dividendos, ou outras distribuições similares, propostos ou declarados antes da data em que as demonstrações contábeis foram autorizadas para serem publicadas e não reconhecido como distribuição aos proprietários durante o período abrangido pelas demonstrações contábeis, bem como o respectivo valor por ação ou equivalente
- A quantia de quaisquer dividendos preferenciais cumulativos, ou outras distribuições similares, não reconhecidos.

Já o estágio de adequação está o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, definidos nos arts. 6º e 7º da Portaria STN nº 634, de 19 de novembro de 2013, com prazos-limites definidos em Anexo da Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015; e as regras e procedimentos contábeis para consolidação das empresas estatais dependentes (caso houver) estão seguindo os padrões estabelecidos pela Portaria nº 589 de 27/12/2001 da STN; estão sendo seguidos à risca.

10. NOTAS EXPLICATIVAS NOS PRINCIPAIS DEMONSTRATIVOS

Estão Incluídos, conforme a NBC TSP 11, na apresentação das Demonstrações Contábeis:

- Balanço Patrimonial (BP)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)

- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)

- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)

- Balanço Orçamentário (BO)

10.1 Balanço Patrimonial (BP)

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público.

ATIVO	PASSIVO		
Circulante	2.058.772,15	Circulante	376.087,03
Não Circulante	14.899.275,53	Não Circulante	81.168,50
Patrimônio Líquido	16.500.792,15		
Total	16.958.047,68	Total	16.958.047,68

Ativo - Compreende os recursos controlados por uma entidade como consequência de eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômico ou potencial de serviços futuros a unidade.

Ativo Circulante – R\$ 2.058.772,15

1.1.1.1.1.00.00- Caixa e Equivalentes de Caixa – R\$ 2.117.499,29, compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

1.1.5.8.1.00.00 - OUTROS ESTOQUES – CONSOLIDAÇÃO – R\$ 0,00, compreende/Registra o valor dos outros bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).

Ativo Não Circulante – R\$ 14.899.275,53

1.2.1.1.1.04.00- DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA – R\$ 1.484.191,74, compreende/Registra os valores dos créditos de dívida ativa tributária inscritos, realizáveis após os doze meses seguintes a data de publicação dos demonstrativos contábeis.

1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis consolidação – R\$ 5.961.659,62, compreende o valor da aquisição ou incorporação de bens corpóreos, que tem existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico-social, que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços.

1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis consolidação – R\$ 7.453.424,17, compreende o valor dos bens imóveis, os quais são bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a entidade não esteja explorando comercialmente.

1.2.3.8.1.00.00 – (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas – R\$ 0,00, compreende a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, bens móveis, devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência.

Passivo Circulante – R\$ 171.492,73

2.1.3.1.1.00.00 – Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo – consolidação - R\$ 376.087,03, compreende as obrigações junto a fornecedores nacionais de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços;

2.1.8.0.0.00.00 - Demais obrigações a curto prazo– consolidação - R\$ 355.225,98, compreende os valores exigíveis no curto prazo, provenientes de danos a terceiros. Compreende as obrigações a curto prazo referentes a arrendamentos mercantis, nos quais não são transferidos ao arrendador os riscos e benefícios inerentes a propriedade, não havendo a possibilidade de opção de compra do bem arrendado.

2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis – consolidação – R\$ 0,00, compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, exigíveis no curto prazo.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE – R\$ 81.168,50

2.2.1.4.3.01.01 – Contribuição ao RGPS – Débito Parcelado – R\$ 0,00, registra os valores de débito parcelado que se referem ao não recolhimento de obrigações da folha de pagamento junto à previdência.

2.2.1.0.0.00.00 – Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo – R\$ 0,00, compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadoria, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

2.2.2.0.0.00.00 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO – R\$ 0,00, Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

2.2.8.1.1.00.00 - ADIANTAMENTOS DE CLIENTES A LONGO PRAZO- CONSOLIDAÇÃO – R\$ 81.168,50, Compreende/Registra as antecipações recebidas por operações de fornecimento de bens ou prestação de serviços e que ensejem a devolução da quantia recebida, caso a operação não ocorra. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos

Patrimônio Líquido – R\$ 16.500.792,15

2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício – R\$ 530.224,34, corresponde ao resultado do período, apurado no Anexo 15 – Demonstração das variações Patrimoniais;

2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores – R\$ 16.349.107,15, corresponde ao resultado

apurado no exercício anterior;

2.3.7.1.1.03.00 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – R\$ -378.539,34 Compreende/Registra o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a

determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes. Serão registrados nesta conta os ajustes da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

10.1.2 Execução do Orçamento

As despesas orçamentárias empenhadas do período corresponderam a R\$ 19.488.165,74 (Dezenove Milhões, quatrocentos e oitenta oito mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos). Desse valor, R\$ 18.451.776,32 (Dezoito Milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, setecentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos) referem-se às despesas correntes, e R\$ 1.036.389,42 (Um milhão, trinta e seis mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos) diz respeito às despesas de capital.

10.1.3 Remanejamento de Dotações

Conforme demonstrativo abaixo, foram abertos créditos adicionais em atendimento ao art. 42 e art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, e a despesa inicialmente fixada de R\$ 21.000.000,00 foi alterada para R\$ 21.000.000,00.

10.1.4 EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO POR ELEMENTO DE DESPESA

Resumo da Execução da Despesa por Elemento se deu da seguinte forma:

A despesa orçamentária apresenta um total executado/liquidada de R\$ 18.904.539,53 (Dezoito Milhões, novecentos e quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos), que corresponde a 90% da despesa total atualizada.

10.1.5 Restos a Pagar:

Conforme demonstrativo no item 10.1.4 podemos evidenciar uma despesa empenhada no valor de R\$ 19.488.165,74 (Dezenove Milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) executada/liquidada um valor de R\$ R\$ 18.904.539,53 (Dezoito Milhões, novecentos e quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos), assim com despesas pagas de R\$ 18.885.245,38 (Dezoito Milhões, oitocentos e oitenta e cinco Mil, duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos), perfazendo inscrição em restos a pagar PROCESSADOS no valor de R\$ 602.920,36 (Seiscentos e dois Mil, novecentos e vinte reais e trinta e seis centavos), conforme detalhamento abaixo:

10.1.6 RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Descrição	Valor R\$
SALDO ANTERIOR	(+) 3.202.112,81
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	(+) 18.624.920,92
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	(+) 6.139.482,26
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	(+) 2.462.500,96
DESPESAS REALIZADAS (ANEXO 11)	(-)19.488.165,74
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	(-) 6.139.482,26
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	(-) 2.683.869,66
SALDO	2.117.499,29

Saldo financeiro de R\$ 2.117.499,29, valor de restos processados no valor de R\$ 19.294,15 e não processados R\$ 583.626,21.

10.2 ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro tem como finalidade evidenciar as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas por fonte/destinação de recursos. Destaca, ainda, os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Nos ingressos (entradas) houve receitas orçamentárias recebidas no valor de R\$ 18.624.920,92 (Dezoito Milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, novecentos e vinte reais e noventa e dois centavos) referente a transferências entre entidades de janeiro a dezembro de 2017.

Houve ingressos de transferências financeiras recebidas no valor de R\$ 4.898.824,98 (Quatro Milhões, oitocentos e noventa e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos), recebimentos extraorçamentários a título de consignações no valor de R\$ 2.462.500,96 (Dois Milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, quinhentos reais e noventa e seis centavos), e restos a pagar não processados no valor de R\$ 583.626,21, que corresponde as seguintes contas extras:

Valores do Anexo 17.

Nos dispêndios (saídas) o valor das despesas orçamentárias corresponde ao valor de R\$ 19.488.165,74 (conforme anexo 11 – despesas empenhadas). Houve Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentaria o valor de R\$ 6.139.482,26. E os pagamentos extraorçamentários a títulos de consignações no valor de R\$ 2.683.869,66, e baixa/pagamentos de restos a pagar no valor de R\$ 1.084.716,44 que as contas extras são as seguintes:

O saldo contábil apresentado na conta do exercício anterior em Caixa e equivalentes de Caixa foi de R\$ 3.202.112,81, assim como extrato bancário permaneceu com saldo total de R\$ 2.117.499,29 (conforme comprovante anexado em PDF ao item 104 extrato bancário com saldo em 31 de dezembro 2017).

10.3 ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública ao final do exercício, e esse é o principal anexo de um órgão em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos.

ATIVO

O Ativo Circulante é composto pelo valor contábil em Caixa e Equivalentes de Caixa no valor de R\$ 2.058.772,15.

Já na conta Estoque é apresentado um valor de R\$ 0,00, referente a levantamento de almoxarifado (conforme declaração apresentado em PDF no item 190 – Termo de Conferência do Almoxarifado).

Na conta imobilizada em 31/12/2017, do Município apresentou um saldo de R\$ 13.415.083,79 conforme levantamento patrimonial realizado.

IMOBILIZADO

(+) Saldo Anterior	12.245.402,22
(+) Aquisições	1.169.681,57
(+) Incorporações	0,00
(-) Depreciação do exercício	0,00
(-) Baixas	0,00
SALDO FINAL	13.415.083,79

A relação completa do Livro Inventário, Aquisições e as Depreciações podem ser verificados no PDF nº 102 (Documentos Complementares).

PASSIVO

Já na conta do Passivo o Balanço Patrimonial apresenta o valor de R\$ 376.087,03 no passivo circulante, e no não circulante R\$ 81.168,50, os valores na conta do Patrimônio Líquido onde o mesmo é composto pela soma de superávits ou déficits de exercícios anteriores no valor de R\$ 16.439.107,15, mais superávit/déficit do exercício no valor de R\$ 530.224,34 (conforme valor apurado no anexo 15), perfazendo o total de R\$ 16.500.792,15.

10.4 ANEXO 15 – DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas e das variações patrimoniais diminutivas. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta apuração. Após apuração, o resultado é transferido para conta Superávit/Déficit do Exercício.

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) equivalente ao valor de R\$ 28.684.541,26, transferências intragovernamentais correspondem ao valor de R\$ 6.139.482,26, Transferências Intergovernamentais no valor de R\$ 19.420.405,62 e Remuneração bancária no valor de R\$ 156.845,76.

Já o valor das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) de R\$ 28.154.316,92 correspondem a soma de:

Em 31/12/2017 após apuração VPA menos VPD, o resultado patrimonial apurado do período foi de R\$ 530.224,34 (Quinhentos e trinta e mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos).

10.5 ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Nas colunas de Movimento do Exercício, os valores apresentados como inscrições representam o somatório das retenções de consignações, já na coluna de Baixa representam o somatório dos pagamentos de consignações. Foi inscrito o valor de R\$ 602.920,36, referente a

resto a pagar, que foi pago em 2017 o valor de R\$ 1.084.716,44 e cancelado o valor de R\$ 297.096,01.

10.6 DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) é elaborada pelo método direto e evidencia as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas em fluxo de atividades das operações, de investimentos e de financiamento.

Os ingressos dos fluxos das operações compreendem os ingressos relativo às atividades operacionais, as transferências recebidas e os outros ingressos operacionais. Houve ingressos no valor de R\$ 24.781.940,31.

Já os desembolsos das operações evidenciam as despesas pagas relativas às atividades operacionais, as transferências concedidas e os outros desembolsos operacionais, onde pode ser verificado um total de R\$ 2.024.291,43 um fluxo de caixa líquido R\$ 939.677,91.

Geração Líquida de caixa equivalente de Caixa: -1.084.613,52, refere-se ao caixa e equivalente de caixa inicial de R\$ 3.202.112,81, menos o caixa e equivalente de caixa final de R\$ 2.117.499,29.

Figueirão – MS, 31 de março de 2017.

JOSE VICENTE

CONTADOR

Matéria enviada por Lorenzo Hendges Miranda

XML nr.: 11

FIGUEIRAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRAO - Consolidado
Balanco Geral
Anexo 12 - Balanco Orçamentário
Ano de 2017

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações - TCE/MS, Resolução nº 54, de 14/12/2016.

3/04/2018

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	19.109.740,00	19.109.740,00	18.237.613,91	- 872.126,09
2	RECEITA TRIBUTÁRIA	2.337.500,00	2.337.500,00	1.618.782,67	- 718.717,33
3	Impostos	2.265.000,00	2.265.000,00	1.593.608,85	- 671.391,15
4	Taxas	72.500,00	72.500,00	25.173,82	- 47.326,18
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	190.000,00	190.000,00	182.682,58	- 7.317,42
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	190.000,00	190.000,00	182.682,58	- 7.317,42
10	RECEITA PATRIMONIAL	248.320,00	248.320,00	156.845,76	- 91.474,24
11	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Receitas de Valores Mobiliários	248.320,00	248.320,00	156.845,76	- 91.474,24
13	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
18	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
27	RECEITA DE SERVIÇOS	2.000,00	2.000,00	0,00	- 2.000,00
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.202.320,00	16.202.320,00	16.144.686,90	- 57.633,10
29	Transferências Intergovernamentais	16.063.520,00	16.063.520,00	16.042.078,70	- 21.441,30
30	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Convênios	138.800,00	138.800,00	102.608,20	- 36.191,80
34	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
35	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	129.600,00	129.600,00	134.616,00	5.016,00
36	Multas e Juros de Mora	47.900,00	47.900,00	15.516,16	- 32.383,84
37	Indenizações e Restituições	5.000,00	5.000,00	1.039,50	- 3.960,50
38	Receita da Dívida Ativa	51.000,00	51.000,00	58.727,14	7.727,14
39	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Receitas Correntes Diversas	25.700,00	25.700,00	59.333,20	33.633,20
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.890.260,00	1.890.260,00	387.307,01	- 1.502.952,99
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	5.000,00	5.000,00	0,00	- 5.000,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	5.000,00	5.000,00	0,00	- 5.000,00
48	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
49	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.885.260,00	1.885.260,00	387.307,01	- 1.497.952,99
50	Transferências Intergovernamentais	185.000,00	185.000,00	169.175,85	- 15.824,15
51	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00

54	Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Convênios	1.700.260,00	1.700.260,00	218.131,16	- 1.482.128,84
56	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
57	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Dívida Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
62	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
63	SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	21.000.000,00	21.000.000,00	18.624.920,92	- 2.375.079,08
64	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
71	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	21.000.000,00	21.000.000,00	18.624.920,92	- 2.375.079,08
72	DÉFICIT (VII)	0,00	0,00	863.244,82	863.244,82
73	TOTAL (VIII) = (VI + VII)	21.000.000,00	21.000.000,00	19.488.165,74	- 1.511.834,26
74	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (l)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
77	DESPESAS CORRENTES (IX)	16.907.320,00	19.648.955,59	18.451.776,32	17.868.150,11	17.852.246,96	1.197.179,27
78	Pessoal e Encargos Sociais	8.716.087,50	9.716.261,58	9.598.542,94	9.598.542,94	9.598.542,94	117.718,64
79	Juros e Encargos da Dívida	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Outras Despesas Correntes	8.190.232,50	9.932.694,01	8.853.233,38	8.269.607,17	8.253.704,02	1.079.460,63
81	DESPESAS DE CAPITAL (X)	3.992.680,00	1.251.044,41	1.036.389,42	1.036.389,42	1.032.998,42	214.654,99
82	Investimentos	3.962.680,00	1.237.470,38	1.022.832,92	1.022.832,92	1.019.441,92	214.637,46
83	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Amortização da Dívida	30.000,00	13.574,03	13.556,50	13.556,50	13.556,50	17,53
85	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
86	RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	21.000.000,00	21.000.000,00	19.488.165,74	18.904.539,53	18.885.245,38	1.511.834,26
88	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	21.000.000,00	21.000.000,00	19.488.165,74	18.904.539,53	18.885.245,38	1.511.834,26
96	SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	21.000.000,00	21.000.000,00	19.488.165,74	18.904.539,53	18.885.245,38	1.511.834,26

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. Nº 437/2012

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (b)				
98	DESPESAS CORRENTES	10.941,65	24.904,85	18.011,81	18.011,81	12.293,04	5.541,65
99	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Outras Despesas Correntes	10.941,65	24.904,85	18.011,81	18.011,81	12.293,04	5.541,65
102	DESPESAS DE CAPITAL	247.483,00	923.870,01	817.834,83	817.834,83	284.802,97	68.715,21
103	Investimentos	247.483,00	916.696,01	810.660,83	810.660,83	284.802,97	68.715,21
104	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Amortização da Dívida	0,00	7.174,00	7.174,00	7.174,00	0,00	0,00
106	TOTAL	258.424,65	948.774,86	835.846,64	835.846,64	297.096,01	74.256,86

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT. Nº 437/2012

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (b)			
107	DESPESAS CORRENTES	0,00	8.869,80	8.869,80	0,00	0,00
108	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Outras Despesas Correntes	0,00	8.869,80	8.869,80	0,00	0,00
111	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00
112	Investimentos	0,00	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00
113	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	TOTAL	0,00	248.869,80	248.869,80	0,00	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 12

FIGUEIRAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRAO - Consolidado
Balanco Geral
Anexo 13 - Balanco Financeiro
Ano de 2017

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 54, de 14/12/2016.

3/04/2018

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2017	2016	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2017	2016
1	Receita Orçamentária (I)	0,00	18.624.920,92	19.927.873,95	69	Despesas Orçamentárias (VI)	0,00	19.488.165,74	19.317.593,74
2	00 Recursos Ordinários	0,00	7.659.615,11	8.211.721,95	70	00 Recursos Ordinários	0,00	7.241.928,56	7.621.490,34
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	2.512.379,70	2.582.542,01	71	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	3.011.481,44	2.851.242,80
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	4.070.572,00	4.285.668,13	72	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	4.327.438,91	3.953.902,77
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	0,00	73	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	74	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	75	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
8	10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00	76	10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00
9	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	77	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00	78	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
11	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIAO	0,00	348.571,48	416.931,38	79	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIAO	0,00	637.926,92	473.303,73
12	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	219.124,86	117.096,91	80	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	229.351,41	324.109,63
13	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	38.553,67	28.242,68	81	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	39.208,26	36.445,48
14	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	182.682,58	189.932,34	82	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	191.831,25	176.350,76
15	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0,00	1.015.936,89	912.225,53	83	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0,00	1.318.788,25	1.028.184,18
16	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	255.769,45	228.961,36	84	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	13.846,61	100.664,50
17	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	152.464,38	85	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	0,00
18	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	77.284,75	119.733,00	86	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	22.870,00	273.102,94
19	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00	87	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
20	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	173.589,96	515.290,12	88	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	239.325,73	482.715,37
21	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	106.784,35	174.272,48	89	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	102.956,71	142.226,47
22	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	230.000,00	90	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	1.420,01	288.579,99
23	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	30.000,00	91	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	30.000,00
24	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	53.875,54	0,00	92	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	52.819,16	0,00
25	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00	93	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00
26	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	104.924,50	94.622,00	94	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	62.072,50	96.057,37
27	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00	95	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00
28	31 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	467.032,12	428.965,25	96	31 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	606.937,94	246.548,29
29	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	97	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00
30	33 Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	98	33 Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00
31	34 Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	99	34 Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
32	41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	100	41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
33	42 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	101	42 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
34	43 Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00	0,00	102	43 Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00	0,00
35	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	103	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
36	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	104	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
37	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	12.839,73	105	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
38	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00	106	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
39	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00	107	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
40	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	89.142,53	68.965,04	108	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	28.200,00	77.996,68
41	71 Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00	109	71 Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00
42	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	1.093.448,87	970.869,23	110	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	1.225.956,02	946.450,83

43	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	97.968,86	110.930,43	111	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	69.357,86	122.175,86
44	82 Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0,00	57.663,70	45.600,00	112	82 Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0,00	64.448,20	46.045,75
45	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	0,00	113	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	0,00
46	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00	114	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00
47	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	115	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
48	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	116	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
49	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00	117	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00
50	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00	118	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00
51	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00	119	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00
52	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	6.139.482,26	5.980.786,14	120	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	6.139.482,26	5.980.786,14
53	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	4.898.824,98	673.855,89	121	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	6.139.482,26	5.980.786,14
54	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	1.240.657,28	5.306.930,25	122	Repasso Duodécimo Câmara Municipal	0,00	1.240.657,28	1.074.197,79
55	Repasso Duodécimo Câmara Municipal	0,00	1.240.657,28	1.073.944,68	123	Outras Transferências Financeiras	0,00	4.898.824,98	4.906.588,35
56	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	4.232.985,57	124	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
57	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00	125	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00	126	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
59	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0,00	2.462.500,96	2.843.162,88	127	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00
60	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0,00	583.626,21	948.774,86	128	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	0,00	2.683.869,66	2.682.993,57
61	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	19.294,15	248.869,80	129	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	248.869,80	20.532,76
62	Consignações	0,00	1.859.580,60	1.645.518,22	130	Restos a Pagar não Processados Pagos	0,00	835.846,64	1.032.813,76
63	Adiantamentos	0,00	0,00	0,00	131	Consignações	0,00	1.599.153,22	1.629.647,05
64	Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	0,00	132	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	0,00	0,00
65	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0,00	3.202.112,81	2.431.663,29	133	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
66	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	3.202.112,81	2.431.663,29	134	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0,00	2.117.499,29	3.202.112,81
67	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	135	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	2.117.499,29	3.202.112,81
68	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0,00	30.429.016,95	31.183.486,26	136	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
					137	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0,00	30.429.016,95	31.183.486,26

ESPECIFICAÇÃO

QUADRO ANEXO

Nr.	Fonte de Recursos	2017			2016		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
138	00 - Recursos Ordinários	7.669.220,40	9.605,29	7.659.615,11	8.211.767,31	45,36	8.211.721,95
139	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	5.400.791,41	2.888.411,71	2.512.379,70	5.621.889,79	3.039.347,78	2.582.542,01
140	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	4.070.572,00	0,00	4.070.572,00	4.285.679,47	11,34	4.285.668,13
141	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	05 - Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	10 - Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	12 - Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	13 - Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	14 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	348.571,48	0,00	348.571,48	416.931,38	0,00	416.931,38
148	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	219.124,86	0,00	219.124,86	117.096,91	0,00	117.096,91
149	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	38.553,67	0,00	38.553,67	28.242,68	0,00	28.242,68
150	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	182.682,58	0,00	182.682,58	189.932,34	0,00	189.932,34
151	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	1.015.936,89	0,00	1.015.936,89	912.225,53	0,00	912.225,53
152	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	255.769,45	0,00	255.769,45	228.961,36	0,00	228.961,36
153	20 - Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	0,00	152.464,38	0,00	152.464,38
154	21 - Transferências de Convênios - União/Saúde	77.284,75	0,00	77.284,75	119.733,00	0,00	119.733,00
155	22 - Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	173.589,96	0,00	173.589,96	515.290,12	0,00	515.290,12

157	24 - Transferências de Convênios - Estado/Educação	106.784,35	0,00	106.784,35	174.272,48	0,00	174.272,48
158	25 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
159	26 - Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
160	27 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	53.875,54	0,00	53.875,54	0,00	0,00	0,00
161	28 - Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	104.924,50	0,00	104.924,50	94.622,00	0,00	94.622,00
163	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	31 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	467.032,12	0,00	467.032,12	428.965,25	0,00	428.965,25
165	32 - Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	33 - Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	34 - Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	41 - Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	42 - Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	43 - Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	44 - Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	50 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	51 - FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	12.839,73	0,00	12.839,73
174	60 - Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	61 - Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	89.142,53	0,00	89.142,53	68.965,04	0,00	68.965,04
177	71 - Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	80 - Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	1.093.448,87	0,00	1.093.448,87	970.869,23	0,00	970.869,23
179	81 - Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	97.968,86	0,00	97.968,86	110.930,43	0,00	110.930,43
180	82 - Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	57.663,70	0,00	57.663,70	45.600,00	0,00	45.600,00
181	88 - Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182	89 - Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
183	90 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
184	91 - Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185	92 - Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
186	93 - Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
187	94 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa							

XML nr.: 13

FIGUEIRAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRAO - Consolidado
Balanco Geral
Anexo 14 - Balanco Patrimonial
Ano de 2017

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 54, de 14/12/2016.

3/04/2018

ATIVO					PASSIVO				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA ¹	2017	2016	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA ¹	2017	2016
1	Ativo Circulante	0,00	2.058.772,15	3.202.113,11	43	Passivo Circulante	0,00	376.087,03	343.668,40
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	2.117.499,29	3.202.112,81	44	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
3	Créditos a Curto Prazo	0,00	- 58.727,14	0,00	45	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
4	Clientes	0,00	- 58.727,14	0,00	46	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	20.861,05	248.869,80
5	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00	47	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
6	Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00	48	Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00	0,00
7	Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	0,00	49	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
8	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00	50	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	355.225,98	94.798,60
9	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	51	Total do Passivo Circulante	0,00	376.087,03	343.668,40
10	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	52	Passivo Não Circulante	0,00	81.168,50	81.168,50
11	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	53	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
12	Estoques	0,00	0,00	0,30	54	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
13	VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00	55	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
14	Total do Ativo Circulante	0,00	2.058.772,15	3.202.113,11	56	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
15	Ativo Não Circulante	0,00	14.899.275,53	13.194.858,50	57	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
16	Realizável a Longo Prazo	0,00	1.484.191,74	949.456,28	58	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	81.168,50	81.168,50
17	Créditos a Longo Prazo	0,00	1.484.191,74	949.456,28	59	Resultado Diferido	0,00	0,00	0,00
18	Clientes	0,00	0,00	0,00	60	Total do Passivo Não Circulante	0,00	81.168,50	81.168,50
19	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00	61	Patrimônio Líquido	0,00	16.500.792,15	15.972.134,71
20	Dívida Ativa Tributária	0,00	1.484.191,74	949.456,28	62	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00	0,00
21	Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	0,00	63	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00	64	Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00
23	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	65	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00
24	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	66	Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00
25	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	67	Demais Reservas	0,00	0,00	0,00
26	Estoques	0,00	0,00	0,00	68	Resultados Acumulados	0,00	16.500.792,15	15.972.134,71
27	VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00	69	Resultado do exercício	0,00	530.224,34	2.228.145,27
28	Investimentos	0,00	0,00	0,00	70	Resultado de Exercícios Anteriores	0,00	16.349.107,15	14.120.961,88
29	Participações Permanentes	0,00	0,00	0,00	71	Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	- 378.539,34	- 376.972,44
30	Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	0,00	72	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00	0,00
31	Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	0,00	73	Total do Patrimônio Líquido	0,00	16.500.792,15	15.972.134,71
32	Propriedades para Investimento	0,00	0,00	0,00	74	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMONIO LÍQUIDO	0,00	16.958.047,68	16.396.971,61
33	Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	0,00					
34	Imobilizado	0,00	13.415.083,79	12.245.402,22					
35	Bens Móveis	0,00	5.961.659,62	5.324.518,18					
36	Bens Imóveis	0,00	7.453.424,17	6.920.884,04					
37	Intangíveis	0,00	0,00	0,00					
38	Softwares	0,00	0,00	0,00					
39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	0,00					
40	Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00	0,00					
41	Total do Ativo Não Circulante	0,00	14.899.275,53	13.194.858,50					
42	TOTAL DO ATIVO	0,00	16.958.047,68	16.396.971,61					

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64					QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64				
Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA ¹	2017	2016	Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA ¹	2017	2016
75	ATIVO (I)	0,00	16.958.047,68	16.396.971,61	84	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	0,00
76	Ativo Financeiro	0,00	2.117.499,29	3.202.112,81	85	Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	0,00
77	Ativo Permanente	0,00	14.840.548,39	13.194.858,80	86	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00
78	Total do Ativo	0,00	16.958.047,68	16.396.971,61	87	Direitos Contratuais	0,00	0,00	0,00
79	PASSIVO (II)	0,00	0,00	0,00	88	Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	0,00
80	Passivo Financeiro	0,00	1.033.970,10	1.550.867,91	89	Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	0,00
81	Passivo Permanente	0,00	81.168,50	81.168,50	90	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00

82	Total do Passivo	0,00	1.115.138,60	1.632.036,41	91	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
83	SALDO PATRIMONIAL (I - II)	0,00	15.842.909,08	14.764.935,20	92	Obrigações Convidados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00
					93	Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
					94	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00	0,00
					95	Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Nr.	Fonte de Recursos	NOTA ²	2017	2016
96	00 - Recursos Ordinários	0,00	95.917,91	242.317,99
97	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	-18.584,67	-118.803,39
98	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	6.794,97	506.762,38
99	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	0,00
100	04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
101	05 - Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
102	10 - Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00
103	12 - Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
104	13 - Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
105	14 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	0,00	38.266,56	79.120,10
106	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	91.502,95	-29.061,78
107	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	534,71	499,88
108	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	8.246,08	16.132,86
109	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0,00	-38.985,68	24.376,72
110	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	-118,42	1.541,23
111	20 - Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	115.156,85
112	21 - Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	263.723,18	98.517,13
113	22 - Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
114	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	355.067,75	206.751,05
115	24 - Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	9,57	0,00
116	25 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	3.077,49	21.420,01
117	26 - Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
118	27 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
119	28 - Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00
120	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	120.121,27	76.141,22
121	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00
122	31 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	-9.627,14	225.199,82
123	32 - Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00
124	33 - Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00
125	34 - Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
126	41 - Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
127	42 - Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
128	43 - Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00	0,00
129	44 - Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
130	50 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	5.537,31	0,00
131	51 - FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	4.811,72
132	60 - Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
133	61 - Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
134	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	91.749,43	24.729,55
135	71 - Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00
136	80 - Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	6.334,80	127.828,57
137	81 - Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	51.857,47	23.246,47
138	82 - Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	6.544,35	4.556,52
139	88 - Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	0,00
140	89 - Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00
141	90 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
142	91 - Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
143	92 - Alienação de Bens - Móveis	0,00	7.126,20	0,00
144	93 - Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00
145	94 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 14

FIGUEIRAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRAO - Consolidado
Balanco Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2017

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 54, de 14/12/2016.

3/04/2018

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	Nr.	G2 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	28.684.541,26	29.901.881,20	99	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS AUMENTATIVAS	75.193.506,62	76.447.762,38
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.191.235,12	1.876.779,50	100	Incorporação de ativo	53.790.672,01	55.299.682,05
3	Impostos	2.156.456,01	1.850.446,17	101	Desincorporação de passivo	21.402.834,61	21.148.080,33
4	Taxas	34.779,11	26.333,33	102	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS DIMINUTIVAS	62.444.906,99	62.085.372,89
5	Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	103	Incorporação de passivo	5.007.165,88	5.818.130,13
6	Contribuições	182.682,58	189.932,34	104	Desincorporação de ativo	57.437.741,11	56.267.242,76
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00				
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00				
9	Contribuição de Iluminação Pública	182.682,58	189.932,34				
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00				
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00				
12	Venda de Mercadorias	0,00	0,00				
13	Venda de Produtos	0,00	0,00				
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00				
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	172.361,92	334.557,77				
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00				
17	Juros e Encargos de Mora	15.516,16	23.373,86				
18	Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00				
19	Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00				
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	156.845,76	311.183,91				
21	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00				
22	Transferências e Delegações Recebidas	25.559.887,88	27.493.778,81				
23	Transferências Intragovernamentais	6.139.482,26	6.913.115,09				
24	Transferências Intergovernamentais	19.420.405,62	20.580.663,72				
25	Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00				
26	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00				
27	Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00				
28	Transferências do Exterior	0,00	0,00				
29	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00				
30	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00				
31	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00				
32	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	518.001,06	0,00				
33	Reavaliação de Ativos	0,00	0,00				
34	Ganhos com Alienação	0,00	0,00				
35	Ganhos com Incorporação de Ativos	518.001,06	0,00				
36	Desincorporação de Passivos	0,00	0,00				
37	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00				
38	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	60.372,70	6.832,78				
39	Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00				
40	Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00				
41	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00				
42	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	60.372,70	6.832,78				
43	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (1)	28.684.541,26	29.901.881,20				
44	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	28.154.316,92	27.673.735,93				
45	Pessoal e Encargos	9.598.542,94	8.284.306,04				
46	Remuneração a Pessoal	7.930.787,44	6.791.412,45				
47	Encargos Patronais	1.667.755,50	1.403.444,28				
48	Benefícios a Pessoal	0,00	89.449,31				
49	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00				
50	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	33.000,00	109.551,65				
51	Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00				

52	Pensões	0,00	0,00
53	Benefícios de Prestação Continuada	0,00	109.551,65
54	Benefícios Eventuais	0,00	0,00
55	Políticas Públicas de Transferência de Renda	33.000,00	0,00
56	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
57	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	8.553.963,06	8.299.079,11
58	Uso de Material de Consumo	1.930.509,92	1.909.957,19
59	Serviços	6.550.234,93	6.388.862,97
60	Depreciação, Amortização e Exaustão	73.218,21	258,95
61	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	20.730,50	9.835,30
62	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
63	Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
64	Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
65	Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
66	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	20.730,50	9.835,30
67	Transferências e Delegações Concedidas	9.430.404,36	9.979.943,97
68	Transferências Intragovernamentais	6.541.992,65	6.913.115,09
69	Transferências Intergovernamentais	2.888.411,71	3.039.328,88
70	Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
71	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
72	Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
73	Transferências ao Exterior	0,00	0,00
74	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
75	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	27.500,00
76	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	45.567,11	524.728,37
77	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
78	Perdas com Alienação	0,00	0,00
79	Perdas Involuntárias	1.556,41	396.551,53
80	Incorporação de Passivos	0,00	0,00
81	Desincorporação de Ativos	44.010,70	128.176,84
82	Tributárias	190.906,27	198.641,44
83	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
84	Contribuições	190.906,27	198.641,44
85	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
86	Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
87	Custos dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
88	Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00
89	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	281.202,68	267.650,05
90	Premiações	0,00	0,00
91	Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
92	Incentivos	99.383,40	64.133,30
93	Subvenções Econômicas	0,00	0,00
94	Participações e Contribuições	0,00	0,00
95	Constituição de Provisões	0,00	0,00
96	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	181.819,28	203.516,75
97	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	28.154.316,92	27.673.735,93
98	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	530.224,34	2.228.145,27

Nota Explicativa

XML nr.: 15

FIGUEIRAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRAO - Consolidado
Balanco Geral
Anexo 16 - Demonstrativo das Dívidas Fundadas Internas e Externas
Ano de 2017

Lei nº 4.320/64 , Arts. 101 e 105, inc. IV, § 4º, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, - TCE/MS -
Resolução nº 54, de 14/12/2016.

3/04/2018

DEMONSTRATIVO DAS DÍVIDAS FUNDADAS INTERNAS

Nr.	ATUALIZAÇÕES				SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - ACRÉSCIMOS			MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - DECRÉSCIMOS			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE H=(A+B+C+D-E-F-G)
	LEIS (NÚMERO E DATA)	CONTRATO	CREADOR	VALOR		CONTRATAÇÃO / ENCAMPACÃO (B)	ATUALIZAÇÃO (C)	CAPITALIZAÇÃO (D)	AMORTIZAÇÃO (E)	PAGTO ENCARGOS (F)	RESGATE ESCRITURAL (G)	
1	362-06/07/2016	362/2016	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA	98.884,00	79.622,20	0,00	2.878,80	0,00	0,00	0,00	20.730,50	61.770,50
				98.884,00	79.622,20	0,00	2.878,80	0,00	0,00	0,00	20.730,50	61.770,50

DEMONSTRATIVO DAS DÍVIDAS FUNDADAS EXTERNAS

Nr.	ATUALIZAÇÕES					SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - ACRÉSCIMOS			MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - DECRÉSCIMOS			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE H=(A+B+C+D-E-F-G)
	LEIS (NÚMERO E DATA)	CONTRATO	CREADOR	MOEDA REAL/DOLAR	VALOR		CONTRATAÇÃO / ENCAMPACÃO (B)	ATUALIZAÇÃO (C)	CAPITALIZAÇÃO (D)	AMORTIZAÇÃO (E)	PAGTO ENCARGOS (F)	RESGATE ESCRITURAL (G)	
2	-	-	-	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 16

FIGUEIRAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRAO - Consolidado
Balanco Geral
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2017

3/04/2018

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 54, de 14/12/2016.

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2016	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2018
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	248.869,80	19.294,15	248.869,80	0,00	19.294,15
2	Restos a Pagar em 2017	0,00	19.294,15	0,00	0,00	19.294,15
3	Restos a Pagar em 2016	248.869,80	0,00	248.869,80	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2012 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	1.207.199,51	583.626,21	835.846,64	297.096,01	657.883,07
9	Restos a Pagar em 2017	0,00	583.626,21	0,00	0,00	583.626,21
10	Restos a Pagar em 2016	948.774,86	0,00	835.846,64	55.264,21	57.664,01
11	Restos a Pagar em 2015	189.997,32	0,00	0,00	189.997,32	0,00
12	Restos a Pagar em 2014	16.592,85	0,00	0,00	0,00	16.592,85
13	Restos a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2012 ou mais anos	51.834,48	0,00	0,00	51.834,48	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	1.456.069,31	602.920,36	1.084.716,44	297.096,01	677.177,22
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2012 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES	94.798,60	1.859.580,60	1.599.153,22	0,00	355.225,98
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	1.550.867,91	2.462.500,96	2.683.869,66	297.096,01	1.032.403,20

Nota Explicativa

XML nr.: 17

FIGUEIRAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRAO - Consolidado
Balanco Geral
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Ano de 2017

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 54, de 14/12/2016.

3/04/2018

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2017	2016
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	939.677,91	3.516.276,24
2	Ingressos	24.781.940,31	25.870.975,78
3	Recitas derivadas e originárias	1.826.493,20	2.103.394,15
4	Transferências correntes recebidas	16.531.993,91	17.541.334,84
5	Outros ingressos operacionais	6.423.453,20	6.226.246,79
6	Desembolsos	23.842.262,40	22.354.699,54
7	Pessoal e demais despesas	16.103.626,92	14.744.266,35
8	Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
9	Transferências concedidas	6.139.482,26	5.980.786,14
10	Outros Desembolsos Operacionais	1.599.153,22	1.629.647,05
11	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	939.677,91	3.516.276,24
12	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	- 2.024.291,43	- 2.745.826,72
13	Ingressos	0,00	44.600,00
14	Alienação de bens	0,00	44.600,00
15	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
16	Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
17	Desembolsos	2.024.291,43	2.790.426,72
18	Aquisição de ativos não circulante	2.024.291,43	2.790.426,72
19	Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
20	Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
21	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	- 2.024.291,43	- 2.745.826,72
22	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
23	Ingressos	0,00	0,00
24	Operações de crédito	0,00	0,00
25	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
26	Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
27	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
28	Desembolsos	0,00	0,00
29	Amortização/refinanciamento da dívida	0,00	0,00
30	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
31	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0,00	0,00
32	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	- 1.084.613,52	770.449,52
33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	3.202.112,81	2.431.663,29
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	2.117.499,29	3.202.112,81

Nr.	G2 - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	2017	2016
35	RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	2.092.927,01	2.341.939,11
36	Receita Tributária	1.618.782,67	1.764.562,65
37	Receita de Contribuições	182.682,58	189.932,34
38	Receita Patrimonial	0,00	0,00
39	Receita Agropecuária	0,00	0,00
40	Receita Industrial	0,00	0,00
41	Receita de Serviços	0,00	0,00
42	Remuneração das Disponibilidades	156.845,76	311.183,91
43	Outras Receitas Derivadas e Originárias	134.616,00	76.260,21
44	Total das Receitas Derivadas e Originárias	2.092.927,01	2.341.939,11

Nr.	G3 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2017	2016
45	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	22.955.447,11	23.767.581,63
46	Intergovernamentais	18.156.750,59	19.443.574,31
47	da União	10.485.516,56	11.241.952,69
48	de Estados e Distrito Federal	7.671.234,03	8.201.621,62

49	de Municípios		0,00	0,00
50	Intragovernamentais		- 384.099,40	- 828.041,68
51	Outras transferências recebidas		5.182.795,92	5.152.049,00
52	Total das Transferências Recebidas		22.955.447,11	23.767.581,63
53	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		7.738.635,48	7.610.433,19
54	Intergovernamentais		0,00	0,00
55	a União		0,00	0,00
56	a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
57	a Municípios		0,00	0,00
58	Intragovernamentais		1.240.657,28	1.074.197,79
59	Outras transferências concedidas		6.497.978,20	6.536.235,40
60	Total das Transferências Concedidas		7.738.635,48	7.610.433,19

Nr.	G4 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2017	2016
61	Legislativa	1.075.507,12	752.550,56
62	Judiciária	0,00	0,00
63	Essencial a Justiça	153.297,33	212.485,91
64	Administração	3.117.169,09	3.374.744,91
65	Defesa Nacional	0,00	0,00
66	Segurança Pública	0,00	0,00
67	Relações Exteriores	0,00	0,00
68	Assistência Social	857.864,81	832.308,72
69	Previdencia social	0,00	0,00
70	Saúde	4.613.663,21	3.912.043,28
71	Trabalho	190.906,27	198.641,44
72	Educação	3.972.368,80	3.481.730,46
73	Cultura	0,00	0,00
74	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
75	Urbanismo	843.212,46	764.788,97
76	Habitação	0,00	7,85
77	Saneamento	0,00	0,00
78	Gestão Ambiental	61.794,55	75.539,68
79	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
80	Agricultura	0,00	0,00
81	Organização Agrária	202.198,20	482.232,49
82	Indústria	0,00	0,00
83	Comércio e Serviços	0,00	0,00
84	Comunicações	0,00	0,00
85	Energia	0,00	0,00
86	Transporte	1.015.645,08	657.192,08
87	Desporto e Lazer	0,00	0,00
88	Encargos Especiais	0,00	0,00
89	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	16.103.626,92	14.744.266,35

Nr.	G5 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2017	2016
90	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
91	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
92	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
93	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
GLÓRIA DE DOURADOS****Coordenadoria de Desenvolvimento Humano e Organizacional****EDITAL DE CHAMADA Nº 002****EDITAL Nº 002/2026/SEMEC****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO
RESERVA DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR**

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Glória de Dourados-MS, no uso de suas atribuições legais, fundamento no Edital nº 002/2026/SEMEC, que rege o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e formação de cadastro reserva de Profissional de Apoio Escolar, conforme homologação do resultado final publicada por meio do Edital nº 002.5/2026/SEMEC, TORNA PÚBLICA a presente CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS, nos seguintes termos:

1. DA DEMANDA EXISTENTE

1.1. Constatou-se a necessidade de provimento de profissionais para atuação na função de Profissional de Apoio Escolar, em caráter temporário, visando atender às demandas da Rede Municipal.

2. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

2.1. Ficam convocados os candidatos relacionados no ANEXO I, aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 033/2025/SEMEC, a comparecerem à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na localizada Rua Ivinhema, nº 1521, Centro, Glória de Dourados-MS, no dia 19/02/2026 às 07h00min, para firmar Termo de Interesse nas aulas ofertadas.

3. DA LOTAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

3.1. Dentre os candidatos que comparecerem na data, horário e local estabelecidos no item 2.1 e que formalizarem a manifestação de interesse, será definido o candidato melhor classificado, observada a ordem de classificação homologada no Edital nº 002.5/2026/SEMEC, procedendo-se, nesta mesma data, à respectiva lotação, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

3.2. Após a definição da lotação, o candidato será encaminhado ao setor de Recursos Humanos para adoção das providências administrativas necessárias à formalização da contratação temporária, nos termos da legislação vigente.

3.3. O não comparecimento do candidato na data, horário e local previstos neste edital implicará desistência tácita, autorizando a Administração a definir a lotação e dar prosseguimento aos atos administrativos com o próximo candidato classificado, respeitada a ordem de classificação.

Glória de Dourados-MS, 16 de fevereiro de 2026

Rafaela da Silva Rozas

Secretária Municipal de Educação e Cultura

ANEXO I

ORDEM	CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO
41º	LAUREN CAMILLE ANASTÁCIO TAVARES	064	10	05/01/1982
42º	ALEX SANDRO NETO DE OLIVEIRA	076	10	15/02/1982
43º	LUCIMAR ARAÚJO MATOS DE OLIVEIRA	057	10	05/08/1986
44º	JOSÉLIA PONTES DA SILVA	041	10	24/07/1988
45º	JANAÍNA FERREIRA DA SILVA	084	10	20/05/1994
46º	KARINA DA SILVA OLIVEIRA	036	10	26/05/1995
47º	JÉSSICA DA SILVA CUNHA DOS SANTOS	047	10	23/08/1995

Matéria enviada por Francyne Santos

**Coordenadoria de Desenvolvimento Humano e Organizacional
PORTARIA SEMEC Nº 018/2026, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Republicado por incorreção

Convoca a Professora **ANDREIA GERBAUDO GIMENEZ**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **ANDREIA GERBAUDO GIMENEZ**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de professora de arte no 1º ano A, 2º Ano A e B, com 08 (oito) horas semanais, no período matutino, na **Escola Municipal Dois de Maio**, iniciando em **09/02/2026** e findando em **16/07/2026**, em decorrência de aulas puras.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 05 DE FEVEREIRO DE

2025.

Rafaela da Silva Rozas

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Matéria enviada por Francyne Santos

Coordenadoria de Desenvolvimento Humano e Organizacional
PORTARIA SEMEC Nº 021/2026 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre contratação temporária para substituição de servidora efetiva afastada na função de Merendeira e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade em caráter excepcional e temporário de substituição na função de Merendeira nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, em razão do afastamento de servidora titular, sem que haja vacância do cargo;

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade do serviço público essencial de alimentação escolar aos alunos da Rede Municipal de Ensino;

Considerando o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, bem como na Lei Complementar Municipal nº 133, de 17 de novembro de 2025, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Municipal nº 137, de 27 de novembro de 2025, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR **PRICILA RODRIGUES SANTANA** para exercer, em caráter excepcional e temporário, a função de Merendeira na Escola Municipal Dois de Maio, exclusivamente para substituição da servidora efetiva Ramona Benites Machado Gomes, afastada conforme Portaria nº 015/2026, de 04 de fevereiro de 2026, com duração limitada ao período do afastamento da titular, cessando automaticamente com o seu retorno ou com o término da causa que lhe deu origem, vedada qualquer prorrogação automática, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 133/2025, com as alterações da Lei Complementar Municipal nº 137/2025.

Art. 2º A presente contratação possui natureza exclusivamente temporária, não gerando direito à nomeação em cargo efetivo, estabilidade, efetivação, aproveitamento automático, prorrogação compulsória ou qualquer direito subjetivo à investidura no cargo público, constituindo mera expectativa de direito, nos termos do art. 37, incisos II e IX, da Constituição Federal e do entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal no Tema 784.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Glória de Dourados/MS, em 16 de fevereiro de 2026.

Rafaela da Silva Rozas
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Matéria enviada por Francyne Santos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUTI****MUNICÍPIO DE JUTI**AVENIDA GABRIEL DE OLIVEIRA, 1000
24.644.296/0001-41 Exercício: 2026**DECRETO Nº 9 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.757***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE Juti, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			100.000,00
02 05 02	FUNDO MUNIC.MANUT.DESENV.EDUC.BAS - FUNDEB		
97	12.361.0400.2020.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, CULTURA E ESPORTE PARA	50.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 540 0000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 08 01	SECRETARIA MUN DE DESENVOLV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL		
181	04.122.0200.2014.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA MUNICIPAL	50.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
14	15.451.0600.1001.0000	INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E SUSTENTABILIDADE	-50.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 05 02	FUNDO MUNIC.MANUT.DESENV.EDUC.BAS - FUNDEB		
100	12.361.0400.2021.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, CULTURA E ESPORTE PARA T	-50.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 540 1070
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

-100.000,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE JUTI

AVENIDA GABRIEL DE OLIVEIRA, 1000
24.644.296/0001-41 Exercício: 2026

DECRETO Nº 9 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.757

SIMONE A. DE PAULA FREIRE URBIETA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
012.844.651-01

GILSON MARCOS DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL
366.598.781-49

Juti, 03 de fevereiro de 2026

GILSON MARCOS DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
LADÁRIO****CAMARA MUNICIPAL DE LADARIO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026 - CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO****AVISO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026**

À vista da regularidade dos atos praticados e com fundamento no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento de Dispensa de Licitação referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento de alarme completo, com manutenção preventiva e corretiva, pronto atendimento e peças inclusas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ladário/MS, pelo valor global de R\$ 4.560,00 (quatro mil, quinhentos e seis reais), com vigência de 12 meses, em favor da empresa O.P SEGURANÇA E TECNOLOGIA LTDA – CNPJ nº 58.916.570/0001-06.

Autorizo a adoção das providências necessárias à formalização do instrumento contratual e à execução do objeto, observadas as disposições legais aplicáveis.

Ladário/MS, 18 de fevereiro de 2026.

JONIL JUNIOR GOMES BARCELLOS

Presidente da Câmara Municipal de Ladário/MS

Matéria enviada por Shirley Zacarias Barbosa

CAMARA MUNICIPAL DE LADARIO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026 - CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO****AVISO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026**

À vista da regularidade dos atos praticados e com fundamento no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento de Dispensa de Licitação referente à aquisição de materiais de limpeza e higiene destinados à Câmara Municipal de Ladário/MS, pelo valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), com vigência de 12 meses, em favor da empresa COMERCIAL DOM BOSCO – CNPJ nº 46.313.832/0001-69.

Autorizo a adoção das providências necessárias à formalização do instrumento contratual e à execução do objeto, observadas as disposições legais aplicáveis.

Ladário/MS, 18 de fevereiro de 2026.

JONIL JUNIOR GOMES BARCELLOS

Presidente da Câmara Municipal de Ladário/MS

Matéria enviada por Shirley Zacarias Barbosa

CAMARA MUNICIPAL DE LADARIO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026 - CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO****AVISO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026**

À vista da regularidade dos atos praticados e com fundamento no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento de Dispensa de Licitação referente à aquisição de materiais de Copa e Cozinha, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ladário/MS, pelo valor global de R\$ 11.189,45 (onze mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), com vigência de 12 meses, em favor da empresa CARVALHO E IMADA – CNPJ nº 08.187.164/0001-81.

Autorizo a adoção das providências necessárias à formalização do instrumento contratual e à execução do objeto, observadas as disposições legais aplicáveis.

Ladário/MS, 18 de fevereiro de 2026.

JONIL JUNIOR GOMES BARCELLOS

Presidente da Câmara Municipal de Ladário/MS

Matéria enviada por Shirley Zacarias Barbosa

CAMARA MUNICIPAL DE LADARIO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 - CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO****AVISO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026**

À vista da regularidade dos atos praticados e com fundamento no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento de Dispensa de Licitação Nº001/2026, referente contratação de empresa para aquisição e fornecimento, de forma parcelada, de água mineral e gás de cozinha (GLP) para atender às necessidades da Câmara Municipal de Ladário/MS, pelo valor global de R\$ 11.170,00 (onze mil, cento e setenta reais), com vigência de 12 meses, em favor da empresa PANTANEIRA REV. DE GÁS E TRANSP. LTDA – CNPJ nº 36.788.156/0001-26.

Autorizo a adoção das providências necessárias à formalização do instrumento contratual e à execução do objeto, observadas as disposições legais aplicáveis.

Ladário/MS, 18 de fevereiro de 2026.

JONIL JUNIOR GOMES BARCELLOS

Presidente da Câmara Municipal de Ladário/MS

Matéria enviada por Shirley Zacarias Barbosa

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**EXTRATO – TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO AO CONTRATO Nº 044/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2368/2023 – CONCORRÊNCIA Nº 01/2024****EXTRATO – TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO AO****CONTRATO Nº 044/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2368/2023 – CONCORRÊNCIA Nº 01/2024.**

CONTRATADO: EQUIPE ENGENHARIA LTDA - inscrita no CNPJ: 82.595.174/0001-09.

OBJETO: REFERENTE À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO MUTIRÃO, NO MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS.

Sendo verificada a necessidade de inclusão de Dotação Orçamentária para execução das despesas referentes ao Contrato supracitado.

Fica desta forma, registrada a inclusão da Dotação Orçamentária a seguir:

Apostila-se: Dotação Orçamentária
PROJETO ATIVIDADE: 1113 - AÇÕES DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS E EXPANSÃO DA MOBILIDADE URBANA EM VIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS.
COD. RED. 507
DOTAÇÃO: 15..451.2016-44.90.51.00.00
TITULO: OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO: 1754.0007000

As demais Cláusulas contratuais fixadas no Contrato nº 044/2024, ficam inalteradas.

Ladário, 16/02/2026.

ASSINA: EDILSON SOARES FERREIRA DA SILVA - RESPONDENDO INTERINAMENTE PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - PORTARIA Nº 028/2026.

Matéria enviada por Gisleine de Souza Castro

Secretaria de Administração**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO - APAE****EXTRATO DE 4º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022 – PROCESSO Nº 193/2022-APAE**

OBJETO: Prorrogação do TERMO DE FOMENTO 001/2022 que trata: TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORUMBÁ- APAE, TENDO EM VISTA QUE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ENTIDADE POSSUEM NATUREZA SINGULAR, NÃO HAVENDO OUTRA ENTIDADE APTA E CAPAZ DE ATENDER AS METAS ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO, CONFORME DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ARTIGO 31, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 COM AS ALTERAÇÕES DADAS PELA LEI FEDERAL Nº 13.204/2015.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS.

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE.

PRORROGAM: Fica prorrogado por mais 12 (DOZE) meses, com vigência de 14/02/2026 a 14/02/2027.

VALOR: R\$165.000,00 (CENTO E SESENTA E CINCO MIL REAIS).

DATA DE ASSINATURA DO 4º TERMO ADITIVO: 14 de fevereiro de 2026.

ASSINAM: MUNIR SADEG RAMUNIEH- **PREFEITO DE LADÁRIO** e MANOEL FERREIRA DOS SANTOS -**Presidente da**

APAE.

Matéria enviada por Mario Luiz da Silva Coelho

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO 075/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2227/2023 CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 075/2023 DISPENSA nº 069/2023 Contratado: CIRCULA NET LTDA inscrito no CNPJ/MF nº 46.564.668/0001-62. Objeto: Prestação de Serviços de Instalação, Ativação, Configuração, Fornecimento e Suporte Técnico de Acesso à Internet-Link de Fibra Óptica para Atendimento das Demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Ladário – MS.

O MUNICÍPIO DE LADÁRIO, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF nº 15.363.895/0001-04, faz registrar a atualização no Contrato Administrativo nº 075/2023 abaixo relacionada, pertinente aos recursos alocados com a finalidade de apostilar a dotação orçamentária:

Apostila-se a Dotação Orçamentária
2232 – Manutenção do Bloco de Atenção Primária em Saúde
Código Reduzido: 109 – 09.001-10.301.2006.2232-3.3.90.40.00.00
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pj
Fonte de Recurso: 1600.0007000

Com fundamento no Art. 37, XXI da Constituição Federal, Art. 65, I, alínea 'a' da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente APOSTILAMENTO, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula (Dotação Orçamentária). Ficam apostiladas as modificações descritas, conforme determinação legal contida no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato.

Ladário-MS, 11 de fevereiro de 2026.

Matéria enviada por Paulo Roberto Ibrahim Orrego

Paço Municipal

EXTRATO DE AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2025– PROCESSO Nº 6114/2025

O **MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS**, através do Agente de Contratação, comunica aos interessados que a licitação modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2025**, que versa sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM DIVERSAS RUAS E ALAMEDAS NOS BAIRRO SANTO ANTÔNIO E BOA ESPERANÇA, NO MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS. ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 906160/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE E O MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS, realizada em 30/01/2026 com início às 10h00min (horário de Brasília) e encerrando-se em 04/02/2026 na plataforma Compras BR, sagrou-se vencedora do certame a empresa: Sagrou-se vencedora do certame a empresa: **EQUIPE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 82.595.174/0001-09 no valor de R\$ 3.539.999,96 - (Três milhões, quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Ladário-MS, 16 de fevereiro de 2026.

ASSINA: JONATHAN MENDES SALES - Agente de Contratação/Pregoeiro - Portaria nº 068/PML/2025

Matéria enviada por Ingrid Aguiar de Arruda

Paço Municipal

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Com base nas informações constantes no **Processo n.º 6114/2025**, referente a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2025**, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico emitido sobre o procedimento licitatório. Nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021, acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com o aviso de resultado, proferido pelo agente de contratação, ao mesmo tempo em que HOMOLOGO/ADJUDICO o CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM DIVERSAS RUAS E ALAMEDAS NOS BAIRRO SANTO ANTÔNIO E BOA ESPERANÇA, NO MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS. ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 906160/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE E O MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS, em favor da empresa, **EQUIPE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 82.595.174/0001-09 no valor de R\$ 3.539.999,96 (Três milhões, quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

DETERMINO que sejam tomadas as demais providências cabíveis e necessárias à conclusão do presente processo.

Cumpra-se e Publique-se.

Ladário/MS, 16 de fevereiro de 2026.

ASSINA: Edilson Ferreira da Silva - Respondendo Interinamente pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos -PORTARIA Nº 028/PML, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Matéria enviada por Ingrid Aguilar de Arruda

Paço Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 447

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1352/2026 – DISPENSA: 008/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

CONTRATADA: M B DE LIMA SERVICOS E COMERCIO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 24.416.21/0001-67.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento e instalação de grama em placas (tipo esmeralda ou equivalente), incluindo preparo do solo e assentamento, para complementação e acabamento de calçadas/passeios públicos e áreas adjacentes em logradouros do Município".

VALOR: R\$ 9.024,00 (nove mil e vinte e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 549.

NATUREZA DA DESPESA: 11.001-15.452.2016.2277-3.3.90.39.00.00.

FONTE DE RECURSO: 1708.0007000.

DESCRIÇÃO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

DATA: 16/02/2026.

ASSINATURA: EDILSON SOARES FERREIRA DA SILVA - RESPONDENDO INTERINAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - PORTARIA Nº 028/PML, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Matéria enviada por Ingrid Aguilar de Arruda

PREFEITURA

PORTARIA Nº 097/PML, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de gratificação pelo exercício de função aos servidores Públicos Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1.990;

CONSIDERANDO o inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 47/2009, art. 61, inciso IV, com redação dada pela Lei Complementar nº 59, de 14 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO que a gratificação deve refletir a assunção de responsabilidades adicionais, além das atribuições originais do cargo, exigindo maior qualificação e comprometimento profissional;

CONSIDERANDO que as atividades desempenhadas pelo servidor envolvem atribuições complexas que demandam:

*Conhecimento técnico implicando maior complexidade no trabalho;

*Iniciativa no exercício da função que extrapolam suas atribuições regulares;

* Competência técnica superior á exigida para execução das tarefas;

* Experiência e expertise suficientes para desenvolvimento das atividades exigidas para o cargo, permitindo solução de problemas e gestão de demandas urgentes sem a necessidade de supervisão direta;

* Compromisso com a confidencialidade de informações sensíveis, cuja a divulgação inadvertida pode acarretar prejuízos à administração e ou terceiros;

* Capacidade de liderança, incluindo orientação e supervisão de outros agentes públicos, distribuindo tarefas e assegurando a qualidade e eficiência do trabalho executado;

* Profundo conhecimento das práticas exigidas para a função e capacidade técnica.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aos servidores públicos desta municipalidade, **ocupante do cargo efetivo de** PROFISSIONAL DE EDUCACAO, gratificação de 60% (sessenta por cento) sobre seus vencimentos mensais, nos termos que dispõe o art. 92 da Lei Complementar Municipal nº. 139/2022, conforme a relação de servidores no anexo único;

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2026, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO

CÓDIGO	FUNCIONÁRIO	CARGO	REF.
401	ADRIANO MIGUEL DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO	60,00%
2091	RAIMUNDO PINHEIRO SANTOS NETO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO	60,00%

Ladário, em 10 de fevereiro 2.026.

MUNIR SADEQ RAMUNIEH

Prefeito Municipal

WAGNER ROSEMBERG FARIAS FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por MARIA EMILIA ANDRADE PRADO

PREFEITURA**PORTARIA Nº 095/PML, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.026.**

Dispõe sobre a concessão de gratificação pelo exercício de função aos servidores Públicos Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1.990;

CONSIDERANDO o inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 47/2009, art. 61, inciso IV, com redação dada pela Lei Complementar nº 59, de 14 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO que a gratificação deve refletir a assunção de responsabilidades adicionais, além das atribuições originais do cargo, exigindo maior qualificação e comprometimento profissional;

CONSIDERANDO que as atividades desempenhadas pelo servidor envolvem atribuições complexas que demandam:

*Conhecimento técnico implicando maior complexidade no trabalho;

*Iniciativa no exercício da função que extrapolam suas atribuições regulares.

* Competência técnica superior á exigida para execução das tarefas;

* Experiência e expertise suficientes para desenvolvimento das atividades exigidas para o cargo, permitindo solução de problemas e gestão de demandas urgentes sem a necessidade de supervisão direta

* Compromisso com a confidencialidade de informações sensíveis, cuja a divulgação inadvertida pode acarretar prejuízos á administração e ou terceiros.

* Capacidade de liderança, incluindo orientação e supervisão de outros agentes públicos, distribuindo tarefas e assegurando a qualidade e eficiência do trabalho executado.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aos servidores públicos desta municipalidade, **ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL**, gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos mensais, nos termos que dispõe o art. 92 da Lei Complementar Municipal nº. 139/2022, conforme a relação de servidores no anexo único;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2026, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO

CÓDIGO	FUNCIONÁRIO	CARGO	REF.
13206	CRISLAINE GOMES SOUZA FELIX	GUARDA MUNICIPAL	50,00%

Ladário, em 10 de fevereiro 2.026.

MUNIR SADEQ RAMUNIEH

Prefeito Municipal

WAGNER ROSEMBERG FARIAS FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por MARIA EMILIA ANDRADE PRADO

PREFEITURA**PORTARIA Nº 112/PML, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.026.**

Dispõe sobre a concessão de gratificação pelo exercício de função aos servidores Públicos Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1.990;

CONSIDERANDO o inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 47/2009, art. 61, inciso IV, com redação dada pela Lei Complementar nº 59, de 14 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO que a gratificação deve refletir a assunção de responsabilidades adicionais, além das atribuições

originais do cargo, exigindo maior qualificação e comprometimento profissional;

CONSIDERANDO que as atividades desempenhadas pelo servidor envolvem atribuições complexas que demandam:

*Conhecimento técnico implicando maior complexidade no trabalho;

*Iniciativa no exercício da função que extrapolam suas atribuições regulares;

* Competência técnica superior á exigida para execução das tarefas;

* Experiência e expertise suficientes para desenvolvimento das atividades exigidas para o cargo, permitindo solução de problemas e gestão de demandas urgentes sem a necessidade de supervisão direta;

* Compromisso com a confidencialidade de informações sensíveis, cuja a divulgação inadvertida pode acarretar prejuízos à administração e ou terceiros;

* Capacidade de liderança, incluindo orientação e supervisão de outros agentes públicos, distribuindo tarefas e assegurando a qualidade e eficiência do trabalho executado.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aos servidores públicos desta municipalidade, **ocupante do cargo efetivo de TECNICO DE SERVICOS DE SAUDE II**, gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos mensais, nos termos que dispõe o art. 92 da Lei Complementar Municipal nº. 139/2022, conforme a relação de servidores no anexo único;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2026, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO

CÓDIGO	FUNCIONÁRIO	CARGO	REF.
255	SERGIO SOARES DA SILVA LOPES	TECNICO DE SERVICOS DE SAUDE II	50,00%
565	JAMIL BRAGA URT	TECNICO DE SERVICOS DE SAUDE II	50,00%

Ladário, em 10 de fevereiro 2.026.

MUNIR SADEQ RAMUNIEH

Prefeito Municipal

WAGNER ROSEMBERG FARIAS FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por MARIA EMILIA ANDRADE PRADO

PREFEITURA

PORTARIA Nº 111/PML, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.026.

Dispõe sobre a concessão de gratificação pelo exercício de função aos servidores Públicos Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1.990;

CONSIDERANDO o inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 47/2009, art. 61, inciso IV, com redação dada pela Lei Complementar nº 59, de 14 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO que a gratificação deve refletir a assunção de responsabilidades adicionais, além das atribuições originais do cargo, exigindo maior qualificação e comprometimento profissional;

CONSIDERANDO que as atividades desempenhadas pelo servidor envolvem atribuições complexas que demandam:

*Conhecimento técnico implicando maior complexidade no trabalho;

*Iniciativa no exercício da função que extrapolam suas atribuições regulares;

* Competência técnica superior á exigida para execução das tarefas;

* Experiência e expertise suficientes para desenvolvimento das atividades exigidas para o cargo, permitindo solução de problemas e gestão de demandas urgentes sem a necessidade de supervisão direta;

* Compromisso com a confidencialidade de informações sensíveis, cuja a divulgação inadvertida pode acarretar prejuízos à administração e ou terceiros;

* Capacidade de liderança, incluindo orientação e supervisão de outros agentes públicos, distribuindo tarefas e assegurando a qualidade e eficiência do trabalho executado.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aos servidores públicos desta municipalidade, **ocupante do cargo efetivo de TECNICO DE SERVICOS DE SAUDE I**, gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos mensais, nos termos que dispõe o art. 92 da Lei Complementar Municipal nº. 139/2022, conforme a relação de servidores no anexo único;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2026, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO

CÓDIGO	FUNCIONÁRIO	CARGO	REF.
3192	CLEBERSON MAX TORRES CORONEL	TECNICO DE SERVICOS DE SAUDE I	50,00%

Ladário, em 10 de fevereiro 2.026.

MUNIR SADEQ RAMUNIEH

Prefeito Municipal

WAGNER ROSEMBERG FARIAS FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por MARIA EMILIA ANDRADE PRADO

PREFEITURA

PORTARIA Nº 096/PML, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.026.

Dispõe sobre a concessão de gratificação pelo exercício de função aos servidores Públicos Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1.990;

CONSIDERANDO o inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 47/2009, art. 61, inciso IV, com redação dada pela Lei Complementar nº 59, de 14 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO que a gratificação deve refletir a assunção de responsabilidades adicionais, além das atribuições originais do cargo, exigindo maior qualificação e comprometimento profissional;

CONSIDERANDO que as atividades desempenhadas pelo servidor envolvem atribuições complexas que demandam:

*Conhecimento técnico implicando maior complexidade no trabalho;

*Iniciativa no exercício da função que extrapolam suas atribuições regulares;

* Competência técnica superior á exigida para execução das tarefas;

* Experiência e expertise suficientes para desenvolvimento das atividades exigidas para o cargo, permitindo solução de problemas e gestão de demandas urgentes sem a necessidade de supervisão direta;

* Compromisso com a confidencialidade de informações sensíveis, cuja a divulgação inadvertida pode acarretar prejuízos à administração e ou terceiros;

* Capacidade de liderança, incluindo orientação e supervisão de outros agentes públicos, distribuindo tarefas e assegurando a qualidade e eficiência do trabalho executado.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aos servidores públicos desta municipalidade, **ocupante do cargo efetivo de** PROFISSIONAL DE EDUCACAO, gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos mensais, nos termos que dispõe o art. 92 da Lei Complementar Municipal nº. 139/2022, conforme a relação de servidores no anexo único;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2026, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO

CÓDIGO	FUNCIONÁRIO	CARGO	REF.
1085	ELISANGELA DA SILVA MOURA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO	50,00%

Ladário, em 10 de fevereiro 2.026.

MUNIR SADEQ RAMUNIEH

Prefeito Municipal

WAGNER ROSEMBERG FARIAS FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por MARIA EMILIA ANDRADE PRADO

PORTARIA Nº 110/PML, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.026

Dispõe sobre a concessão de gratificação pelo exercício de função aos servidores Públicos Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1.990;

CONSIDERANDO o inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 47/2009, art. 61, inciso IV, com redação dada pela Lei Complementar nº 59, de 14 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO que a gratificação deve refletir a assunção de responsabilidades adicionais, além das atribuições originais do cargo, exigindo maior qualificação e comprometimento profissional;

CONSIDERANDO que as atividades desempenhadas pelo servidor envolvem atribuições complexas que demandam:

*Conhecimento técnico implicando maior complexidade no trabalho;

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aos servidores públicos desta municipalidade, **ocupante do cargo efetivo de TECNICO DE SERVICOS DE SAUDE I**, gratificação de 10% (dez por cento) sobre seus vencimentos mensais, nos termos que dispõe o art. 92 da Lei Complementar Municipal nº. 139/2022, conforme a relação de servidores no anexo único;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2026, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO

CÓDIGO	FUNCIONÁRIO	CARGO	REF.
2615	ADRIANA SALVATIERRA DE BARROS	TECNICO DE SERVICOS DE SAUDE I	10,00%
3189	JENNEF APARECIDA DOS SANTOS	TECNICO DE SERVICOS DE SAUDE I	10,00%

Ladário, em 10 de fevereiro de 2026.

MUNIR SADEQ RAMUNIEH

Prefeito Municipal

WAGNER ROSEMBERG FARIAS FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por MARIA EMILIA ANDRADE PRADO

PREFEITURA

PORTARIA Nº 109/PML, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.026

Dispõe sobre a concessão de gratificação pelo exercício de função aos servidores Públicos Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1.990;

CONSIDERANDO o inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 47/2009, art. 61, inciso IV, com redação dada pela Lei Complementar nº 59, de 14 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO que a gratificação deve refletir a assunção de responsabilidades adicionais, além das atribuições originais do cargo, exigindo maior qualificação e comprometimento profissional;

CONSIDERANDO que as atividades desempenhadas pelo servidor envolvem atribuições complexas que demandam:

*Conhecimento técnico implicando maior complexidade no trabalho;

*Iniciativa no exercício da função que extrapolam suas atribuiçõesRegulares;

* Competência técnica superior á exigida para execução das tarefas;

* Experiência e expertise suficientes para desenvolvimento dasatividades exigidas para o cargo, permitindo solução de problemas egestão de demandas urgentes sem a necessidade de supervisãodireta;

* Compromisso com a confidencialidade de informações sensíveis, cuja a divulgação inadvertida pode acarretar prejuízos áAdministração e ou terceiros;

* Capacidade de liderança, incluindo orientação e supervisão deoutros agentes públicos, distribuindo tarefas e assegurando aqualidade e deficiência do trabalho executado;

* Profundo conhecimento das praticas exigidas para a função ecapacidade de análise técnica;

* Elevada concentração mental e atenção;

* A expertise e domínio da função é um diferencial significativo,contribuindo para o pleno desenvolvimento do setor.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aos servidores públicos desta municipalidade, **ocupante do cargo efetivo de TECNICO DE SERVICOS DE ASSISTENCIA II**, gratificação de 100% (cem por cento) sobre seus vencimentos mensais, nos termos que dispõe o art. 92 da Lei Complementar Municipal nº. 139/2022, conforme a relação de servidores no anexo único;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2026, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO

CÓDIGO	FUNCIONÁRIO	CARGO	REF.
1348	JOSIANE CRISTINA DOS SANTOS GIL BARCELLOS	TECNICO DE SERVICOS DE ASSISTENCIA II	100,00%

Ladário, em 10 de fevereiro de 2026.

MUNIR SADEQ RAMUNIEH**Prefeito Municipal****WAGNER ROSEMBERG FARIAS FERREIRA DA SILVA****Secretário Municipal de Administração**

Matéria enviada por MARIA EMILIA ANDRADE PRADO

PREFEITURA**PORTARIA Nº 108/PML, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.026.**

Dispõe sobre a concessão de gratificação pelo exercício de função aos servidores Públicos Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1.990;

CONSIDERANDO o inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 47/2009, art. 61, inciso IV, com redação dada pela Lei Complementar nº 59, de 14 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO que a gratificação deve refletir a assunção de responsabilidades adicionais, além das atribuições originais do cargo, exigindo maior qualificação e comprometimento profissional;

CONSIDERANDO que as atividades desempenhadas pelo servidor envolvem atribuições complexas que demandam:

*Conhecimento técnico implicando maior complexidade no trabalho;

*Iniciativa no exercício da função que extrapolam suas atribuições regulares;

* Competência técnica superior à exigida para execução das tarefas;

* Experiência e expertise suficientes para desenvolvimento das atividades exigidas para o cargo, permitindo solução de problemas e gestão de demandas urgentes sem a necessidade de supervisão direta;

* Compromisso com a confidencialidade de informações sensíveis, cuja a divulgação inadvertida pode acarretar prejuízos à administração e ou terceiros;

* Capacidade de liderança, incluindo orientação e supervisão de outros agentes públicos, distribuindo tarefas e assegurando a qualidade e eficiência do trabalho executado.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aos servidores públicos desta municipalidade, **ocupante do cargo efetivo de TECNICO DE SERVICOS DE ASSISTENCIA II**, gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos mensais, nos termos que dispõe o art. 92 da Lei Complementar Municipal nº. 139/2022, conforme a relação de servidores no anexo único;

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2026, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO

CÓDIGO	FUNCIONÁRIO	CARGO	REF.
1305	ALESSANDRA OLIVEIRA MARQUES	TECNICO DE SERVICOS DE ASSISTENCIA II	50,00%

Ladário, em 10 de fevereiro 2.026.

MUNIR SADEQ RAMUNIEH**Prefeito Municipal****WAGNER ROSEMBERG FARIAS FERREIRA DA SILVA****Secretário Municipal de Administração**

Matéria enviada por MARIA EMILIA ANDRADE PRADO

PREFEITURA**PORTARIA Nº 098/PML, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.026**

Dispõe sobre a concessão de gratificação pelo exercício de função aos servidores Públicos Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1.990;

CONSIDERANDO o inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 47/2009, art. 61, inciso IV, com redação dada pela Lei Complementar nº 59, de 14 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO que a gratificação deve refletir a assunção de responsabilidades adicionais, além das atribuições originais do cargo, exigindo maior qualificação e comprometimento profissional;

CONSIDERANDO que as atividades desempenhadas pelo servidor envolvem atribuições complexas que demandam:

*Conhecimento técnico implicando maior complexidade no trabalho;

*Iniciativa no exercício da função que extrapolam suas atribuições Regulares;

* Competência técnica superior á exigida para execução das tarefas;

* Experiência e expertise suficientes para desenvolvimento dasatividades exigidas para o cargo, permitindo solução de problemas egestão de demandas urgentes sem a necessidade de supervisãodireta;

* Compromisso com a confidencialidade de informações sensíveis,cuja a divulgação inadvertida pode acarretar prejuízos áAdministração e ou terceiros;

* Capacidade de liderança, incluindo orientação e supervisão de outros agentes públicos, distribuindo tarefas e assegurando aqualidade e deficiência do trabalho executado;

* Profundo conhecimento das praticas exigidas para a função ecapacidade de análise técnica;

* Elevada concentração mental e atenção;

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aos servidores públicos desta municipalidade, **ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL DE EDUCACAO**, gratificação de 90% (noventa por cento) sobre seus vencimentos mensais, nos termos que dispõe o art. 92 da Lei Complementar Municipal nº. 139/2022, conforme a relação de servidores no anexo único;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2026, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO

CÓDIGO	FUNCIONÁRIO	CARGO	REF.
2835	ANA SYLVIA DE SOUZA MEDEIROS	PROFISSIONAL DE EDUCACAO	90,00%

Ladário, em 10 de fevereiro de 2026.

MUNIR SADEQ RAMUNIEH

Prefeito Municipal

WAGNER ROSEMBERG FARIAS FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por MARIA EMILIA ANDRADE PRADO

PREFEITURA

PORTARIA Nº 107/PML, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.026

Dispõe sobre a concessão de gratificação pelo exercício de função aos servidores Públicos Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1.990;

CONSIDERANDO o inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 47/2009, art. 61, inciso IV, com redação dada pela Lei Complementar nº 59, de 14 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO que a gratificação deve refletir a assunção de responsabilidades adicionais, além das atribuições originais do cargo, exigindo maior qualificação e comprometimento profissional;

CONSIDERANDO que as atividades desempenhadas pelo servidor envolvem atribuições complexas que demandam:

*Conhecimento técnico implicando maior complexidade no trabalho;

*Iniciativa no exercício da função que extrapolam suas atribuições regulares;

* Competência técnica superior á exigida para execução das tarefas;

* Experiência e expertise suficientes para desenvolvimento dasatividades exigidas para o cargo.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aos servidores públicos desta municipalidade, **ocupante do cargo efetivo de TECNICO DE SERVICOS DE ASSISTENCIA II**, gratificação de 30% (trinta por cento) sobre seus vencimentos mensais, nos termos que dispõe o art. 92 da Lei Complementar Municipal nº. 139/2022, conforme a relação de servidores no anexo único;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2026, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO

CÓDIGO	FUNCIONÁRIO	CARGO	REF.
622	MARCO TACEO EGUEZ	TECNICO DE SERVICOS DE ASSISTENCIA II	30,00%

Ladário, em 10 de fevereiro de 2026.

MUNIR SADEQ RAMUNIEH

Prefeito Municipal

WAGNER ROSEMBERG FARIAS FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por MARIA EMILIA ANDRADE PRADO

PREFEITURA

PORTARIA Nº 106/PML, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.026

Dispõe sobre a concessão de gratificação pelo exercício de função aos servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1.990;

CONSIDERANDO o inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 47/2009, art. 61, inciso IV, com redação dada pela Lei Complementar nº 59, de 14 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO que a gratificação deve refletir a assunção de responsabilidades adicionais, além das atribuições originais do cargo, exigindo maior qualificação e comprometimento profissional;

CONSIDERANDO que as atividades desempenhadas pelo servidor envolvem atribuições complexas que demandam:

*Conhecimento técnico implicando maior complexidade no trabalho;

*Iniciativa no exercício da função que extrapolam suas atribuições regulares;

*Competência técnica superior a exigida para execução das tarefas.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aos servidores públicos desta municipalidade, **ocupante do cargo efetivo de TECNICO DE SERVICOS DE ASSISTENCIA II**, gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seus vencimentos mensais, nos termos que dispõe o art. 92 da Lei Complementar Municipal nº. 139/2022, conforme a relação de servidores no anexo único;

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2026, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO

CÓDIGO	FUNCIONÁRIO	CARGO	REF.
1349	ADRIANA SILVA ASSAD	TECNICO DE SERVICOS DE ASSISTENCIA II	25,00%

Ladário, em 10 de fevereiro de 2026.

MUNIR SADEQ RAMUNIEH

Prefeito Municipal

WAGNER ROSEMBERG FARIAS FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por MARIA EMILIA ANDRADE PRADO

PREFEITURA

PORTARIA Nº 104/PML, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.026

Dispõe sobre a concessão de gratificação pelo exercício de função aos servidores Públicos Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1.990;

CONSIDERANDO o inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 47/2009, art. 61, inciso IV, com redação dada pela Lei Complementar nº 59, de 14 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO que a gratificação deve refletir a assunção de responsabilidades adicionais, além das atribuições originais do cargo, exigindo maior qualificação e comprometimento profissional;

CONSIDERANDO que as atividades desempenhadas pelo servidor envolvem atribuições complexas que demandam:

- *Conhecimento técnico implicando maior complexidade no trabalho;
- *Iniciativa no exercício da função que extrapolam suas atribuições regulares;
- * Competência técnica superior á exigida para execução das tarefas;
- * Experiência e expertise suficientes para desenvolvimento das atividades exigidas para o cargo, permitindo solução de problemas e gestão de demandas urgentes sem a necessidade de supervisão direta;
- * Compromisso com a confidencialidade de informações sensíveis, cuja a divulgação inadvertida pode acarretar prejuízos à administração e ou terceiros;
- * Capacidade de liderança, incluindo orientação e supervisão de outros agentes públicos, distribuindo tarefas e assegurando a qualidade e eficiência do trabalho executado.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aos servidores públicos desta municipalidade, **ocupante do cargo efetivo de TECNICO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS II**, gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos mensais, nos termos que dispõe o art. 92 da Lei Complementar Municipal nº. 139/2022, conforme a relação de servidores no anexo único;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2026, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO

CÓDIGO	FUNCIONÁRIO	CARGO	REF.
2168	WESLEY EVANGELISTA ROJAS	TECNICO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS II	50,00%

Ladário, em 10 de fevereiro 2.026.

MUNIR SADEQ RAMUNIEH

Prefeito Municipal

WAGNER ROSEMBERG FARIAS FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por MARIA EMILIA ANDRADE PRADO

PREFEITURA

PORTARIA Nº 103/PML, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.026

Dispõe sobre a concessão de gratificação pelo exercício de função aos servidores Públicos Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1.990;

CONSIDERANDO o inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 47/2009, art. 61, inciso IV, com redação dada pela Lei Complementar nº 59, de 14 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO que a gratificação deve refletir a assunção de responsabilidades adicionais, além das atribuições originais do cargo, exigindo maior qualificação e comprometimento profissional;

CONSIDERANDO que as atividades desempenhadas pelo servidor envolvem atribuições complexas que demandam:

- *Conhecimento técnico implicando maior complexidade no trabalho;
- *Iniciativa no exercício da função que extrapolam suas atribuições regulares;
- * Competência técnica superior á exigida para execução das tarefas;
- * Experiência e expertise suficientes para desenvolvimento das atividades exigidas para o cargo.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aos servidores públicos desta municipalidade, **ocupante do cargo efetivo de TECNICO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS II**, gratificação de 30% (trinta por cento) sobre seus vencimentos mensais, nos termos que dispõe o art. 92 da Lei Complementar Municipal nº. 139/2022, conforme a relação de servidores no anexo único;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2026, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO

CÓDIGO	FUNCIONÁRIO	CARGO	REF.
3171	TELMALICE DE AQUINO ALMEIDA	TECNICO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS II	30,00%

Ladário, em 10 de fevereiro de 2026.

MUNIR SADEQ RAMUNIEH

Prefeito Municipal

WAGNER ROSEMBERG FARIAS FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por MARIA EMILIA ANDRADE PRADO

PREFEITURA**PORTARIA Nº 102/PML, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.026**

Dispõe sobre a concessão de gratificação pelo exercício de função aos servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1.990;

CONSIDERANDO o inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 47/2009, art. 61, inciso IV, com redação dada pela Lei Complementar nº 59, de 14 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO que a gratificação deve refletir a assunção de responsabilidades adicionais, além das atribuições originais do cargo, exigindo maior qualificação e comprometimento profissional;

CONSIDERANDO que as atividades desempenhadas pelo servidor envolvem atribuições complexas que demandam:

*Conhecimento técnico implicando maior complexidade no trabalho;

*Iniciativa no exercício das funções.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aos servidores públicos desta municipalidade, **ocupante do cargo efetivo de TECNICO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS II**, gratificação de 15% (quinze por cento) sobre seus vencimentos mensais, nos termos que dispõe o art. 92 da Lei Complementar Municipal nº. 139/2022, conforme a relação de servidores no anexo único;

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2026, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO

CÓDIGO	FUNCIONÁRIO	CARGO	REF.
2257	ANDRESSA CRISTINA CAMPOS DE MORAES PEREIRA	TECNICO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS II	15,00%

Ladário, em 10 de fevereiro de 2026.

MUNIR SADEQ RAMUNIEH

Prefeito Municipal

WAGNER ROSEMBERG FARIAS FERREIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por MARIA EMILIA ANDRADE PRADO

PREFEITURA**PORTARIA Nº 101/PML, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.026**

Dispõe sobre a concessão de gratificação pelo exercício de função aos servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1.990;

CONSIDERANDO o inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 47/2009, art. 61, inciso IV, com redação dada pela Lei Complementar nº 59, de 14 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO que a gratificação deve refletir a assunção de responsabilidades adicionais, além das atribuições originais do cargo, exigindo maior qualificação e comprometimento profissional;

CONSIDERANDO que as atividades desempenhadas pelo servidor envolvem atribuições complexas que demandam:

*Conhecimento técnico implicando maior complexidade no trabalho;

*Iniciativa no exercício da função que extrapolam suas atribuições regulares;

*Competência técnica superior a exigida para execução das tarefas.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aos servidores públicos desta municipalidade, **ocupante do cargo efetivo de TECNICO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS II**, gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seus vencimentos mensais, nos termos que dispõe o art. 92 da Lei Complementar Municipal nº. 139/2022, conforme a relação de servidores no anexo

único;
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2026, revogados as disposições em contrário.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO

CÓDIGO	FUNCIONÁRIO	CARGO	REF.
620	HILDERLAYNE SOUZA ASSIS	TECNICO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS II	25,00%

Ladário, em 10 de fevereiro de 2026.

MUNIR SADEQ RAMUNIEH**Prefeito Municipal****WAGNER ROSEMBERG FARIAS FERREIRA DA SILVA****Secretário Municipal de Administração**

Matéria enviada por MARIA EMILIA ANDRADE PRADO

PREFEITURA**PORTARIA Nº 100/PML, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.026**

Dispõe sobre a concessão de gratificação pelo exercício de função aos servidores Públicos Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1.990;

CONSIDERANDO o inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 47/2009, art. 61, inciso IV, com redação dada pela Lei Complementar nº 59, de 14 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO que a gratificação deve refletir a assunção de responsabilidades adicionais, além das atribuições originais do cargo, exigindo maior qualificação e comprometimento profissional;

CONSIDERANDO que as atividades desempenhadas pelo servidor envolvem atribuições complexas que demandam:

- *Conhecimento técnico implicando maior complexidade no trabalho;
- *Iniciativa no exercício da função que extrapolam suas atribuições Regulares;
- * Competência técnica superior á exigida para execução das tarefas;
- * Experiência e expertise suficientes para desenvolvimento dasatividades exigidas para o cargo, permitindo solução de problemas egestão de demandas urgentes sem a necessidade de supervisãodireta;
- * Compromisso com a confidencialidade de informações sensíveis,cuja a divulgação inadvertida pode acarretar prejuízos áAdministração e ou terceiros;
- * Capacidade de liderança, incluindo orientação e supervisão deoutros agentes públicos, distribuindo tarefas e assegurando aqualidade e deficiência do trabalho executado;
- * Profundo conhecimento das praticas exigidas para a função ecapacidade de análise técnica;
- * Elevada concentração mental e atenção;
- * A expertise e domínio da função é um diferencial significativo,contribuindo para o pleno desenvolvimento do setor.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aos servidores públicos desta municipalidade, **ocupante do cargo efetivo de** PROFISSIONAL DE SAUDE PUBLICA, gratificação de 100% (cem por cento) sobre seus vencimentos mensais, nos termos que dispõe o art. 92 da Lei Complementar Municipal nº. 139/2022, conforme a relação de servidores no anexo único;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2026, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO

CÓDIGO	FUNCIONÁRIO	CARGO	REF.
12337	TALINI RODRIGUES	PROFISSIONAL DE SAUDE PUBLICA	100,00%

Ladário, em 10 de fevereiro de 2026.

MUNIR SADEQ RAMUNIEH**Prefeito Municipal****WAGNER ROSEMBERG FARIAS FERREIRA DA SILVA****Secretário Municipal de Administração**

PREFEITURA**PORTARIA Nº 099/PML, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.026**

Dispõe sobre a concessão de gratificação pelo exercício de função aos servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1.990;

CONSIDERANDO o inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 47/2009, art. 61, inciso IV, com redação dada pela Lei Complementar nº 59, de 14 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO que a gratificação deve refletir a assunção de responsabilidades adicionais, além das atribuições originais do cargo, exigindo maior qualificação e comprometimento profissional;

CONSIDERANDO que as atividades desempenhadas pelo servidor envolvem atribuições complexas que demandam:

*Conhecimento técnico implicando maior complexidade no trabalho;

*Iniciativa no exercício da função que extrapolam suas atribuições regulares;

*Competência técnica superior a exigida para execução das tarefas.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aos servidores públicos desta municipalidade, **ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL DE SAUDE PUBLICA**, gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seus vencimentos mensais, nos termos que dispõe o art. 92 da Lei Complementar Municipal nº. 139/2022, conforme a relação de servidores no anexo único;

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2026, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO

CÓDIGO	FUNCIONÁRIO	CARGO	REF.
1045	MILTON MORINIGO DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE SAUDE PUBLICA	25,00%

Ladário, em 10 de fevereiro de 2026.

MUNIR SADEQ RAMUNIEH

Prefeito Municipal

WAGNER ROSEMBERG FARIAS FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por MARIA EMILIA ANDRADE PRADO

PREFEITURA**PORTARIA Nº 105/PML, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.026.**

Dispõe sobre a concessão de gratificação pelo exercício de função aos servidores Públicos Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1.990;

CONSIDERANDO o inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 47/2009, art. 61, inciso IV, com redação dada pela Lei Complementar nº 59, de 14 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO que a gratificação deve refletir a assunção de responsabilidades adicionais, além das atribuições originais do cargo, exigindo maior qualificação e comprometimento profissional;

CONSIDERANDO que as atividades desempenhadas pelo servidor envolvem atribuições complexas que demandam:

*Conhecimento técnico implicando maior complexidade no trabalho;

*Iniciativa no exercício da função que extrapolam suas atribuições regulares;

* Competência técnica superior á exigida para execução das tarefas;

* Experiência e expertise suficientes para desenvolvimento das atividades exigidas para o cargo, permitindo solução de problemas e gestão de demandas urgentes sem a necessidade de supervisão direta;

* Compromisso com a confidencialidade de informações sensíveis, cuja a divulgação inadvertida pode acarretar prejuízos à administração e ou terceiros;

* Capacidade de liderança, incluindo orientação e supervisão de outros agentes públicos, distribuindo tarefas e assegurando a qualidade e eficiência do trabalho executado;

* Profundo conhecimento das praticas exigidas para a função e capacidade técnica.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aos servidores públicos desta municipalidade, **ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS II**, gratificação de 60% (sessenta por cento) sobre seus vencimentos mensais, nos termos que dispõe o art. 92 da Lei Complementar Municipal nº. 139/2022, conforme a relação de servidores no anexo único;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2026, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO

CÓDIGO	FUNCIONÁRIO	CARGO	REF.
3528	MARIA CLAUDIA SANT ANA CASTELLO DE ARRUDA	TECNICO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS II	60,00%

Ladário, em 10 de fevereiro 2.026.

MUNIR SADEQ RAMUNIEH

Prefeito Municipal

WAGNER ROSEMBERG FARIAS FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por MARIA EMILIA ANDRADE PRADO

Secretaria Municipal de Saúde

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 0636/2026.

Dispensa nº: 05/2026.

Objeto: "AQUISIÇÃO DE INSUMO ALIMENTAR NÃO PACTUADO DA FARMÁCIA BÁSICA PARA FORNECIMENTO DE FÓRMULA INFANTIL ESPECIALIZADA A BASE DE AMÍNOÁCIDOS LIVRES - NEOCATE LCP 400MG, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PACIENTE L.E.B.M.L CONFORME DETERMINAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - COMARCA DE CORUMBÁ/ VARA DA FAZENDA PÚBLICA E DE REGISTROS PÚBLICOS - AUTOS: 0805790-24.2025.8.12.0008".

Considerando o inciso III, art. 32 do Decreto Municipal 5.869/2024, que prevê a possibilidade de não realização da divulgação do aviso de dispensa de licitação, o Fundo Municipal de Saúde, o Sr. Allex Prado Della autoriza a contratação da empresa:

Nome da Empresa: LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ nº: 28.194.914/0002-30.

Valor Total da Contratação: R\$ 20.142,08 (vinte mil, cento e quarenta e dois reais e oito centavos).

A presente autorização é concedida em virtude de a empresa mencionada ter apresentado a proposta mais vantajosa para atender às necessidades e especificidades do objeto mencionado no processo de dispensa de licitação.

A contratação será regida pelas condições estabelecidas, na legislação vigente, e nas cláusulas contratuais, respeitando os termos da Lei 14.133/21.

Esta autorização de contratação tem validade a partir da data de sua assinatura e deverá ser incluída nos autos do processo licitatório para fins de registro e controle.

Ladário/MS, 11 de fevereiro de 2026.

ALLEX PRADO DELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº 135/2025

Matéria enviada por Ingrid Aguilar de Arruda

Secretaria Municipal de Assistência Social

Errata da Resolução nº 04/CMAS/2026, de 13 de fevereiro de 2026.

Considerando erro havido na redação da resolução nº 04/2026/CMAS de 28 de janeiro de 2026, publicado no diário oficial pagina nº 4021 de 29 de janeiro de 2026, informamos que:

Onde se Lê: Resolução 04/2026/CMAS:

Aprovar o Plano de Ação de dois mil e vinte e cinco, referente ao Cofinanciamento do FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social, partilhados da seguinte forma:

a) PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CRAS – benefícios eventuais.

- Valor anual R\$ 77.868,00.

- Para previsão de atendimentos de: 500 famílias .

b) PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE-CREAS.

- Valor anual R\$ 51.912,00

- Previsão de atendimentos de 80 famílias .

c) PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL.

- Valor anual R\$ 129.780,00

- Previsão de atendimentos de 20 (Crianças e/ou Adolescentes).

d) VALOR TOTAL A SER REPASSADO PELO FEAS (ANUAL) - 2025.

- Valor de R\$ 259.560,00.

Leia-se: Resolução 04/2026/CMAS:

Aprovar o Plano de Ação de dois mil e vinte e seis, referente ao Cofinanciamento do FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social, partilhados da seguinte forma:

a) PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CRAS – benefícios eventuais.

- Valor anual R\$ 77.868,00.

- Para previsão de atendimentos de: 500 famílias .

b) PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE-CREAS.

- Valor anual R\$ 51.912,00

- Previsão de atendimentos de 80 famílias .

c) PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL.

- Valor anual R\$ 129.780,00

- Previsão de atendimentos de 20 (Crianças e/ou Adolescentes).

d) VALOR TOTAL A SER REPASSADO PELO FEAS (ANUAL) - 2026.

- Valor de R\$ 259.560,00.

Ladário, 13 de fevereiro de 2026

Josiane Cristina dos Santos Gil Barcellos
Presidente do CMAS

Matéria enviada por Marco Taceó Eguez

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2026

Entidades Selecionadas: PREF / FMCA

Decreto Orçamentário nº 92 / 2026 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

CREDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1222 de 16/12/2025,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE discriminadas abaixo:

07.002 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.2022.2263 - Ações de Manutenção e Melhorias do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
8 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.200,00
	10.200,00

Total Geral de Suplementações 10.200,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.2007.2243 - Ações de Manutenção e Melhorias da Secretaria Municipal de Assistência Social	
252 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.200,00
	10.200,00

Total de Reduções 10.200,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 16 de Fevereiro de 2026

 MUNIR SADEQ RAMUNIEH
 PREFEITO MUNICIPAL

 RAISSA BASUALDO SOUZA MUSTAFÁ
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
 PLANEJAMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGUNA CARAPÃ**

Página: 1 / 1

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA**

C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19

Município: LAGUNA CARAPÃ

DECRETO Nº 44/2026, de 18 de Fevereiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LAGUNA CARAPÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 710/2025, de 18 de Dezembro de 2025.

DECRETA:**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 100.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001.10.302.17.2063-3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	R\$100.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001.10.302.17.2063-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	R\$100.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Fevereiro de 2026.**

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ

C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19

Município: LAGUNA CARAPÁ

DECRETO Nº 45/2026, de 18 de Fevereiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LAGUNA CARAPÁ e autorização contida na Lei Municipal nº 710/2025, de 18 de Dezembro de 2025.

DECRETA:**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 785.164,02, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.001.8.244.7.2024-4.4.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

R\$785.164,02

2.500.0000

(SF) - Recursos não Vinculados de Impostos

785.164,02

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$785.164,02

2.500.0000

(SF) - Recursos não Vinculados de Impostos

785.164,02

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Fevereiro de 2026.**

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAVIRAÍ****GERÊNCIA DE OBRAS/PREFEITURA DE NAVIRAI****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2026 AO CONTRATO Nº. 02/2025****Partes : Município de Naviraí – MS e CLEOMAR ANTONIO CIOCA.****Objeto :**Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. 02/ 2025, cargo de pedreiro.**Vigência :** de 18 de fevereiro de 2026 à 18 de fevereiro de 2027.**Disposição Finais :**Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. 03/2025 não modificadas por este instrumento.**Data :** 13 de fevereiro 2026.Assinam : **RODRIGO MASSUO SACUNO**- PREFEITO MUNICIPAL, **FABIANO COSTA** – GERENTE DE OBRAS e, **CLEOMAR ANTONIO CIOCA**, contratado.

Matéria enviada por TAINÉ FABRINE DE SOUZA MOURA

GERÊNCIA DE OBRAS/PREFEITURA DE NAVIRAI**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2026 AO CONTRATO Nº. 01/2025****Partes : Município de Naviraí – MS e MILTON NERES BUENO****Objeto :**Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. 01/ 2025, cargo de pedreiro.**Vigência :** de 18 de fevereiro de 2026 à 18 de fevereiro de 2027.**Disposição Finais :**Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. 03/2025 não modificadas por este instrumento.**Data :** 13 de fevereiro 2026.Assinam : **RODRIGO MASSUO SACUNO**- PREFEITO MUNICIPAL, **FABIANO COSTA** – GERENTE DE OBRAS e, **MILTON NERES BUENO**, contratado.

Matéria enviada por TAINÉ FABRINE DE SOUZA MOURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRO GOMES****Departamento de Licitações e Contratos
Extrato de Termo Aditivo - Contrato 023/2025**

Termo Aditivo nº 01

Processo Licitatório nº 079/2024

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Saneamento e RC MEDICAL ASSISTANCE A SAÚDE

Objeto: O presente contrato fica aditado por mais 06 (seis) meses, contados a partir do dia 17/02/2026, bem como nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual, ficando estabelecido que o contrato permanecerá vigente até 17 de agosto de 2026.

Assinam: Julielton de Melo Targino e Renata Rodrigues Correia Rette

Pedro Gomes – MS, 13 de fevereiro de 2026.

Matéria enviada por CAMILLA NUNES MESQUITA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SETE QUEDAS**

Departamento de Licitação

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA CONTRATUAL E DE VALOR**CONTRATO Nº 008/2023****PROCESSO Nº 004/2023****PREGÃO Nº 002/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: **R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA**

OBJETO: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES E VALOR COM REAJUSTE PELO ÍNDICE DE IPCA (IBGE) DE 4,264380% NO CONTRATO Nº 008/2023 CUJO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, CUSTOMIZAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO E TREINAMENTO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SERVIÇOS E DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME CRITÉRIOS, ESPECIFICAÇÕES E NECESSIDADES DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA DE PREÇOS, PARTES INTEGRANTES E COMPLEMENTARES DESTES CONTRATOS, CELEBRADO EM 15/02/2023; 1.1.- Aumentando o valor do contrato em 87.971,40 (oitenta e sete mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta centavos) sendo equivalentes a 12 (doze) parcelas de R\$ 7.330,95 (sete mil, trezentos e trinta reais e noventa e cinco centavos);1.2 - Aumentando o prazo da contratação pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 15/02/2026 a 14/02/2027

FUNDAMENTO LEGAL: TERMOS do art. 57, II e do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 13 DE FEVEREIRO DE 2025

ASSINAM: ERLON FERNANDO POSSA DANELUZ, Prefeito Municipal pela contratante e RODRIGO BRITO DE MORAES

Sete Quedas – MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2025

EDUARDO PERES DOS SANTOS

Agente de Contratação

Matéria enviada por ADRIANA MARTINS RODRIGUES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DO OESTE****Edital de Notificação Nº 004, de 13 de janeiro de 2026.****FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS**

Intima o proprietário que menciona para comparecimento no local citado para tratar assunto do seu interesse.

O Agente de Serviços Públicos, na função de Fiscal de Obras e Posturas, **INTIMA** o(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, na Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, Primo Maffissoni, para tomar ciência da(s) Notificação(ões) em observância à disposição do Art. 99º da Lei Complementar nº 185/2017 - Código de Posturas de São Gabriel do Oeste - MS.

Em caso de não comparecimento do proprietário ou do seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação e no 15º (décimo quinto) dia, após a publicação deste Edital, caso o fato gerador não seja sanado, incorrerá no lançamento do auto de infração e da multa.

NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	QUADRA	LOTE	LOTEAMENTO
9364/2026	Flavio Aparecido Alencar da Silva	Rua Hilário Nicaretta 2015	01	44	Primo Maffissoni
9368/2026	Frida Edit	Av Juscelino Kubitschek 1702	07	05	Primo Maffissoni
9476/2026	Euzelia Catarino da Costa	Rua Boaventura Ferreira Rosa 1983	51	01	Jardim Alvorada

AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Evelyn I. B. Pasquali	Fiscal de Obras e Posturas	Matrícula: 4612
-----------------------	----------------------------	-----------------

São Gabriel do Oeste, 16 de fevereiro de 2026.

Matéria enviada por Ronilson Freitas Brandão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERENOS****DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****"PE" n.115, DE PORTARIA 16 DE FEVEREIRO DE 2026.**

ARLINDO LANDOLFI FILHO, Prefeito Municipal Interino de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, RODRIGO DA SILVA ROLIM, do cargo de Coordenador (a) escolar, símbolo CE, a contar de 04 de fevereiro de 2026.

TERENOS/MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2026.

ARLINDO LANDOLFI FILHO

Prefeito Municipal Interino

Registre-se e cumpra-se

Em 16.02.2026.

Matéria enviada por LIANDRA PIMENTA VIEIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA "PE" n. 96, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.**

ARLINDO LANDOLFI FILHO, Prefeito Municipal Interino de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias remuneradas aos servidores municipais, abaixo relacionados, com fulcro nos dispositivos da Legislação Municipal pertinente.

CÓD.	NOME	CARGO	CLASSE	PER. AQUISITIVO	
390	ADAIR JOSE DE OLIVEIRA NUNES	MOTORISTA	III	06/10/2024	a 05/10/2025
35	ADILSON FERREIRA DOS SANTOS	REGENTE DE BANDA	III	14/03/2024	a 05/10/2025
2885	ADRIANA CASSU DE MORAES	TECNICO DE ENFERMAGEM	III	18/04/2024	a 05/10/2025
4018	ADRIANA SIQUEIRA TELES QUEIROZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	I	03/07/2024	a 05/10/2025
932	ADRIANE ANDREIA DE OLIVEIRA ALEXANDRE	MERENDEIRA	I	03/03/2024	a 05/10/2025
135	AFONSA DE SANTA ANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	I	14/03/2024	a 05/10/2025
40	AGOSTINHO MOROSKOSKI BATISTOTI	MOTORISTA	III	06/10/2024	a 05/10/2025
2018	ALCENIR FERREIRA BORGES	PROFESSOR NIVEL III	III	10/04/2024	a 05/10/2025
2963	ALCIONE FERREIRA DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	I	01/08/2024	a 05/10/2025
42	ALESSANDRA CONSALTER	PROFESSOR NIVEL III	III	08/09/2024	a 05/10/2025
6196	ALEX DE OLIVEIRA CAMARGO	PROFESSOR (A) DE ARTE	III	16/02/2024	a 05/10/2025
1617	ALINE DOS SANTOS TEIXEIRA DA COSTA	PROFESSOR NIVEL IV	IV	01/02/2024	a 05/10/2025
1806	ALINE FAGUNDES DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - ÀREA RURAL	I	16/07/2024	a 05/10/2025
1602	ALINE FARIA RODRIGUES BORGES	PROFESSOR NIVEL III	III	01/02/2024	a 05/10/2025
2883	ALINE PATRICIA DE CAMARGO	PROFESSOR NIVEL III	III	20/04/2024	a 05/10/2025
43	ALMIRA FERNANDES DE SOUZA	SERVENTE	I	01/10/2023	a 05/10/2025
57	ALONSO PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III	III	07/03/2024	a 05/10/2025
6198	AMANDA DE ARAUJO ESCOBAR	PROFESSOR (A) REGENTE 1º AO 5º	III	15/02/2024	a 05/10/2025
6178	ANA CAROLINE FERREIRA	PROFESSOR (A) DE ARTE	III	15/02/2024	a 05/10/2025
2713	ANA CRISTINA MACEDO	PROFESSOR NIVEL III	III	15/02/2024	a 05/10/2025
6014	ANA PAULA DA COSTA SANTOS	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL	III	14/02/2024	a 05/10/2025
1563	ANDERSON LUIZ BENITES	ATENDENTE - ÀREA RURAL	II	12/09/2024	a 05/10/2025
568	ANDRE LUIS COSTA DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL II	II	06/03/2024	a 05/10/2025
3081	ANDREA VELASQUEZ DE SOUZA	PROFESSOR NIVEL III	III	24/01/2024	a 23/01/2025
1618	ANDREIA DOS SANTOS RIBEIRO	PROFESSOR NIVEL III	III	01/02/2021	a 31/01/2022
1629	ANDREIA NOGUEIRA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	I	01/02/2024	a 31/01/2025
6202	ANDRESSA BARBOSA BACARGI	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO FISICA	III	15/02/2024	a 14/02/2025
1755	ANGELA CRISTINA DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (URBANO)	PF	13/03/2024	a 12/03/2025
1218	ANGELA DA SILVA CANDIDO	PROFESSOR NIVEL III	III	01/02/2024	a 31/01/2025
2406	ANGELA FERREIRA DE PAULA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	I	17/10/2024	a 16/10/2025
6191	ANGELA LEMOS DA SILVA	PROFESSOR (A) REGENTE 1º AO 5º	III	15/02/2024	a 14/02/2025
408	ANTONIO GONCALVES PEREIRA	OPERADOR DE MAQUINA	V	11/03/2023	a 10/03/2024
2897	APARECIDA DA MOTA MARTINS	PROFESSOR NIVEL III	III	10/05/2023	a 09/05/2024
2333	ARIOVANDA GALVÃO NOGUEIRA	MERENDEIRA	I	11/06/2024	a 10/06/2025
6016	ARLEIA MARQUES AJALA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL	III	15/02/2024	a 14/02/2025
56	ATERODE ANTONIO RAMPARO	MOTORISTA	III	23/02/2023	a 22/02/2024
6058	BEATRIZ ATHAYDES	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL	III	14/02/2024	a 13/02/2025
254	BENEDITA APARECIDA LOPES BENITES	RECEPCIONISTA	II	14/09/2024	a 13/09/2025
6131	CAMILA BENDE FURTADO	PROFESSOR (A) REGENTE 1º AO 5º	III	15/02/2024	a 14/02/2025
1818	CANDIDA JULIANA PEREIRA MENDES	MERENDEIRA	I	07/08/2023	a 06/08/2024
65	CENIRA FIGUEIREDO LOPES	ESPECIALISTA DE EDUCACÃO II	II	04/04/2024	a 03/04/2025
1623	CESAR ANTONIO MACEDO GLAGAU	PROFESSOR NIVEL III	III	03/02/2024	a 02/02/2025
71	CLAUCE DALMAS RODRIGUES IRALA	PROFESSOR NIVEL III	III	07/03/2023	a 06/03/2024
3726	CLAUDEMAR CAMARGO CORREA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	I	17/08/2023	a 16/08/2024
1789	CLAUDEMIR CAMARGO CORREA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	I	11/05/2024	a 10/05/2025
255	CLAUDENICE ARAUJO MAGALHAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	I	01/03/2023	a 28/02/2024
700	CLAUDIA FIALHO DE ANDRADE MONTAGNER	RECEPCIONISTA	II	21/08/2024	a 20/08/2025
6150	CLAUDIA VIRGINIA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL	III	15/02/2024	a 14/02/2025

86	CLEBERSON DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL III	III	07/03/2022	a	06/03/2023
1798	CLEIDE RAMOS DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - ÁREA RURAL	I	18/05/2024	a	17/05/2025
551	CLEITON BEZERRA VEIGA	PROFESSOR NIVEL III	III	06/03/2023	a	05/03/2024
569	CLEONICE CAMARGO CORREA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	I	06/03/2024	a	05/03/2025
550	CRISTIANE APARECIDA XAVIER	PROFESSOR NIVEL III	III	06/03/2023	a	05/03/2024
4028	CRISTIANE SANTOS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	I	23/07/2024	a	22/07/2025
3085	CRISTIANO ROBERTO VALENTE	MOTORISTA	III	06/02/2024	a	05/02/2025
1159	CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - ÁREA RURAL	I	18/08/2024	a	17/08/2025
1603	CRISTINIANA MARINA DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III	III	01/02/2024	a	31/01/2025
3013	DANIELLY GOMES CHAVES GIORDANO	PROFESSOR NIVEL IV	IV	01/12/2024	a	30/11/2025
6015	DEISE CRISTINA STABILE GONZALES	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL	III	14/02/2024	a	13/02/2025
1807	DENISE DA SILVA ALMEIDA	MERENDEIRA	I	20/07/2024	a	19/07/2025
1156	DINAMAR VAZ PEREZ DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	I	05/08/2024	a	04/08/2025
81	DORILDE TEREZINHA FAVERO DE QUADROS	SERVENTE	I	04/04/2024	a	03/04/2025
1606	EDMILSON FAGUNDES DE MOURA	PROFESSOR NIVEL IV	IV	01/02/2024	a	31/01/2025
2904	EDNA DE SOUZA CRISOSTOMO JAIME	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	I	02/05/2024	a	01/05/2025
2920	EDSON JOAO DE OLIVEIRA	OPERADOR DE MAQUINA	V	03/02/2022	a	02/02/2023
1231	ELIAMAR TRINDADE FERREIRA	MERENDEIRA	I	18/02/2023	a	17/02/2024
6019	ELIZANGELA CORREA CARDOSO	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL	III	15/02/2024	a	14/02/2025
3000	ELOIR BATISTA DO AMARAL	PROFESSOR NIVEL III	III	21/11/2024	a	20/11/2025
577	EMERSON FONSECA CASTRO	PROFESSOR NIVEL III	III	06/03/2024	a	05/03/2025
3011	ERICA RAMALHO NUNES	PROFESSOR NIVEL III	III	25/11/2024	a	24/11/2025
1517	ERICA RAMOS DE LIMA	ATENDENTE - ÁREA RURAL	II	12/05/2023	a	11/05/2024
6114	EVA CRISTINA DE SOUZA SILVA	PROFESSOR (A) DE ARTE	III	15/02/2024	a	14/02/2025
2712	EVELINI DO NASCIMENTO RIBAS	PROFESSOR NIVEL III	III	15/02/2024	a	14/02/2025
6020	FABIOLA APARECIDA MAYER	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL	III	15/02/2024	a	14/02/2025
6141	FABIOLA GOMES E SILVA	PROFESSOR (A) REGENTE 1º AO 5º	III	15/02/2024	a	14/02/2025
6075	FERNANDA CARDOSO EPIFANIO	PROFESSOR (A) REGENTE 1º AO 5º	III	15/02/2024	a	14/02/2025
1759	FLAVIO LUIZ COTRIM DE REZENDE	PROFESSOR NIVEL III	III	02/03/2024	a	01/03/2025
103	FLORA RODRIGUES VIEIRA SANTOS	PROFESSOR NIVEL III	III	07/03/2016	a	06/03/2017
2722	FRANCINETE CORDEIRO DA COSTA RAMAI	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	I	16/02/2024	a	15/02/2025
99	GENILDA BETARELLO BORGES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	I	14/03/2023	a	13/03/2024
2329	GESSIA MARIA DE LUCENA	PROFESSOR NIVEL III	III	09/06/2024	a	08/06/2025
659	GIOVANNA MALHEIROS WELTER	PROFESSOR NIVEL III	III	09/05/2024	a	08/05/2025
379	GISELE APARECIDA MAURO	RECEPCIONISTA	II	26/01/2025	a	25/01/2026
1201	GISELE DA SILVA SERPA	MERENDEIRA	I	01/12/2024	a	30/11/2025
3012	GIULLIANI BATISTA ROMUALDO	PROFESSOR NIVEL III	III	25/11/2024	a	24/11/2025
570	GIUZELAINE DE OLIVEIRA BATISTA ROMUALDO	MERENDEIRA	I	06/03/2023	a	05/03/2024
2715	GRAZIELA DA COSTA SALLES	PROFESSOR NIVEL III	III	15/02/2024	a	14/02/2025
6182	GUSTAVO OLIVEIRA DE SOUZA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO FISICA	III	15/02/2024	a	14/02/2025
102	HELENA MITIKO KATO	PROFESSOR NIVEL III	III	07/03/2012	a	06/03/2013
641	IARA SILVIA BUZZO	ASSISTENTE SOCIAL	IX	04/04/2023	a	03/04/2024
317	ILZIMAR MIRANDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	I	14/03/2023	a	13/03/2024
536	IRENICE RODRIGUES VIEIRA	PROFESSOR NIVEL III	III	18/03/2021	a	17/03/2022
662	ISABEL CRISTINA ROSA DE OLIVEIRA FREITAS	PROFESSOR NIVEL III	III	02/05/2024	a	01/05/2025
1129	ISABEL IDALINO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - ÁREA RURAL	I	08/07/2023	a	07/07/2024
1524	ISAIAS VENANCIO GOMES DA SILVA	MOTORISTA DE AMBULANCIA - ÁREA RURAL	III	06/06/2024	a	05/06/2025
2006	IVANDRA SALETE ARALDI	PROFESSOR NIVEL III	III	08/03/2024	a	07/03/2025
109	IVANEIDE BORGES DA COSTA	PROFESSOR NIVEL III	III	08/09/2024	a	07/09/2025
6180	IVINA MACHADO DE MATTOS FERNANDES	PROFESSOR (A) REGENTE 1º AO 5º	III	16/02/2024	a	15/02/2025
980	JAIR ROCHA GARCIA	MOTORISTA	III	16/07/2024	a	15/07/2025
2174	JANAINA DUIM REZENDE	PROFESSOR NIVEL III	III	03/02/2024	a	02/02/2025
6189	JANAINA LIMA DE SOUZA FERRO	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO FISICA	III	15/02/2024	a	14/02/2025
195	JANETE RODRIGUES DAS NEVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	I	24/03/2023	a	23/03/2024
6432	JANIELI PEREIRA MARQUES OLVIDO	FARMACEUTICO (CT)	IX	06/01/2025	a	05/01/2026
6018	JESSICA GABRIELE DA SILVA JOSE	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL	III	15/02/2024	a	14/02/2025
2331	JOAO LUCIANO JORDAO BORGES	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	IX	11/06/2024	a	10/06/2025
1167	JOEL HUGOLINO DOS SANTOS	VIGIA - ÁREA RURAL	I	06/08/2024	a	05/08/2025
6554	JONATAS PEREIRA RODRIGUES	CHEFE DE DEPARTAMENTO	ADI	06/01/2025	a	05/01/2026
7107	JOSE CARLOS COSTA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS (CT)	I	01/01/2026	a	31/12/2026
200	JOSE JULIO DE OLIVEIRA	VIGIA	I	14/03/2022	a	13/03/2023
2053	JOSE LUIS DONTCHEF ROSA	MOTORISTA	III	28/05/2024	a	27/05/2025
3016	JOSIANE DE OLIVEIRA AZAMBUJA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	I	02/12/2024	a	01/12/2025
3759	JUCARA SOARES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	I	01/10/2024	a	30/09/2025
2718	JUCELIA FIALHO DE ANDRADE	PROFESSOR NIVEL II	II	15/02/2023	a	14/02/2024
1639	JULIANE DA SILVA ORTIZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	I	01/02/2024	a	31/01/2025
117	JURACY MEDINA DE BARROS SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	I	14/03/2023	a	13/03/2024
4211	KARINE AMORIM DE ANDRADE	AGENTE DE ENDEMIAS	PF	09/08/2024	a	08/08/2025
746	KATIUSCIA ESTEVAM PEREZ	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	III	04/12/2023	a	03/12/2024
3749	LEONIR ALVES VIANA	TECNICO DE ENFERMAGEM	III	21/09/2024	a	20/09/2025
759	LIDIANE SILVA DE PAULA	TECNICO DE ENFERMAGEM	III	01/02/2023	a	31/01/2024
1624	LIDIANE SOUZA CAVICHIOLI	PROFESSOR NIVEL II	II	01/02/2023	a	31/01/2024
1614	LIGIA MOREIRA BENVENUTI	PROFESSOR NIVEL III	III	01/02/2017	a	31/01/2018
1620	LILIANE FERRO DA COSTA	PROFESSOR NIVEL III	III	01/02/2024	a	31/01/2025
559	LINDAUA BARBOZA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	I	10/03/2022	a	09/03/2023
4280	LOESTER ALEX CENTURIÃO DE REZENDE	MOTORISTA	III	04/02/2025	a	03/02/2026
124	LUCIMARA BATISTA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	I	02/04/2024	a	01/04/2025
2125	LUIZ EDUARDO ALVES DA SILVA	MOTORISTA	III	02/09/2023	a	01/09/2024
3010	LUZIA DE LIMA SANTOS BARRETO	PROFESSOR NIVEL III	III	25/11/2024	a	24/11/2025

52	LUZIA FERREIRA DE ALMEIDA	PAGEM	I	14/03/2023	a	13/03/2024
208	MADALENA DA SILVA TORRES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	I	24/03/2024	a	23/03/2025
2720	MADSA FORTUNA DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL III	III	15/02/2024	a	14/02/2025
1518	MARCELINA APARECIDA BENITEZ ESPINOLA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - ÁREA RURAL	I	12/05/2023	a	11/05/2024
6183	MARCELO GRANDOS	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO FISICA	IV	06/02/2024	a	05/02/2025
1621	MARCELO MARQUES PEREZ	ASSISTENTE SOCIAL	IX	23/02/2023	a	22/02/2024
1803	MARCIA ABDO DA SILVA GARCIA	MERENDEIRA	I	22/06/2024	a	21/06/2025
125	MARCIA LIMA DE OLIVEIRA PARREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	I	14/03/2024	a	13/03/2025
1604	MARCIA LOPES FERNANDES	PROFESSOR NIVEL III	III	01/02/2024	a	31/01/2025
1607	MARCIA REGINA ALEXANDRE MARTINS SILVA	PROFESSOR NIVEL III	III	01/02/2024	a	31/01/2025
127	MARELIZ MARTINS LEITE PENEDO	PROFESSOR NIVEL III	III	17/08/2023	a	16/08/2024
403	MARIA HELENA LOPES DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	I	14/03/2024	a	13/03/2025
933	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	I	03/03/2023	a	02/03/2024
211	MARIA LUCIA NEGROMENTE DA SILVA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	I	14/03/2023	a	13/03/2024
151	MARIA ODETE MENDES FERREIRA	MERENDEIRA	I	15/02/2024	a	14/02/2025
1627	MARIA RITA PINEDO MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	I	01/02/2024	a	31/01/2025
560	MARICELIA CORREA DA SILVA BISPO	PROFESSOR NIVEL III	III	06/03/2024	a	05/03/2025
1126	MARINALVA CORREA DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III	III	01/07/2024	a	30/06/2025
961	MARINALVA ESPINDOLA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	I	07/04/2023	a	06/04/2024
14	MARINES DOS SANTOS DONXEVA JERONIMO	AGENTE ADMINISTRATIVO	I	23/02/2023	a	22/02/2024
160	MATILDE RAUHUT FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	I	14/03/2024	a	13/03/2025
1760	MAURILIO LIMA GLAGAU	PROFESSOR NIVEL III	III	08/03/2024	a	07/03/2025
3006	MIRIAM PINTO MARTINS DE ARRUDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	I	25/11/2024	a	24/11/2025
556	MOISES AZEVEDO SOUZA	MOTORISTA	III	07/03/2023	a	06/03/2024
2002	NAILA MARIA RODRIGUES	PROFESSOR NIVEL III	III	08/03/2024	a	07/03/2025
6023	NATALICIO ROCHA DE SOUZA FILHO	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO FISICA	III	15/02/2024	a	14/02/2025
1738	NELCI LOPES DA SILVA SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (AREA RURAL I)	PF	13/03/2024	a	12/03/2025
479	NESTOR SANABRIA	PROFESSOR NIVEL III	III	11/03/2024	a	10/03/2025
2013	NEURACI RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	I	08/03/2024	a	07/03/2025
2332	NILSON FERREIRA DE SOUZA	MOTORISTA	III	10/06/2023	a	09/06/2024
2030	NILZA DA SILVA ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	I	08/04/2024	a	07/04/2025
2856	NOELIO CHENDES JUNIOR	PROFESSOR NIVEL III	III	04/03/2024	a	03/03/2025
2060	OLINEZIA MARIA XAVIER ROLIM	PROFESSOR NIVEL III	III	28/05/2018	a	27/05/2019
1616	PAULO EDUARDO DE ALMEIDA ARAUJO	PROFESSOR NIVEL III	III	01/02/2024	a	31/01/2025
1756	PEDRINA GOMES DA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DAS	13/03/2024	a	12/03/2025
6195	POLLYANNA DE MELO COSTA SOUZA	PROFESSOR (A) REGENTE 1º AO 5º	III	16/02/2024	a	15/02/2025
6187	RAQUEL DA SILVA	PROFESSOR (A) REGENTE 1º AO 5º	III	15/02/2024	a	14/02/2025
4036	REGIANE MARÇAL DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	I	22/07/2024	a	21/07/2025
3009	RENATA PINTO JARA	PROFESSOR NIVEL III	III	25/11/2025	a	24/11/2026
648	RICARDO CARDOSO GURGEL	DENTISTA	VIII	02/05/2023	a	01/05/2024
281	ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL II	II	06/10/2024	a	05/10/2025
282	ROBERTO DUCK FERREIRA	PROFESSOR NIVEL II	II	06/10/2024	a	05/10/2025
2972	ROBSON DE ALMEIDA ANDRADE	PROFESSOR NIVEL III	III	01/09/2024	a	31/08/2025
2919	ROGENILTON RAIMUNDO DOS SANTOS	OPERADOR DE MAQUINA	V	08/06/2022	a	07/06/2023
32	RONALDO CORDOBA	AGENTE ADMINISTRATIVO	I	03/04/2023	a	02/04/2024
4006	RONALDO SILVA DE AMORIM	MOTORISTA	III	10/06/2024	a	09/06/2025
3699	ROSA DA SILVA RODRIGUES	ENFERMEIRO PLANTONISTA	PL	25/07/2024	a	24/07/2025
1632	ROSANA LUCIANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	I	01/02/2024	a	31/01/2025
1586	ROSANE TEREZINHA FROZZA	PROFESSOR NIVEL III	III	01/02/2024	a	31/01/2025
2307	ROSANGELA RODRIGUES LEMES	ASSISTENTE SOCIAL	IX	14/04/2024	a	13/04/2025
2097	ROSANGELA SILVA DA COSTA	PROFESSOR NIVEL III	III	28/06/2024	a	27/06/2025
167	ROSELENE FERREIRA PENEDO	PROFESSOR NIVEL III	III	08/09/2024	a	07/09/2025
2721	ROSEMIR DA SILVA	PROFESSOR NIVEL II	II	15/02/2024	a	14/02/2025
1332	ROSIMEIRE DA SILVA FERNANDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - ÁREA RURAL	I	10/05/2023	a	09/05/2024
6190	ROSINEIA APARECIDA BIAZON	PROFESSOR (A) REGENTE 1º AO 5º	III	16/02/2024	a	15/02/2025
2177	SANDRA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	I	12/02/2024	a	11/02/2025
2072	SERGINA ZENAIDE DA SILVA	ATENDENTE	II	26/06/2022	a	25/06/2023
2717	SILVIA TOLEDO LOUVEIRA DUARTE	PROFESSOR NIVEL III	III	15/02/2024	a	14/02/2025
546	SILVIA YUKI SUZUKI	NUTRICIONISTA	IX	06/03/2022	a	05/03/2023
3483	SILVIO CESAR DA SILVA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	III	02/10/2024	a	01/10/2025
6068	SILZANI MIAGUE	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL	III	15/02/2024	a	14/02/2025
2961	SIMONE NANTES XAVIER SOUZA	ATENDENTE	II	01/08/2023	a	31/07/2024
1633	SONIA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	I	01/02/2023	a	31/01/2024
1796	SUELI LOPES DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL III	III	11/05/2023	a	10/05/2024
576	SUELY APARECIDA CIANCI	PROFESSOR NIVEL III	III	06/03/2024	a	05/03/2025
346	SUZANA LUCIANO	AGENTE DE ENDEMIAS	PF	14/03/2023	a	13/03/2024
1635	TATIANA FERNANDES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	I	01/02/2023	a	31/01/2024
553	TERESINHA MARCIA LOPES PACHE	AGENTE ADMINISTRATIVO	I	06/03/2024	a	05/03/2025
1795	TEREZINHA APARECIDA REZENDE NUNES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	I	11/05/2023	a	10/05/2024
1626	VALDIRENE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	I	10/02/2023	a	09/02/2024
2936	VALERIA APARECIDA BARBOSA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	III	24/06/2023	a	23/06/2024
175	VALERIA SOARES	PROFESSOR NIVEL III	III	07/03/2023	a	06/03/2024
1502	VALQUIRIA BONFIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - ÁREA RURAL	I	21/03/2024	a	20/03/2025
389	VANDERLEI ANDRADE DE REZENDE	MOTORISTA	III	19/03/2024	a	18/03/2025
1227	VANDETE XAVIER SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	I	24/02/2024	a	23/02/2025
2716	VANESSA APARECIDA CHAGAS DA SILVA ORTEGA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	I	15/02/2024	a	14/02/2025
2566	VANESSA BENITES DE SOUZA	COORDENADOR ESCOLAR	CE	20/03/2024	a	19/03/2025
1162	VANESSA MARCAL COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - ÁREA RURAL	I	05/08/2024	a	04/08/2025
2923	VANUSA FERREIRA DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	I	14/06/2024	a	13/06/2025

2007	VERUSKA APARECIDA MONTIEL ATHAYDE	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	I	08/03/2024	a	07/03/2025
2597	VIRGINIA ROSA DA SILVA BARRETO	MERENDEIRA	I	13/04/2024	a	12/04/2025
1169	WAGNER TEIXEIRA DE OLIVEIRA	VIGIA - ÁREA RURAL	I	17/08/2022	a	16/08/2023
176	WALKIRIA FICHER MARTINS JANDREY	PROFESSOR NIVEL III	III	07/03/2024	a	06/03/2025
2015	WILLIAN ROBERTO REZENDE VIEIRA	MOTORISTA	III	14/03/2024	a	13/03/2025
1584	WILLIANE BENTO DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III	III	01/02/2024	a	31/01/2025

ARLINDO LANDOLFI FILHO
Prefeito Municipal Interino

Registre-se e cumpra-se

Em. 09.02.2026

Matéria enviada por LIANDRA PIMENTA VIEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TRÊS LAGOAS****EDITAL DE RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO ONLINE - PRELIMINAR
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025**

A Prefeitura Municipal de Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO ONLINE - PRELIMINAR** do **PROCESSO SELETIVO** aberto pelo **Edital nº 001/2025**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado no **Anexo Único** deste Edital, o resultado do Procedimento de Heteroidentificação Online, conforme os critérios estabelecidos no item 7 do Edital de Abertura nº 001/2025.

Art. 2º Quanto ao resultado divulgado caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br, no período **da 0h00min do dia 19/02/2026 até as 23h59min do dia 20/02/2026, observado o horário oficial de Brasília - DF.**

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Três Lagoas/MS, 18 de fevereiro de 2026.

WENDER ALVES DE BARROS BARBA

**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO
E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO**

**ANEXO ÚNICO - EDITAL DE RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO ONLINE -
PRELIMINAR
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025**

NEGROS	
202 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
Nome	Inscrição
Ailton Tavares	0350001718
Ana Carolina Pereira Costa Da Silva Mello	0350006360
Diogo Barboza Vicente	0350005735
Hadrian Fagundes De Oliveira	0350000411
Márcia Gomes Da Silva	0350001586
Maria Daguia Dos Santos Barboza	0350001548
201 - ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
Nome	Inscrição
Carina Santana Carneiro Costa	0020000520
Gisele Barbara De Santana	0020001425
Jéssica Carolaine Ferreira Cardoso	0020003193
203 - MONITOR DE INFORMÁTICA	
Nome	Inscrição
Giovana Botelho Ferreira	0340005314
407 - PROFESSOR DE ARTE	
Nome	Inscrição
Danielle Oliveira Ribeiro Dos Santos	0450004559
Julio Aparecido Da Silva	0450004092
Lidiane De Araújo Serrado	0450003185
Ricardo Pereira Da Silva	0450004965
420 - PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	
Nome	Inscrição
Irlandes Lopes Motel	0560000888
Lucimara Tavares	0560006121
Maria Cristina De Souza Da Silva	0560001888
Yadine Guilherme Dos Santos	0560005399
405 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	
Nome	Inscrição
Ayron Dos Santos Souza	0430006292
Gabriela Ines Trindade De Almeida Maxi	0430006438
Gladison Patrício Rodrigues Dos Santos	0430002604
Gustavo Gomes De Mendonça	0430005222
Jhonata Helio De Souza	0430000911
Karina Nascimento Da Costa	0430005840
Milene Soares Alves	0430003486
Vanilza Pereira Maciel	0430001633
401 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
Nome	Inscrição
Andressa Cristina Gabriel De Paulo	0380006915
Daiana Flavia Ribeiro Guedes	0380005362
Janaina Sabino De Souza	0380004232
Juliana Ricardo Bastos	0380003419
Maria Lucia Dos Santos Costa	0380006588
Miriã Rocha Dos Santos Alberti	0380005785
Selma Cristina Da Silva Quirino	0380003721
Taina Priscila Reis Da Cruz	0380002225
Taynara Thais Vianna Montalvão	0380006234
403 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Nome	Inscrição
Adélia Ferreira Da Silva	0400002192
Ana Paula Vieira Barreto	0400002142
Andreia Tiago Mazalli	0400005718
Cristiane Aparecida Marinho Do Nascimento	0400002678
Domingos Sávio De Sousa	0400003432
Elaine Maria De Souza Cardozo	0400006102
Eliane Dannemann Barreto	0400005202
Flávio Rafael Ventura Candia	0400007061
Gabriele Carvalho Guimarães	0400003675
Ingrid Cristina Lutero Dos Santos	0400007119

Jorgina Mariano Da Silva Ribeiro	0400005995
José Marcio Soares Silva	0400005912
Juciléia Reinaldo Dos Santos	0400002114
Juliana Da Silva Ferreira Franco	0400005265
Leda Maria De Souza Alves	0400001093
Márcia Regina Da Hora Paula Moralles	0400005780
Maria Aparecida Da Silva Saboia	0400003146
Maria Sueli Penas	0400006752
Marinéz Souza Aragão	0400006711
Michele Georgia Lima Gomes	0400005541
Nadia Cristina De Almeida	0400001118
Pâmela Graciela Da Silva	0400006930
Solange Carvalheiro Pinheiro	0400001197
Vilma Ramos Dos Santos Martinez	0400002977
417 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA	
Nome	Inscrição
Gabriel Queiroz Dos Santos	0530002175
Luana Mesquita Martins De Oliveira	0530005524
Marcio Fernando Da Silva Coqueiro	0530005548
418 - PROFESSOR DE HISTÓRIA	
Nome	Inscrição
Ana Carolina Santos De Paula	0540004140
Maycon Regis Nogueira Dos Santos	0540006416
421 - PROFESSOR DE LIBRAS	
Nome	Inscrição
Luciana Cardoso Do Nascimento Silva	0570002234
Márcia Luiza Martins Maciel	0570004129
Neide Dias De Oliveira Mendes	0570004793
410 - PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS - EDUCAÇÃO NO CAMPO	
Nome	Inscrição
Rafael Rodrigues Faria	0460001574
411 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	
Nome	Inscrição
Ivone Alves De Freitas	0470006430
Luciene Melo Dos Santos	0470003641
413 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA	
Nome	Inscrição
Roberto Junior Dias	0490005861
424 - PROFISSIONAL DE APOIO À INCLUSÃO ESCOLAR - PAIE	
Nome	Inscrição
Ana Maria Lacerda Candido	0600000017
Valeria Lima Dias	0600003116
423 - PSICÓLOGO	
Nome	Inscrição
Deisimary Medrado Moreno	0590001300
Evellyn Maksini Silva Marcelino	0590002424
Heloise Gabriele Silva Bichofe	0590005332
Paulo Roberto Ribeiro Santana	0590001247
205 - TUTOR DA EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL (ETI)	
Nome	Inscrição
Alexandre Silva Marques	0370001966
Juliana Da Silva Ferreira Franco	0370005269
Luiza Marina Mendonca Aquino	0370002322
INDÍGENAS	
424 - PROFISSIONAL DE APOIO À INCLUSÃO ESCOLAR - PAIE	
Nome	Inscrição
Margareth Capriles Santos Araujo	0600004556

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

RESOLUÇÃO Nº 009/SEGP/PMTL/2026

DE 16 DE FEVEREIRO DE 2026.

Disciplina a operacionalização do processo de posse dos candidatos classificados no Concurso Público/2021, da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme edital nº 016/2022.

VANESSA DOS SANTOS SÊNA, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar os candidatos, conforme **Anexo I**, aprovados no Concurso Público 2021 – Edital 016/2022, para comparecer na **Diretoria de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, localizada na Avenida Rosário Congro 560 – Centro, fone: (67) 99155 4263 e (67) 99276 4933, **a fim de realizar os exames médicos admissionais (custeados pelo candidato, conforme art.2º). portando os seguintes exames laboratoriais:**

§1º. Os convocados deverão comparecer na **Data e Horário estipulados nesta Resolução ANEXO I**, a fim de evitar aglomerações no interior e nas imediações do Departamento de Segurança, Saúde e Qualidade de Vida.

§ 2º Os candidatos devem se apresentar portando documento de identificação com foto, e os seguintes exames:

I- Para os convocados nos cargos de Médico Plantonista;

Hemograma Completo

Glicemia em jejum

HBsAG

Anti-HCV

§3º Declarações de Preenchimento Presencial:

Autodeclaração de Saúde

§4º Os exames mencionados no parágrafo anterior **serão custeados pelo candidato.**

§5º - O empossado será lotado no respectivo cargo que se inscreveu, desde que considerado apto em exame médico admissional.

Artigo 2º - Convocar conforme **Anexo II**, os candidatos aprovados no Concurso Público 2021 edital 016/2022, para comparecer na **Diretoria de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, localizada na Avenida Rosário Congro 560 – Centro, fone: (67) 99155-1162, a **fim de realizar a entrega dos documentos comprobatórios dos requisitos para investidura em cargo público.**

§1º Os convocados deverão comparecer na **data e horário estipulados nesta Resolução ANEXO II**, a fim de evitar aglomerações no interior e nas imediações da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

§2º A Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas poderá editar novas recomendações e normativas a fim de assegurar a saúde dos servidores e candidatos.

Artigo 3º - Os documentos abaixo elencados, deverão ser entregues na data, horário e local agendados, conforme artigo 2º:

Parágrafo único: Cópias simples acompanhadas do Documento Original ou Cópias autenticadas em cartório:

a) Comprovante de escolaridade (diploma e histórico) e/ou cursos de especialização, conforme exigidos pelo Edital de Abertura;

b) Carteira do Conselho de Classe (quando exigido para o cargo);

c) Certidão de casamento ou nascimento;

d) Carteira de Identidade;

e) Título de Eleitor e Comprovante da última eleição (2 turnos) ou respectiva (s) justificativa (s); Quitação eleitoral <https://www.tse.jus.br/>

f) CPF - Comprovante de Situação Cadastral <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/>;

g) PIS/PASEP;

h) Carteira Profissional de Trabalho – Frente e Verso;

i) Comprovante de Residência (luz, telefone);

j) 02 Fotos 3x4;

k) Certidão de Reservista (Apenas para candidatos do sexo masculino);

l) Carteira Nacional de Habilitação (quando exigido para o cargo);

m) Declaração do Imposto de Renda – exercício 2025 (ano calendário 2024).

n) Cópia do Cartão do Banco Bradesco ou comprovante de abertura de conta bancária;

o) Extrato Previdenciário (CNIS), emitido pelo Portal <https://meu.inss.gov.br> ou por meio do aplicativo “Meu INSS” (android ou IOS).

p) Certidão de cadastramento no RPPS – Três Lagoas Previdência, site: www.treslagoasprevidencia.ms.gov.br - (67) 3521- 4904

q) Curriculum Vitae (Reúne todas as informações pessoais do candidato. Como formação acadêmica e a trajetória no mercado de trabalho).

r) CERTIDÕES NEGATIVAS DE ANTECEDENTES CRIMINAIS E CÍVEL: Expedidas pelos foros da Justiça Estadual de Todos os Locais de Residência nos Últimos 5 Anos (TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MATO GROSSO DO SUL (1ª Instância Certidão Cível, Certidão Criminal e 2ª Instância Certidão Cível, Certidão Criminal e Certidão para fins eleitorais. Link: <https://esaj.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000> ou www.tjms.jus.br)

s) CERTIDÕES NEGATIVAS DE ANTECEDENTES CRIMINAIS E CÍVEL: Expedidas pelos foros da Justiça Federal de Todos os Locais de Residência nos Últimos 5 Anos (TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (Certidão Cível e Certidão Criminal Link: <https://web.trf3.jus.br/certidaoregional/CertidaoCivEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao>).

t) CERTIDÃO NEGATIVA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE referente ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa – Esfera: Todas: (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

DEPENDENTES:

u) Certidão de nascimento e CPF dos filhos se tiver;

v) Carteira de Vacina dos Filhos menores de 5 anos;

x) Comprovante de Frequência Escolar para filhos de 06 a 14 anos;

DECLARAÇÕES DE PREENCHIMENTO PRESENCIAL (ORIGINAIS):

a) Declaração de Bens (a ser preenchida no local);

b) Declaração de Encargos de Família para Fins de Imposto de Renda (a ser preenchida no local);

c) Declaração de Parentesco (a ser preenchida no local);

d) Declaração de Não promover calúnia contra o órgão (a ser preenchida no local);

e) Declaração de não acumulação de cargos (a ser preenchida no local);

f) Declaração de não participação - transação com o Município (a ser preenchida no local);

g) Declaração de Não ter sofrido Penalidades Disciplinares (a ser preenchida no local);

h) Declaração de Isenção de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF (a ser preenchida no local);

i) Termo de Compromisso, Responsabilidade e Confidencialidade com as Políticas de Privacidade, Segurança e Proteção de Dados Pessoais do Município de Três Lagoas/MS.

3. Documentos que podem ser entregues posteriormente:

a) Conta Bancária no Banco Bradesco

§1º O comprovante de abertura de conta bancária previsto no item 3., deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas até o dia 19/02/2026.

§2º Nos casos dos candidatos que **por opção** ou por **hipossuficiência, não queiram autenticar os documentos em cartório**. Será disponibilizado no ato da convocação, servidor público municipal para realização do serviço.

§3º Não será autenticado documento que não seja possível a identificação dos dados, como por exemplo: rasurados, adulterado ou de difícil visualização.

§4º Caso o candidato esteja **impossibilitado de apresentar algum documento** do artigo 2º, por **motivo de perda, roubo ou furto**, deverá entregar à equipe de autenticação documento (original ou cópia simples) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, **no máximo, 90 dias**. O documento de registro da ocorrência será retido pela equipe de autenticação.

§5º O candidato aprovado e convocado que não puder comparecer **presencialmente para a entrega dos documentos** na data estipulada, poderá proceder o ato mediante procuração **específica para esse fim. (ANEXO III)**.

A procuração poderá ser outorgada apenas **para entrega dos documentos comprobatórios** exigidos pelo edital de abertura nº 001/2021 e resolução 009/2026 devendo ser apresentada em via original com firma reconhecida e em caso de cópia, deve estar também autenticada em cartório, devendo, contudo, ser acompanhada de documento de cédula de identidade do outorgante original ou cópia, bem como apresentação da cédula de identidade original do procurador. A procuração ficará retida na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 4º -Será impedido de tomar posse os candidatos com:

- I. Acumulação ilegal de cargos;
- II. Aposentados por invalidez ou compulsoriamente (por INSS e/ou Secretaria de Administração de Estado e Município);
- III. Candidato declarado inapto por avaliação médica;
- IV. Não comprovar documentalmente aptidão de formação exigida para o cargo, conforme previsto em edital;

Artigo 5º - Esta Resolução nº 009/2026 entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 16 de fevereiro de 2026

Vanessa dos Santos Sêna
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
ANEXO I RESOLUÇÃO Nº 009/2026

Datas e Horários para realização de exame médico admissional SESMT, localizado na Avenida Rosário Congro 560 – Centro.

DATA: 18/02/2026 ÀS 15H30			
CARGO:4012 – MÉDICO PLANTONISTA			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
724360	Tornar pública a desistência da vaga pela candidata abaixo relacionada: MARIANA BARBATO ZOCAL	146,1	6
729679	CRISTIANO DE OLIVEIRA PEDROZO Reclassificação em 01 de julho de 2022	142,8	11

ANEXO II – RESOLUÇÃO Nº 009/2026

Datas e Horários para realização da entrega de documentos na Diretoria de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, na Avenida Rosário Congro 560 – Centro.

DATA: 18/02/2026 ÀS 09H30			
CARGO:4012 – MÉDICO PLANTONISTA			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
724360	Tornar pública a desistência da vaga pela candidata abaixo relacionada: MARIANA BARBATO ZOCAL	146,1	6
729679	CRISTIANO DE OLIVEIRA PEDROZO Reclassificação em 01 de julho de 2022	142,8	11

ANEXO
III – RESOLUÇÃO 009/2026
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2021
PROCURAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

Por este instrumento particular de Procuração eu Outorgante: (nome completo): _____
_____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, (profissão) _____, portador(a) do CPF _____, RG nº _____, expedido pelo (órgão) _____, residente e domiciliado(a) a (rua, avenida, etc.) _____, bairro _____, município _____, Estado _____, CEP _____, telefone _____, pelo presente instrumento nomeia e constitui como seu (sua) bastante Procurador(a) (Outorgado) (nome completo) _____

_____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____,
(profissão) _____, portador(a) do CPF nº _____, RG nº _____,
expedido pelo (órgão), residente e domiciliado(a) a (rua, avenida, etc.) _____
bairro _____, município _____,
Estado _____, CEP _____, telefone _____, com poderes para representar o outorgante perante
a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Três Lagoas -MS, para realizar a **ENTREGA DOS
DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS** exigidos para o cargo de _____, por ocasião da
Resolução 009/2026, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento, cessando
os efeitos deste a partir de ____/____/____ (dia/mês/ano).

Cidade/Estado

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do (a) Procurador (a)_____
Assinatura do (a) candidato (a)

CPF:

CPF:

OBSERVAÇÕES: A procuração poderá ser outorgada apenas para entrega dos documentos comprobatórios exigidos pelo Edital de Abertura nº 001/2021 e resolução 009/2026 devendo ser apresentada em via original com firma reconhecida e em caso de cópia, deve estar também autenticada em cartório, devendo, contudo, ser acompanhada de documento de cédula de identidade do outorgante original ou cópia, bem como apresentação da cédula de identidade original do procurador. A procuração ficará retida na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

**EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS - PRELIMINAR
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025**

A Prefeitura Municipal de Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS - PRELIMINAR** do **PROCESSO SELETIVO** aberto pelo **Edital nº 001/2025**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado, no **Anexo Único** deste Edital, o resultado da **Prova de Títulos**, conforme os critérios estabelecidos no item 13 do Edital de Abertura nº 001/2025, referente aos candidatos habilitados para a correção da Prova de Títulos, divulgado em 10 de fevereiro de 2026.

I – O candidato poderá consultar individualmente seu resultado na Prova de Títulos através do endereço eletrônico www.avalia.org.br no link **Boletim de desempenho da prova de títulos**.

Art. 2º Quanto ao resultado divulgado da Prova de Títulos, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br, no período **da 0h00min do dia 19/02/2026 até as 23h59min do dia 20/02/2026, observado o horário oficial de Brasília – DF**.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Três Lagoas/MS, 18 de fevereiro de 2026.

WENDER ALVES DE BARROS BARBA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO
E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO

**ANEXO ÚNICO - EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS -
PRELIMINAR
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025**

401 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL				
Nome	Inscrição	Experiência Profissional	Títulos	Nota da Prova de Títulos e Experiência Profissional
Açucena Onório Dos Santos	0380004215	-	2.00	2.00
Adriana Cristina De Alencar	0380002238	5.00	5.60	10.60
Adriana Cristina Penhalver Malmos	0380005706	-	5.40	5.40
Adriana Dobri	0380000506	5.00	7.80	12.80
Adrieli Benesi Benite	0380004778	-	-	0.00
Adrieli Fernanda Da Silva	0380006531	1.50	3.20	4.70
Adrielli Patricio Lopes	0380002851	-	3.20	3.20
Alanis Góes Vítório Da Silva	0380001373	1.50	2.60	4.10
Alessa Fernanda Pereira Pavaneli	0380001768	-	-	0.00
Alexandra Aparecida De Oliveira Silva	0380004360	-	-	0.00
Alexandra Enes Miranda	0380004048	5.00	6.40	11.40
Alicéia Inez Dos Santos	0380003913	5.00	6.20	11.20
Aline Aparecida De Melo Martins Brandão	0380005114	5.00	4.20	9.20
Aline Aparecida Teixeira Ferreira	0380005664	-	-	0.00
Aline Dos Santos Martins	0380000266	-	2.40	2.40
Aline Fernanda Da Silva	0380005264	-	-	0.00
Aline Pereira Da Silva	0380006542	-	-	0.00
Aline Rodrigues Alves De Paula	0380003688	4.00	2.00	6.00
Aline Silva De Paula	0380002601	0.00	4.40	4.40
Aline Soares Cerqueira	0380002362	5.00	6.80	11.80
Aline Vitória Da Cruz Telles	0380002335	-	4.80	4.80

Allana Rogeria Hoffmann Moreira	0380000831	0.00	2.40	2.40
Alline Acunha Rodrigues	0380000205	0.00	5.20	5.20
Amanda Angela Da Siva	0380003233	-	-	0.00
Amanda Leal Xavier	0380003338	2.50	0.20	2.70
Amelia Sheila Ferreira Dos Santos	0380004589	-	3.20	3.20
Anabele Rodrigues Da Silva	0380004247	0.00	0.60	0.60
Ana Carolina Da Silva	0380005594	1.50	5.80	7.30
Ana Carolina Gil Bastos	0380004345	-	4.00	4.00
Ana Carolina Lopes Moreira	0380006015	-	2.00	2.00
Ana Carolina Neves Santos	0380000201	1.50	1.00	2.50
Ana Caroline De Souza Araujo	0380006944	3.00	2.80	5.80
Ana Claudia Franco Terenzi	0380002697	0.00	2.00	2.00
Ana Claudia Paes	0380002809	1.50	6.40	7.90
Ana Claudia Verga	0380005540	-	-	0.00
Ana Flávia Cristine Pereira Da Silva	0380001865	-	8.40	8.40
Ana Flávia Do Amaral	0380006119	-	-	0.00
Anailta Bastos De Oliveira	0380005241	3.50	4.40	7.90
Ana Kelly Moraes Da Silva	0380003694	1.50	2.80	4.30
Ana Laura Alves Barbosa	0380006909	3.50	3.80	7.30
Ana Maria Evangelista Torres	0380005630	0.00	3.80	3.80
Ana Maria Laureano De Brito	0380002299	0.00	8.20	8.20
Anamaria Lopes Pereira	0380004102	2.50	6.00	8.50
Ana Paula Amaro Dos Santos De Oliveira (Ana Paula Amaro Dos Santos De Oliveira)	0380003492	4.00	2.00	6.00
Ana Paula Antunes Da Silva	0380004558	5.00	5.20	10.20
Ana Paula Da Silva Pereira	0380006659	2.50	2.40	4.90
Ana Paula Félix Martins	0380005244	2.00	2.00	4.00

Ana Paula Marinho	0380005802	-	-	0.00
Ana Paula Moraes Rodrigues	0380004903	-	-	0.00
Ana Paula Souza Santos	0380006267	5.00	4.40	9.40
Ana Rita De Amorim Oliveira Camillo	0380005913	-	6.20	6.20
Andréa Mendes Dos Santos Farias	0380005860	-	-	0.00
Andréa Soares Pedro Neves	0380006325	2.50	2.40	4.90
Andreia Estigarribia Dos Santos	0380002205	5.00	2.00	7.00
Andre Luiz Lázaro De Souza	0380003570	5.00	7.00	12.00
Andressa Cristina Gabriel De Paulo	0380006915	-	-	0.00
Andressa Rocha De Brito	0380004970	0.50	14.80	15.30
Andreza Silva De Lima Saraiva	0380005048	-	-	0.00
Aneli De Andrade Noia	0380003340	0.50	2.00	2.50
Angélica Fleuri Vieira	0380006316	-	-	0.00
Angelita Cristina Da Silva Pena	0380006421	-	1.20	1.20
Aniceia De Souza Ruiz	0380004909	1.50	3.20	4.70
Anna Caroline Bernardoni Caldas	0380003666	5.00	2.00	7.00
Anne Karoline Carvalho Oliveira Pimentel	0380000087	-	-	0.00
Antonio Marcos Da Silva Martins Filho	0380000425	1.50	9.80	11.30
Aparecida Lima Costa	0380007210	-	-	0.00
Ariane Magalhães De Oliveira	0380005379	5.00	2.80	7.80
Arlete Lucia Pereira De Oliveira	0380006032	0.00	-	0.00
Barbara Kelly Costa Da Silva	0380005799	-	-	0.00
Barbara Maria Ferreira Amorim Botelho	0380005370	0.00	3.40	3.40
Bárbara Maria Lima Pereira	0380006130	0.00	8.40	8.40
Beatriz Aparecida Ferreira Boaventura	0380000965	5.00	-	5.00
Beatriz Grego Abdala Garcia Dos Santos	0380000731	1.00	4.40	5.40

Beatriz Silva Rodrigues	0380002637	-	-	0.00
Bianca Agostinho Machado	0380006732	1.50	5.00	6.50
Bianca Montanha Santiago	0380003041	0.00	2.00	2.00
Brenda Lima De Andrade	0380001457	0.50	2.00	2.50
Brenda Yasmin Ruttecoski Valota	0380004707	-	-	0.00
Bruna Alexandre Gomes	0380006159	-	-	0.00
Bruna Arlete Cavalcante	0380005344	-	-	0.00
Bruna De Oliveira Ribeiro	0380002988	5.00	4.00	9.00
Bruna Leticia De Lima Santos	0380000160	-	6.60	6.60
Bruna Livramento Gomes	0380004202	3.50	2.00	5.50
Bruno De Souza Moreira	0380005893	-	-	0.00
Bruno Henrique Almeida Da Silva	0380003518	2.00	6.80	8.80
Camila Cristina Cardoso De Araújo	0380000104	0.00	2.00	2.00
Camila Cristina Santana Lima	0380000841	3.00	2.00	5.00
Camila De Candio Pazzetto	0380003756	1.50	3.00	4.50
Camila De Freitas Bononi	0380006191	0.00	6.80	6.80
Camila Dos Santos	0380000640	4.50	3.20	7.70
Camila Miguel Cassimiro Lino	0380000893	1.50	2.00	3.50
Camila Peres De Souza	0380005842	4.50	-	4.50
Camilla Da Silva Andrade Ramos	0380003070	2.00	5.20	7.20
Carla Matos Barbosa Beraldo	0380001581	-	3.00	3.00
Carolina Aparecida Dos Santos	0380001005	-	1.60	1.60
Carolina Arvélos Do Prado Viana	0380006043	0.00	-	0.00
Carolina Das Chagas Alves	0380004271	0.50	4.20	4.70
Caroline Dias Vitoria	0380000151	-	2.00	2.00
Caroline Fernandes Felix De Carvalho	0380002049	-	2.80	2.80

Caroline Rocha De Santana Bittencourt	0380002732	2.00	4.00	6.00
Catiane Camelo Da Silva	0380002927	2.50	3.60	6.10
Célia Souza Dos Santos Gomes	0380005022	-	2.20	2.20
Cibele Ferreira Nogueira	0380001178	3.50	7.20	10.70
Cibele Paula Inacio Santos	0380005803	-	-	0.00
Cintia Martins Sapaterra Ferreira	0380001994	5.00	7.20	12.20
Clara Lenilda De Queiroz	0380005483	5.00	5.00	10.00
Claudia Massuia Leal De Souza	0380005858	5.00	3.00	8.00
Claudio Giovanoni Pinton	0380000356	-	2.20	2.20
Conceição Aparecida De Castro De Matos Dos Santos	0380006483	-	-	0.00
Crisciani Dos Santos	0380004706	-	-	0.00
Cristiana Aparecida Bigena	0380001194	4.50	7.80	12.30
Cristiana Gisele Palomino Neris	0380003918	4.50	2.60	7.10
Cristiana Pedro Fernandes	0380005276	5.00	5.20	10.20
Cristiane Aparecida Pereira Da Silva	0380001001	-	-	0.00
Cristiane Da Cruz Silva	0380000955	-	-	0.00
Cristina Oliveira De Almeida	0380002985	0.00	1.60	1.60
Cristina Pereira De Oliveira Martins	0380007122	-	-	0.00
Daiana Flavia Ribeiro Guedes	0380005362	-	3.80	3.80
Daniela Aparecida Junqueira Dos Santos	0380003377	0.00	2.00	2.00
Daniela Florencio Mendes Da Silva Azevedo	0380004741	-	-	0.00
Daniele Priscila Mendes Ribeiro	0380003573	2.50	3.40	5.90
Daniella Cruz Gatto	0380006513	5.00	4.80	9.80
Danielle Correia Ribas	0380004837	5.00	4.20	9.20
Danielle Da Silva Rodrigues	0380004696	0.00	2.60	2.60
Danila Carla Santos Lima	0380001566	-	-	0.00

Dayane De Souza Batista	0380004944	1.50	4.00	5.50
Dayane Gomes Fortunato	0380006558	-	-	0.00
Débora Cristina Almeida Polack Fernandes	0380001691	-	-	0.00
Débora De Souza Rodrigues	0380005209	-	5.60	5.60
Debora Dos Santos Silva Gouveia	0380005927	4.50	5.80	10.30
Débora Natânia Da Silva Bispo	0380003143	-	3.00	3.00
Deise Alves Celeste	0380002722	1.50	5.80	7.30
Diane Barbosa Costa Dias Oliveira	0380006207	-	-	0.00
Djenane Lúcia De Lima Correia	0380002466	3.50	4.40	7.90
Edineia Martins Dias Alves Cordeiro	0380003851	-	4.00	4.00
Elaine Barbosa Da Costa	0380005505	0.00	3.60	3.60
Elaine Cristina Gomes	0380005639	-	-	0.00
Elaine Cristina Leite Pin	0380004627	-	3.80	3.80
Elaine Dos Santos Moreira	0380005104	0.00	2.00	2.00
Elaine Reiko De Sousa Yokoyama Pinto	0380001073	0.00	2.80	2.80
Eliana Lopes Pedrosa	0380005231	1.50	8.20	9.70
Eliana Lucia Dos Santos Tucunduva	0380004759	5.00	2.60	7.60
Eliane Andrade Dos Santos	0380004200	-	5.00	5.00
Elisandra Luiza Fernandes Arantes	0380006134	5.00	4.60	9.60
Elisangela De Souza Diniz	0380004419	5.00	3.40	8.40
Elisangela De Souza Martins Nascimento	0380005163	-	3.00	3.00
Elisangela Matias Da Silva Rocha	0380000850	0.00	4.20	4.20
Elisangela Nancy De Souza Santos	0380005607	5.00	8.00	13.00
Elis Miranda De Souza	0380001615	2.00	-	2.00
Elis Rodrigues Dos Reis	0380003725	3.50	7.20	10.70
Elizangela De Oliveira Miranda Ferreira	0380004629	4.00	11.00	15.00

Elizangela Soares Teixeira Fógia	0380005889	5.00	6.20	11.20
Ellen Cristina Castelhana	0380006037	3.50	4.40	7.90
Emilia Caroline Floriano Pereira Dos Santos	0380002751	0.00	3.20	3.20
Erica Pricila Faria	0380000592	-	2.80	2.80
Estela Maris Oliveira De Almeida	0380000859	0.00	5.20	5.20
Esther Machado Santos	0380004846	3.50	2.40	5.90
Etiane Conceição Dos Santos Coene	0380004546	2.00	2.00	4.00
Evelyn Reis Cardoso	0380006449	-	0.80	0.80
Everlanny Keroly Sousa Santa Rosa	0380006198	-	-	0.00
Fabiana Cristina Hopka Boldo	0380005821	-	2.00	2.00
Fabiana Lacal Alves	0380005544	3.00	10.80	13.80
Fabiana Lima Da Silva	0380005722	5.00	8.00	13.00
Fabiane Boaventura Britis	0380002025	-	1.40	1.40
Fernanda Catossi Trindade Pereira	0380001976	2.50	7.00	9.50
Fernanda Elias Guinda	0380005791	5.00	2.00	7.00
Fernanda Paulino Bezerra Cavalheiro	0380005944	4.00	2.80	6.80
Flávia Alves Da Silva	0380002371	5.00	6.80	11.80
Flávia Dos Santos Nascimento	0380006488	5.00	5.20	10.20
Flavia Nunes Leite Milanez	0380004240	5.00	7.60	12.60
Franciele Aparecida Ramão Ferreira	0380003543	-	-	0.00
Francielle Carolina Gates	0380005317	-	3.40	3.40
Francinny Bertolin	0380001145	0.50	5.20	5.70
Gabriela Ferreira Dos Santos	0380001591	-	-	0.00
Gabrielle Brito Jardim	0380001621	-	-	0.00
Geize Alves De Oliveira	0380005769	0.50	4.40	4.90
Geniffer Bento Soares Ferreira	0380002210	-	-	0.00

Gilberto Walison Rosa De Souza	0380002749	5.00	6.80	11.80
Giovana Vitória De Araújo Munis	0380006949	0.00	4.80	4.80
Giovanna Previatto Nayde	0380004469	-	-	0.00
Gislaine Aparecida Da Silva Liberato	0380003083	-	3.40	3.40
Gislaine Aparecida Da Silva Santos	0380000350	2.50	3.80	6.30
Gislaine Bolandin Dos Santos Kaiahara	0380006713	-	2.00	2.00
Givaneide Fernandes De Assis Leite	0380006117	0.00	2.00	2.00
Gláucia Helena Soares Lopes Garcia	0380004677	2.50	3.20	5.70
Gledson Ideiochi De Souza Miyamoto	0380003971	0.00	7.00	7.00
Grazielle Aparecida Elias Nogueira Paz	0380005387	0.50	4.20	4.70
Haryene Laiza Alves Rodrigues	0380000075	3.00	1.60	4.60
Helena Aparecida Melchior Da Silva	0380006828	0.00	5.00	5.00
Heyd Margareth Gomes Da Silva	0380002914	0.50	2.40	2.90
Idê Freitas Maia	0380005905	-	2.00	2.00
Ingrid Rocha Mendes	0380004647	-	-	0.00
Ingridy Beatriz Gomes Lima	0380005887	-	2.00	2.00
Isabele De Melo Souza	0380004350	2.00	2.00	4.00
Ismara Cristiano	0380005612	-	2.80	2.80
Ivonete Conceição Ribeiro	0380007002	5.00	4.20	9.20
Izabel Auxiliadora Berzott Da Silva	0380000600	0.00	10.40	10.40
Izabel Reis Ferreira	0380004636	0.00	2.00	2.00
Izania Cardoso Da Costa Marques	0380003562	1.00	2.00	3.00
Jackeline Rosa Da Silva Bandeca	0380001150	0.00	3.20	3.20
Janaina Da Silva Medeiros	0380005566	-	-	0.00
Janaina De Freitas Zanineli Silva	0380001611	1.00	6.40	7.40
Janaina De Paula E Silva	0380006437	2.50	2.00	4.50

Janaina Freitas Mendes Morales	0380003933	3.00	6.40	9.40
Janaina Sabino De Souza	0380004232	4.00	8.40	12.40
Janete Magnólia De Souza Santos	0380005492	5.00	2.40	7.40
Janiete Maria De Oliveira Silva	0380003917	2.50	-	2.50
Jaqueline Adriane Ferreira Dos Santos	0380000033	-	3.20	3.20
Jaqueline De Jesus Da Silva	0380004726	-	6.00	6.00
Jaqueline Dias	0380000278	5.00	4.20	9.20
Jaqueline Malusenas Costa	0380006109	1.00	1.80	2.80
Jarcielly Da Silva Mendes	0380006257	2.50	1.60	4.10
Jasmin Oliveira Da Guia	0380003264	-	2.20	2.20
Jeniffer Rafaela Gomes Da Silva	0380001963	-	4.40	4.40
Jennifer Bella Peruzzo Costa	0380004628	-	2.80	2.80
Jéssica Amorim Alves	0380002982	2.50	3.40	5.90
Jessica Silva Leite Vitorio	0380003040	3.50	4.80	8.30
Jhenifer Gabriela Bueno De Oliveira	0380005003	1.50	6.60	8.10
Jocasta Fernanda Dos Santos Cunh	0380005790	-	-	0.00
Joice Celestino De Freitas	0380006765	-	-	0.00
Josiana De Freitas Gomes Santos	0380001097	-	5.20	5.20
Josiane Possebon	0380005586	2.50	2.40	4.90
Jucelina Siqueira Lopes	0380003555	-	2.00	2.00
Juliana Caroline Da Silva Lopes De Mori	0380006770	0.00	-	0.00
Juliana Cristina De Oliveira Duete	0380001404	-	2.00	2.00
Juliana Ricardo Bastos	0380003419	3.00	2.80	5.80
Julia Nunes Valim	0380004873	-	-	0.00
Júlio Da Silva De Matos	0380007214	-	-	0.00
Juscilene Franco Dos Santos	0380006420	5.00	5.00	10.00

Jussara Resende Hirose	0380002693	5.00	6.80	11.80
Karina Lima Dos Santos Barbosa	0380005936	3.00	4.60	7.60
Karoline Medeiros Bueno De Araujo	0380005270	0.00	5.80	5.80
Katia Silvestre Da Silva	0380002785	5.00	5.80	10.80
Katilaine Mendes Dos Santos	0380007001	-	-	0.00
Kelle Ramos Carvalho Martins	0380001739	5.00	5.40	10.40
Kelly Anne Fonseca De Almeida Ifran	0380003106	-	1.20	1.20
Kethelyn Maciel Ramires	0380003660	0.00	5.60	5.60
Ketlyn Turcarelli De Lima Nascimento	0380006792	5.00	3.40	8.40
Keythyene Da Silva Lins Martins	0380005258	-	-	0.00
Ladia Suane Da Silva Serra	0380003689	-	-	0.00
Laiane Sousa Nascimento	0380004631	-	-	0.00
Lais Cristina Francisco	0380004891	-	2.00	2.00
Lana Cavalcanti Rastelli	0380003516	0.00	2.00	2.00
Laressa Guilherme Dos Santos Lopes Herculano	0380000433	-	2.60	2.60
Larissa Cristina Cicilio Da Silva	0380006502	5.00	4.20	9.20
Larissa De Melo	0380004396	5.00	-	5.00
Larissa Laila Alves De Menezes Coimbra	0380001606	0.00	-	0.00
Larissa Menon Dos Santos	0380004451	0.00	4.20	4.20
Laura Beatriz Azambuja Delamare	0380004720	0.50	-	0.50
Laura De Lourdes Silva Ananias Da Cruz	0380003679	-	2.00	2.00
Leila Garcia Alves	0380000013	1.50	3.80	5.30
Leiliane De Oliveira Melo Dias	0380002839	2.50	6.20	8.70
Lenir Barbosa Da Silva	0380005348	5.00	2.40	7.40
Leticia Aparecida Da Silva Estigarribia	0380004785	5.00	2.00	7.00
Letícia Daiane De Jesus	0380006162	1.00	2.00	3.00

Letícia Fernanda Chaves De Souza	0380000509	0.50	2.00	2.50
Letícia Garcia Gomes Rosa	0380000852	3.00	3.00	6.00
Letícia Mayara Sousa Silva Linhares	0380000279	0.00	2.40	2.40
Letícia Vitória Fortunata Queirós	0380002474	-	1.80	1.80
Lidiane Da Silveira Santos	0380002904	2.00	3.80	5.80
Lidiane Dos Santos Nascimento	0380000438	-	-	0.00
Lidiane Patricia Vaz	0380006786	-	-	0.00
Lidiany Carlota Leal	0380005689	-	4.80	4.80
Lienai Alves Pereira	0380006429	-	-	0.00
Lilian Da Silva Paz	0380006503	3.00	1.80	4.80
Liliane Cristina Correia Lima Da Silva	0380003702	3.00	2.00	5.00
Lilian Ribeiro Lucena	0380002433	-	3.80	3.80
Lisandra Pacheco Justi	0380006550	-	-	0.00
Livia Ribeiro Buzachero	0380004044	-	-	0.00
Lorena Da Silva Lucas	0380002829	2.00	4.60	6.60
Lorena Mirela Reis Do Nascimento Santos	0380005250	2.50	2.00	4.50
Loyan Oliveira Kologe	0380005529	2.00	2.00	4.00
Luana Beatriz Montalvão Da Rocha Silva	0380005983	-	4.80	4.80
Luana Nascimento De Souza	0380003858	5.00	2.80	7.80
Lucelha Souza Ribeiro Cardoso	0380005967	-	-	0.00
Luciana Ferreira Alves De Freitas	0380002981	4.50	2.00	6.50
Luciana Francisca De Freitas	0380004981	5.00	14.80	19.80
Luciana Teixeira De Freitas	0380000441	5.00	7.00	12.00
Luciana Viana Fonte	0380001917	0.00	2.00	2.00
Luciane Andréia De Oliveira Mouco	0380005552	3.50	2.00	5.50
Luciane De Freitas Oliveira	0380006523	5.00	9.60	14.60

Luciane De Jesus Oliveira	0380003414	1.50	4.80	6.30
Luciane Ribeiro De Castro	0380004638	2.50	5.80	8.30
Luciene Barbosa Ferreira	0380006038	-	-	0.00
Lucilei Da Cruz Viana	0380002010	5.00	5.00	10.00
Lucilene Gomes Dos Santos	0380001555	-	-	0.00
Lucilene Vicente Da Silva	0380001203	5.00	14.80	19.80
Lucimar Bezerra De Albuquerque Ferrari Trianoski	0380006487	4.50	12.20	16.70
Lucinete Lopes Dos Santos Carvalho	0380006020	-	-	0.00
Ludmila Maria Tondeli Fochi Colati	0380002844	0.00	2.80	2.80
Mailane Borges Soares Robadel	0380005786	-	1.40	1.40
Maira Michelli Lopes Medeiros Pires	0380004943	-	2.00	2.00
Maisa Mara Muniz Moreira	0380001937	-	-	0.00
Maissa Ramos Irabe	0380000270	3.00	2.00	5.00
Marcela Alves Nunes	0380006720	-	3.00	3.00
Marcela Manteiga Dos Santos	0380006636	-	-	0.00
Marceli Dos Santos Alcantara Leal	0380001678	-	-	0.00
Márcia Paula Garcia	0380001497	5.00	4.20	9.20
Marcilene Dos Santos Alves	0380005413	-	6.40	6.40
Maria Aparecida Fernandes Dos Santos Da Silva	0380006296	0.00	4.20	4.20
Maria Aparecida Muniz De Oliveira Sertão	0380005166	-	-	0.00
Maria Carolina Boletti Mariano	0380006463	3.00	2.00	5.00
Maria Caroline Bertalli Esposito	0380003722	0.00	2.00	2.00
María Das Graças Pereira Santana	0380006434	-	-	0.00
Maria Das Neves Santos Gomes Fonseca	0380004734	5.00	11.60	16.60
Maria Eduarda Prates De Araújo	0380001853	-	2.80	2.80
Maria Eduarda Santos Costa	0380001403	-	-	0.00

Maria Fernanda Cestari	0380005040	2.50	2.00	4.50
Maria Ivanete Bezerra Leite	0380006307	5.00	3.60	8.60
Maria José De Azevedo Ravanhani	0380006093	3.00	2.00	5.00
Maria Jose De Souza Faria	0380000756	-	0.80	0.80
Maria Lisley Maia Fernandes	0380003067	0.00	1.20	1.20
Maria Lucia Dos Santos Costa	0380006588	5.00	5.20	10.20
Maria Luiza Elias De Almeida Lima	0380004641	-	5.60	5.60
Mariana Alves De Souza	0380004241	-	3.60	3.60
Mariana Cristina Ferreira Garcia	0380004435	1.50	0.80	2.30
Mariana Viana Pincela	0380005381	1.50	2.00	3.50
Mariane Lula Ribeiro	0380006029	0.50	2.00	2.50
Maria Selma Da Silva Santos	0380007073	5.00	2.00	7.00
Maria Soares Rosalez Da Silva	0380003550	5.00	3.40	8.40
Maria Valdenice Dos Santos Gomes	0380006334	5.00	2.00	7.00
Marielis Fernandes Venega	0380005108	-	-	0.00
Marlucy Jesus De Souza	0380005097	5.00	1.00	6.00
Maurícia Dos Santos Ferreira	0380005293	4.50	2.00	6.50
Michele Dias Montagner Silva	0380004879	5.00	3.60	8.60
Michele Oliveira Crepaldi Dos Santos	0380006111	-	6.40	6.40
Michelle Conceição Lima	0380005565	2.00	7.40	9.40
Michelle Moreira Ribeiro Mendes	0380004906	-	-	0.00
Michelly Dias Alves	0380005964	5.00	2.00	7.00
Michely Schmidt Plaza	0380003528	-	4.20	4.20
Mikaella Cristina De Paula Taniai	0380001837	5.00	4.80	9.80
Mirelle Aparecida Elias Nogueira	0380005383	-	6.00	6.00
Miriam Neres De Souza Fagundes	0380005198	0.00	2.40	2.40

Miriã Rocha Dos Santos Alberti	0380005785	0.00	2.00	2.00
Nadyjanara Magalhães Moreira	0380006724	-	-	0.00
Nágila Ferreira Santana	0380001353	5.00	4.60	9.60
Naiara Corrêa Godoy Mendes	0380004213	5.00	2.20	7.20
Nairiany Rocha De Alencar	0380005339	0.50	3.00	3.50
Natalia Ferreira Da Rocha	0380001116	-	2.00	2.00
Nataly Cavalcante Almeida	0380001813	-	-	0.00
Nathalia Fernanda De Almeida Lima	0380000398	-	-	0.00
Naurides Quintiliana Amaral	0380005997	4.50	5.40	9.90
Nayla Marçon Da Silva Marostica	0380005274	5.00	8.80	13.80
Nayra Micellis Da Silva Kologe	0380003662	3.00	2.40	5.40
Naytiara Fabrini Silva	0380002267	2.00	5.20	7.20
Neide Ferraz De Souza	0380004562	3.50	2.00	5.50
Nerissa Jaqueline Da Silva	0380002685	-	-	0.00
Neusa Antonia Queluz Guarini	0380002339	0.00	3.20	3.20
Nubia Feleti Lima	0380001926	-	2.60	2.60
Núbia Pires De Lima	0380003706	3.50	4.60	8.10
Odineia Kerr Pereira	0380004827	3.50	9.00	12.50
Osnimara Freitas Gomes	0380002011	2.00	8.00	10.00
Pamela Carolina Alves De Souza Adame	0380002366	1.00	4.60	5.60
Patrícia Glenda Franco Da Silva Paulino	0380004615	1.50	2.80	4.30
Patrícia Prado De Souza Silva	0380001124	-	-	0.00
Patrícia Reis Do Prado	0380001227	0.00	2.00	2.00
Paula Santos Da Silva	0380000460	5.00	7.40	12.40
Priscila Alves De Souza	0380005367	2.00	2.40	4.40
Rachel Aparecida De Oliveira	0380001563	0.00	2.40	2.40

Rafaela Chamorro Hernando	0380007067	-	4.20	4.20
Raphael Lucas Leal Mariano	0380006384	5.00	7.60	12.60
Regiane Boaventura Gava Faustini	0380004420	-	4.40	4.40
Regiane Cristina Matos De Souza	0380001659	5.00	2.20	7.20
Renata Alves Pereira Dos Santos	0380003652	1.50	-	1.50
Renata Ariana Do Amaral	0380006475	5.00	2.00	7.00
Renata Pereira Nunes	0380003029	0.00	4.40	4.40
Renata Ribeiro Rodrigues	0380004616	-	5.40	5.40
Renata Viegas Pessoa	0380005708	-	-	0.00
Rogério Batista Dos Santos	0380006272	5.00	2.40	7.40
Rosana Lobo	0380003219	2.50	8.40	10.90
Rosane Facipiéri Prates Sartori	0380005916	0.50	7.00	7.50
Rosângela Cristina De Carvalho Lima Sousa	0380004840	-	-	0.00
Rosângela Da Silva Godoy	0380002317	-	-	0.00
Roseleyde Rodrigues	0380006115	-	-	0.00
Rosemeire Ferreira Da Silva	0380006362	5.00	2.40	7.40
Rosicléia Matias Da Silva Uchôa	0380006216	5.00	2.40	7.40
Rosylene Corrêa Da Silva Aguiar	0380005947	1.50	5.80	7.30
Sabrina Vitoria Montalvão De Paula	0380002204	2.00	2.20	4.20
Samelly Aparecida Monteiro Nantes	0380002123	-	-	0.00
Sandra Aparecida Da Silva Vicentini	0380007054	-	-	0.00
Sandra Cristina Pereira Do Nascimento	0380003311	5.00	8.20	13.20
Sandra Dias Dos Santos	0380004714	3.00	6.60	9.60
Sandra Rodrigues Da Silva	0380001844	0.00	-	0.00
Sara Canan Da Silva	0380004404	-	-	0.00
Sara Dos Santos Tamião	0380004973	-	2.00	2.00

Sarah De Souza Almeida	0380006819	-	-	0.00
Selma Cristina Da Silva Quirino	0380003721	5.00	2.00	7.00
Sheila Alves De Freitas Queiroz	0380002046	-	1.00	1.00
Sideny Ferreira Da Silva	0380006829	-	-	0.00
Silene Salles Gazziero	0380006975	0.00	2.00	2.00
Silvanea Borges De Jesus Fonseca	0380002799	2.50	1.40	3.90
Silvia Francisca De Souza Peixoto	0380006879	-	4.00	4.00
Simone Da Silva De Souza	0380006798	-	-	0.00
Simone Serafim Caetano Ribeiro	0380003407	5.00	2.00	7.00
Sincléya De Lima Mendonça Faria De Alencar	0380000093	4.50	5.60	10.10
Solimar Barboza Da Silva	0380000277	2.00	3.00	5.00
Stacy Silva Dos Anjos Coelho	0380003049	5.00	2.00	7.00
Stefania Lisie De Oliveira Martins Rodrigues	0380002162	-	2.00	2.00
Sthefany Esther Leite Vieira	0380004085	0.00	-	0.00
Sueli Barbosa Da Silva	0380005857	0.00	5.40	5.40
Sueli Da Silva Barboza	0380003428	1.00	4.80	5.80
Sueli Mori Yokoyama	0380003262	-	-	0.00
Sueli Rossi De Oliveira	0380001998	-	2.00	2.00
Suellen Gabriela Ramos Cortez Mansilha	0380001774	-	4.60	4.60
Suellen Vasques Franco	0380003950	-	-	0.00
Susana Neves Da Silva Losi Ferreira	0380006414	3.50	2.00	5.50
Suseli Santos Dias	0380006425	-	-	0.00
Susy De Souza Coelho	0380003141	3.00	3.60	6.60
Sylvia De Oliveira Mendes	0380004512	0.00	-	0.00
Tacielly Barbosa Rocha	0380004110	0.00	11.60	11.60
Taina Priscila Reis Da Cruz	0380002225	-	5.40	5.40

Tainara Fernanda Crispim Da Silva	0380006873	-	-	0.00
Tainara Machado Dias	0380000197	-	2.60	2.60
Tais Regina Adam Soares	0380005747	5.00	3.80	8.80
Talita Aparecida Ribeiro Dos Santos Alencar	0380006565	0.00	5.40	5.40
Talita Chesley Ferreira De Andrade	0380001762	1.50	4.00	5.50
Talita De Camargo Dias	0380000552	-	4.20	4.20
Tatiana Mariano Do Nascimento	0380005693	3.00	2.20	5.20
Tatiane Cordeiro Da Silva Brito	0380004936	-	3.60	3.60
Tatiane Leme Da Silva	0380006925	3.00	2.00	5.00
Tatiane Michelle Marques Gomes	0380004862	-	-	0.00
Tatiane Oliveira Dias	0380002368	2.00	-	2.00
Tayane Pereira Ferreira	0380005852	-	-	0.00
Tayla Cristina Malheiro Mello	0380004977	0.00	4.00	4.00
Taynara Thaís Vianna Montalvão	0380006234	4.00	6.20	10.20
Telma Correa Da Silva	0380005358	0.00	14.80	14.80
Thainá Botelho Favero	0380006178	-	-	0.00
Thaís Dany De Souza Lima	0380002700	0.50	3.00	3.50
Thaís De Farias Duque Urbano	0380002784	1.00	5.80	6.80
Thaís Elaine Dos Santos Silva	0380007027	5.00	2.00	7.00
Thalita Da Silva Pereira	0380001816	-	4.80	4.80
Thamires De Sa Pinto Rhodus	0380001675	0.00	-	0.00
Thaynara Caroline Dos Santos Rocha	0380000023	0.50	6.00	6.50
Valquíria Do Nascimento	0380006848	1.00	2.20	3.20
Vanessa Cristina Borges	0380005235	5.00	8.60	13.60
Vanessa Cristina Farias	0380007246	2.00	3.00	5.00
Vânia Da Silva Valério Maxias	0380005214	-	4.20	4.20

Vânia De Souza Azevedo	0380007092	0.50	-	0.50
Vanusa Fernandes Justino	0380004525	2.00	4.20	6.20
Vanuza Pereira Da Silva Amâncio	0380006399	0.00	2.60	2.60
Vera Lúcia Rodrigues Dos Santos Celestino	0380007142	-	-	0.00
Veridiana De Brito Barbosa Braguin	0380006056	-	4.00	4.00
Verônica Ferreira Dias Santos	0380005360	-	-	0.00
Veronica Wutzke	0380001303	0.50	3.60	4.10
Vitória Fernanda Ramalho Rodrigues	0380005135	-	6.00	6.00
Viviane Cotugno Felix Da Cruz	0380005323	-	-	0.00
Viviane Silva Lula	0380004781	5.00	4.80	9.80
Vivian Ribeiro Rodrigues Dourado	0380003371	-	-	0.00
Wanice Veiga Pereira	0380004160	5.00	6.40	11.40
Werica Alencar Oliveira	0380006880	5.00	5.80	10.80
Yanna Gradim Nascimento	0380000308	3.00	8.20	11.20
Yasmim Jorge Amorim Alves	0380005194	-	-	0.00
Zeiziane Ribeiro Lima Silva	0380005122	5.00	4.00	9.00
402 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - EDUCAÇÃO NO CAMPO				
Nome	Inscrição	Experiência Profissional	TÍTULOS	Nota da Prova de Títulos e Experiência Profissional
Giovana De Souza Sales	0390004603	-	-	0.00
Grardênya Da Silva Felix Costa	0390000030	1.00	2.40	3.40
Maria Clecia Izidio De Melo Oliveira	0390007021	-	2.80	2.80
Patricia Elaine Gonçalves Sousa	0390006508	-	2.60	2.60
Sabrina Alves De Souza	0390004083	0.00	3.00	3.00
Valdirene Cabral Da Silva Camargo	0390004477	-	3.20	3.20
403 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL				

Nome	Inscrição	Experiência Profissional	TÍTULOS	Nota da Prova de Títulos e Experiência Profissional
Açucena Silva De Melo	0400003982	-	-	0.00
Adélia Ferreira Da Silva	0400002192	0.00	1.20	1.20
Adeline Queiroz Spindola Romero	0400006127	-	9.40	9.40
Adriana Aparecida Cano	0400006538	-	-	0.00
Adriana Da Silva Marqueti	0400005695	5.00	3.00	8.00
Adriana Gomes Pereira De Araujo	0400006937	1.50	11.20	12.70
Adriana Gonçalves Bicalho	0400003079	5.00	14.00	19.00
Adriana Valéria De Souza Silva	0400001918	3.50	2.40	5.90
Agnaldo Alvares Mendonca	0400001455	5.00	12.60	17.60
Alcilene Farias Dos Reis	0400006301	0.00	2.80	2.80
Alessandra Stradioto	0400001706	2.00	9.20	11.20
Alexandria Vitor Monteiro	0400003733	-	-	0.00
Aline Cosmo De Noronha Souza	0400000483	5.00	1.80	6.80
Aline Cristina Feitoza Da Silva	0400004428	3.50	7.20	10.70
Aline Francisca De Souza Lopes Lira	0400002688	5.00	9.80	14.80
Aline Jessica Neres Costa	0400004567	-	-	0.00
Aline Marques Ferreira	0400004598	5.00	10.80	15.80
Amanda Conrado Castor Dutra	0400005555	3.50	6.40	9.90
Amanda Rodrigues Gomes	0400001445	1.50	5.00	6.50
Ana Carolina Diniz Silva	0400004250	-	-	0.00
Ana Claudia De Farias Garcia	0400006077	5.00	4.80	9.80
Ana Claudia Dos Santos	0400004724	0.50	5.80	6.30
Ana Lucia Martins	0400006169	5.00	4.20	9.20
Ana Luiza Mangueira	0400006938	5.00	3.80	8.80

Ana Paula Castelhana Fonseca (Ana Paula Castelhana Fonseca)	0400001246	-	-	0.00
Ana Paula Novaes Medeiros	0400004822	0.00	5.40	5.40
Ana Paula Santana Pereira	0400005682	-	-	0.00
Ana Paula Vieira Barreto	0400002142	1.50	2.00	3.50
Ana Rita Pereira Macedo	0400005286	2.00	6.20	8.20
Ana Rosa Joaquim	0400006563	2.00	4.40	6.40
Anderson Joao Domingues	0400006597	5.00	6.00	11.00
Anderson Pereira Tolotti	0400004287	5.00	12.40	17.40
Andréa Aparecida Nunes Da Rocha Rodrigues	0400004093	4.50	6.00	10.50
Andréia Alves Da Silva	0400001944	0.00	5.00	5.00
Andreia Maria Dos Santos Xavier	0400004727	2.50	6.60	9.10
Andreia Quintiliano Amaral Almeida	0400004283	5.00	6.40	11.40
Andréia Teodoro Fernandes Leite	0400005698	2.50	8.80	11.30
Andreia Tiago Mazalli	0400005718	5.00	3.00	8.00
Andressa Mireli Fálco	0400005242	5.00	2.00	7.00
Andriele Nayse De Oliveira	0400004886	3.50	5.40	8.90
Andyara Jácome De Azevedo E Cortez De Lucena	0400001470	3.50	5.00	8.50
Angela Olaria Dauzacher Acosta	0400004411	5.00	15.20	20.20
Angelica Renata Gulden	0400004087	-	-	0.00
Angelita Silverio Bento	0400005230	1.50	2.80	4.30
Anilda Adair Da Silva Almeida	0400005977	5.00	9.40	14.40
Aparecida Oliveira Rufino	0400005484	5.00	13.20	18.20
Aparecida Vicente Da Silva Farias	0400000434	5.00	3.60	8.60
Ariane Romero Dos Santos	0400003741	1.50	3.20	4.70
Arlete Da Silva Souza	0400001119	4.00	7.00	11.00
Arnaliete Fernandes Da Silva	0400000084	-	-	0.00

Beatriz Dos Santos Campos	0400004323	-	-	0.00
Beatriz Garcia Oliveira	0400004924	-	-	0.00
Beatriz Gondim Do Nascimento	0400006853	-	0.80	0.80
Beatriz Silva De Queiroz	0400006202	3.00	6.40	9.40
Bianka Silvestre Pires	0400004986	0.00	5.80	5.80
Brian Silva Da Costa	0400003431	1.00	2.60	3.60
Bruna Alves Dias De Oliveira	0400006266	-	-	0.00
Bruna Dienifer Souza Sampaio	0400003336	5.00	17.60	22.60
Bruna Gabriela Duchini Noronha	0400006467	-	2.00	2.00
Bruna Pardim Alves	0400005479	-	2.40	2.40
Bruno De Souza Ribeiro	0400005130	3.50	6.80	10.30
Bruno Dos Santos Afonso	0400005277	0.00	9.20	9.20
Camila Alexandre Monteiro	0400005595	-	1.60	1.60
Camila Chamorro Dos Santos Nogueira	0400005885	3.00	7.80	10.80
Camila Costa Caramori	0400000516	-	-	0.00
Carla Muriel Coelho Rocha Chiareli	0400005758	5.00	7.20	12.20
Cecília Ribas Pivovar	0400006236	5.00	2.00	7.00
Cheila Valéria Da Silva Lustosa	0400002958	5.00	9.40	14.40
Cíntia Maria Dos Santos	0400006378	5.00	4.40	9.40
Cintia Aparecida Queiroz Ottoni	0400000117	5.00	11.40	16.40
Clarice Belarmina Dos Santos Veloso	0400004788	0.00	2.00	2.00
Clarice Da Silva Santos	0400005657	-	-	0.00
Claudia Cezario Xavier	0400000612	-	-	0.00
Claudia Da Silva Santos	0400002396	3.00	11.60	14.60
Claudia Pinheiro Da Silva Souza	0400006886	0.00	2.40	2.40
Cristiana Borsari Mazaro Carvalho	0400003760	0.50	4.60	5.10

Cristiane Aparecida Marinho Do Nascimento	0400002678	-	2.00	2.00
Cristian Martins Martinez	0400005538	5.00	3.80	8.80
Cristina Aparecida Ramos Araújo	0400004851	5.00	8.20	13.20
Cristina Da Silva Santos	0400003354	3.50	2.80	6.30
Cynthia Miranda De Andrade Silva	0400005585	0.00	4.00	4.00
Daiane Aparecida Ribeiro Custódio	0400003313	5.00	3.00	8.00
Daiene De Araújo Serrado	0400000868	0.00	2.00	2.00
Daniela Costa Santana Oliveira	0400005824	0.00	3.00	3.00
Daniela Da Silva Pereira Alcamim	0400003713	3.00	8.20	11.20
Daniela Ferreira De Jesus Souza	0400003592	1.50	8.80	10.30
Daniele Acosta De Oliveira	0400005457	5.00	5.20	10.20
Danielle Cardelichio De Oliveira	0400007052	2.00	3.80	5.80
Danielle De Oliveira Bruneta	0400006799	4.50	6.20	10.70
Daniel Oliveira Monteiro	0400005596	-	-	0.00
Danilo Martins Do Carmo Bonifácio	0400006466	0.00	4.40	4.40
Danubia Fernanda De Souza	0400003731	-	-	0.00
Dayane Souza Nogueira Da Silva Pimentel	0400004290	3.50	7.00	10.50
Débora Cristiane Carvalho De Souza	0400005940	0.00	8.60	8.60
Débora Frabes Pereira	0400003736	5.00	2.00	7.00
Débora Maria Pereira Da Silva	0400006491	-	2.00	2.00
Débora Moreira Ferreira Dantas	0400004208	0.00	3.20	3.20
Deisy Thamiris Araujo Campos	0400004361	4.50	6.60	11.10
Denise Rodrigues	0400004285	2.50	11.80	14.30
Dheyne Carla Diana Cardoso	0400000362	0.00	2.60	2.60
Dilian Kely De Oliveira Fioravanti	0400004898	5.00	4.20	9.20
Domingos Sávio De Sousa	0400003432	1.00	4.00	5.00

Edilene Barbosa Pereira	040000113	4.50	11.40	15.90
Edilene Cordeiro De Lima Rego	0400003517	5.00	9.80	14.80
Edima Aparecida De Souza	0400005952	5.00	5.20	10.20
Edineia Ramos De Oliveira Santos	0400006055	-	-	0.00
Edinete Leite De Noronha	0400006850	5.00	4.20	9.20
Eduardo Capute	0400003808	5.00	4.20	9.20
Elaine Da Silva Meira	0400004379	4.50	4.80	9.30
Elaine De Souza Gomes	0400000715	2.50	4.20	6.70
Elaine Maria De Souza Cardozo	0400006102	5.00	5.00	10.00
Eleidiane Inacio Franco Gonzaga	0400002107	1.50	2.00	3.50
Elenir Aparecida Jordão Silva Ferraz	0400007249	-	-	0.00
Eliana Antonia Branicio	0400003527	4.50	11.20	15.70
Eliana Simonete De Souza	0400004536	3.50	5.80	9.30
Eliane Dannemann Barreto	0400005202	1.50	8.00	9.50
Eliane Do Nascimento Barbosa	0400003057	5.00	7.00	12.00
Eliane Nunes Caetano	0400005454	5.00	3.20	8.20
Eliara Alves De Oliveira	0400006023	0.50	6.60	7.10
Elidene Costa Da Silva	0400007175	5.00	4.80	9.80
Elisandra Gomes Dos Santos	0400006359	5.00	12.00	17.00
Elisangela Braz	0400006036	-	2.00	2.00
Elisângela Ferreira De Amorim Leal	0400000609	5.00	4.80	9.80
Elis Mendes Montagner	0400001432	-	8.80	8.80
Elis Nayara Jeronymo Da Silva	0400003581	5.00	2.00	7.00
Elizandra Paula Da Silva	0400005464	5.00	14.80	19.80
Elizangela Ferreira Dos Santos Souza	0400003217	5.00	10.00	15.00
Eloisa Rodrigues De Mello	0400006541	-	4.20	4.20

Emilienne Da Silva Lima Cruz	0400005811	0.50	9.20	9.70
Enir Ximenes Dos Reis	0400006603	5.00	7.00	12.00
Eodemir Dos Santos Lubas	0400003398	3.50	11.60	15.10
Ester Mariane Batista De Oliveira	0400006308	3.50	4.60	8.10
Euder Martins De Souza	0400005993	-	2.80	2.80
Evanilda Pereira De Souza	0400003531	5.00	1.80	6.80
Everlin Lopes De Lima Almeida	0400000399	3.50	8.00	11.50
Eyshila Drielle Dias Araujo	0400005837	-	-	0.00
Fabiana Bortoleto Baratelli Marques	0400004425	3.50	3.60	7.10
Fabiana Carboni Madeira	0400006892	0.00	4.20	4.20
Fabiana Lescano Schuler	0400003145	5.00	12.60	17.60
Fátima Aranda De Souza	0400006436	5.00	5.80	10.80
Felipe De Lima Silva	0400003114	4.50	9.20	13.70
Fernanda Aparecida Barroso	0400004666	4.50	8.40	12.90
Fernanda Aparecida Boldo Chalegre	0400007025	-	-	0.00
Fernanda Aparecida Da Silva Yamamoto	0400005975	4.00	2.00	6.00
Fernanda Calazans Carvalho	0400002457	-	-	0.00
Fernanda Celestino De Souza Meneguello	0400007187	3.00	2.00	5.00
Fernanda De Lima Costa Oliveira	0400003172	5.00	9.80	14.80
Fernanda De Paula Carvalho Felipe	0400002341	5.00	6.40	11.40
Fernanda Fernandes De Azevedo	0400004080	5.00	2.00	7.00
Fernanda Fernandes Vida	0400001248	5.00	9.40	14.40
Fernanda Figueiredo De Almeida Monteiro	0400006669	0.00	1.60	1.60
Flávio Rafael Ventura Candia	0400007061	5.00	7.20	12.20
Francielle Auxiliadora Ramos Cortez Mansilha	0400007237	0.00	-	0.00
Francielli Da Silva França	0400006164	0.00	6.20	6.20

Francine Aparecida Oezau Braga	040000181	-	-	0.00
Francini Gabrielle Da Silva Ribeiro	0400006197	5.00	9.60	14.60
Franciny Da Matta Kuriyama	0400002861	2.00	4.00	6.00
Francislaine Esser Lima Machado	0400006801	0.00	2.40	2.40
Gabriela Adam Barrinha Dos Santos	0400003430	2.50	4.00	6.50
Gabriele Carvalho Guimarães	0400003675	2.00	2.20	4.20
Gabriel Justo De Alencar	0400005551	3.00	7.00	10.00
Gabrielle Mansur Araujo	0400006670	4.50	12.80	17.30
Gabrielly Cordeiro Silva	0400005563	-	0.20	0.20
Geisiane Oliveira Nogueira	0400003373	5.00	6.40	11.40
Gersica Ribeiro De Oliveira	0400006182	2.50	8.40	10.90
Gilmara Martins Fernandes Dos Santos	0400005193	5.00	9.20	14.20
Gislaine Rodrigues De Assis Santos	0400001609	1.00	3.00	4.00
Glauce Caires Nogueira	0400004539	4.50	7.00	11.50
Glauca Do Nascimento Assis Caetano	0400004770	3.00	6.80	9.80
Glauca Rodrigues Cardoso	0400005178	5.00	2.00	7.00
Glauimar Alves Pinha Pinha	0400000485	5.00	11.00	16.00
Graciéle Aparecida Terto Silva	0400006422	0.00	5.80	5.80
Graciele Da Silva Evangelista	0400003394	4.50	-	4.50
Graziela Bezerra Da Silva Pereira	0400005271	5.00	9.40	14.40
Gustavo Henrique De Oliveira Dias	0400000431	0.00	7.20	7.20
Gustavo Marinelli De Carvalho	0400000105	-	-	0.00
Hadryan Rúbia Gomes Casimiro	0400004660	-	3.40	3.40
Helen Fabiane De Lima	0400004430	0.00	2.00	2.00
Heloisa Silva De Araujo	0400006837	5.00	6.80	11.80
Hernanda Silva De Oliveira	0400004899	5.00	8.40	13.40

Hilda Soares Ferreira	0400003382	5.00	8.60	13.60
Hildebrando Wilkar Betetti Machado	0400006105	1.50	4.40	5.90
Inae Manuele Nascimento De Oliveira	0400003320	3.00	4.60	7.60
Ingrid Caroline Do Prado Raimundo	0400004668	2.00	5.80	7.80
Ingrid Cristina Lutero Dos Santos	0400007119	2.50	2.80	5.30
Isabel Cristina De Moraes	0400004755	5.00	8.00	13.00
Isis Cristiano	0400001223	0.00	2.00	2.00
Ismael Dos Santos Oliveira	0400004946	5.00	14.40	19.40
Izabela De Souza Masson	0400005475	-	2.40	2.40
Jacieli Fonceca De Oliveira	0400001107	-	-	0.00
Janaina De Araújo Siqueira	0400006599	-	-	0.00
Jaqueline Dourado Santa Barbara	0400000920	5.00	3.60	8.60
Jaqueline Zaher Tellini	0400006494	-	2.00	2.00
Jeniffer Emanueli Amorim Leal Dias	0400000622	3.00	5.80	8.80
Jennifer Franciellen Dos Santos Oliveira	0400006846	-	-	0.00
Jessica Lucena Dos Santos	0400005197	2.50	4.20	6.70
Jessica Mayara De Souza	0400000982	4.00	8.00	12.00
Jhenifer Danielle Ferracini Barbosa	0400004640	5.00	8.80	13.80
Jheniffer Cristina Miranda Dos Santos	0400007082	3.00	4.00	7.00
João Leandro Felix Da Silva	0400001919	-	1.20	1.20
Joao Paulo Lourenco Da Silva	0400003671	3.50	4.60	8.10
Joelma Belau Dos Santos Munin	0400004731	5.00	8.60	13.60
Joelma Ferracini Barbosa	0400005057	5.00	7.60	12.60
Joice Cosmo De Noronha Gonçalves	0400005896	4.50	8.40	12.90
Joissy Pereira Amarilha Oliveira	0400001327	-	-	0.00
Jorgina Mariano Da Silva Ribeiro	0400005995	5.00	5.20	10.20

Josane Coelho Pitton	0400004775	5.00	2.60	7.60
Joseane Rosa Gomes Pinheiro	0400002161	-	-	0.00
José Marcio Soares Silva	0400005912	-	-	0.00
Josiane De Souza Estevan	0400002842	3.00	-	3.00
Josiane Dos Santos Paixão	0400005013	4.00	3.00	7.00
Josinete Geremias Teixeira	0400004531	-	1.40	1.40
Joyce Caroline Goncalves	0400005232	0.00	4.80	4.80
Joyce Juliete De Oliveira	0400003822	5.00	8.60	13.60
Joyce Miriane Ferreira Danielson Girata	0400000553	2.50	4.80	7.30
Jucelia Azambuja Souza Nogueira	0400006810	5.00	9.20	14.20
Jucielen Fernanda Dos Santos Souza	0400004065	0.50	4.00	4.50
Juciléia Reinaldo Dos Santos	0400002114	5.00	9.20	14.20
Juliana Aparecida Garbim	0400005808	4.50	6.40	10.90
Juliana Dantas Zamora	0400002391	-	-	0.00
Juliana Da Silva Ferreira Franco	0400005265	2.00	9.80	11.80
Juliana De Oliveira Mendonça Ribeiro	0400005403	5.00	9.20	14.20
Juliana Ferreira De Sousa	0400006978	-	-	0.00
Juliana Juliete De Oliveira	0400006008	2.50	5.00	7.50
Juliana Karina Da Mata Cavalcante	0400006114	1.50	2.00	3.50
Juliana Moraes Nogueira Dias	0400006417	5.00	1.20	6.20
Juliana Romero De Britto	0400004244	5.00	6.20	11.20
Kailla Roberta Alves Pádua	0400001341	-	2.20	2.20
Karen Ciane Duran Grião	0400003524	5.00	10.00	15.00
Karina Cangussu Caetano Dos Santos Mantovani	0400004634	5.00	1.40	6.40
Karine Mendonça Silva	0400004745	2.00	4.80	6.80
Karla Cristiene De Oliveira Cardoso Ganzaroli	0400006581	-	-	0.00

Karla Suesi Santos Do Prado	0400004100	3.50	8.80	12.30
Katia Adriane Ferreira Kock Santos	0400006691	0.00	6.40	6.40
Katia Aparecida Alzeman De Lima	0400007063	-	-	0.00
Katiuscia Moreno De Oliveira	0400004265	-	-	0.00
Katyani Roa Marques	0400002869	1.50	6.00	7.50
Kelen Cristina Viviani Mongeroti	0400000758	3.50	4.40	7.90
Kelli Cristine De Souza Onodera	0400004890	5.00	2.20	7.20
Kelly Petronilia Cardoso Morato	0400002800	5.00	3.40	8.40
Keylla Amarilio Do Nascimento	0400005527	1.50	3.00	4.50
Keylla Recalde Rodrigues	0400003245	5.00	6.60	11.60
Laércio Berto	0400000389	5.00	2.00	7.00
Larissa Alfonso	0400005037	2.00	4.00	6.00
Larissa De Freitas Salatino Santana	0400006934	5.00	5.40	10.40
Lauriane Paula Lopes Da Silva	0400005647	5.00	10.00	15.00
Lays Fernanda De Freitas Leopoldo Silva	0400006218	4.50	6.60	11.10
Leda Maria De Souza Alves	0400001093	-	6.80	6.80
Letícia Aparecida De Oliveira Messias Carvalho	0400004789	0.50	4.40	4.90
Lidiana Squerunque	0400000492	5.00	5.00	10.00
Lidiane Cristina Sapaterra	0400006167	1.50	2.80	4.30
Lidiane De Souza Garcia	0400003095	3.50	7.60	11.10
Lidiane Esteves Davila	0400001112	0.00	2.00	2.00
Lidiane Leoni Forini Lopes	0400004729	5.00	6.40	11.40
Lidiane Silva Andrade Martins	0400005636	5.00	11.40	16.40
Liliane Alves De Souza Nascimento	0400004795	1.00	4.80	5.80
Lina Miyo Miyada	0400005054	2.50	4.40	6.90
Luana Estefani Vicensotto	0400002417	2.50	10.40	12.90

Luana Maria Cristina Da Silva Martins	0400002983	3.50	8.20	11.70
Luana Thaís Souza Romanini	0400004063	-	-	0.00
Luciana De Souza Rezende Villela	0400005191	3.00	3.20	6.20
Luciana Ferreira Da Silva Santos	0400005719	5.00	2.00	7.00
Luciana Nunes Pereira Bosso	0400005396	5.00	2.00	7.00
Luciane Maria Pongeluppi Minholi	0400003618	2.00	11.00	13.00
Luci Bat De Oliveira	0400000469	5.00	6.20	11.20
Luciene Rimoli Guedes Ferreira De Souza	0400004799	5.00	6.00	11.00
Lucilene Marcelino Da Silva	0400001545	2.50	9.20	11.70
Lucilene Simoes	0400004776	-	-	0.00
Lucy Trindade Fernandes Pereira	0400002729	5.00	9.60	14.60
Luiza Pereira Da Costa	0400001369	5.00	7.60	12.60
Luiz Fernando Marques Dos Santos	0400004790	5.00	11.60	16.60
Luzimare De Souza Pinho Cabral	0400006219	1.50	7.20	8.70
Lyandra Mariana Menezes Soares	0400003821	3.50	5.60	9.10
Maíra Dos Santos Queiroz	0400004203	0.00	8.40	8.40
Marcela Melo Dourado	0400006781	-	-	0.00
Marcela Santos Nunes	0400006152	0.00	5.00	5.00
Marcelo Filomeno Pena	0400000724	5.00	6.60	11.60
Marcelo Oliveira De Souza	0400001293	0.50	4.80	5.30
Marcia Cristina Fernandes De Paula Cardoso	0400001392	5.00	3.20	8.20
Márcia Do Nascimento Duarte	0400005846	0.00	9.60	9.60
Márcia Regina Da Hora Paula Moralles	0400005780	5.00	2.40	7.40
Márcia Regina Trindade Bassaga	0400006156	5.00	2.40	7.40
Marciele Svolinski	0400001159	1.00	2.00	3.00
Marcilene Moreira Donadoni	0400004801	5.00	11.60	16.60

Mareli Teles Passos (Mareli)	0400005219	5.00	6.60	11.60
Maria Aparecida Da Silva Saboia	0400003146	5.00	11.40	16.40
Maria Beatriz Ferreira Da Rocha	0400004800	-	-	0.00
Maria Carolina Pereira Da Silva	0400000502	0.00	3.60	3.60
Maria Da Consolação Do Nascimento	0400006390	-	-	0.00
Maria Danilene Da Silva Abreu	0400003958	5.00	4.80	9.80
Maria De Lourdes Da Silva	0400006017	-	2.00	2.00
Maria Fernanda Da Costa Ramos	0400005095	1.00	2.20	3.20
Maria Izabel Gerstemberger De Oliveira	0400004416	3.50	5.80	9.30
Maria José Rosa De Carvalho	0400005730	5.00	2.00	7.00
Maria Luzia Fonseca Caldeira	0400000477	-	-	0.00
Mariana Laura Da Cruz Da Costa	0400001241	4.00	2.00	6.00
Mariangela Xavier Ignacio	0400005089	3.00	2.00	5.00
Maria Sueli Penas	0400006752	5.00	2.20	7.20
Mariela Costa Borges	0400002742	-	3.00	3.00
Marilu Silvia Anselmo Da Silva	0400002978	-	3.20	3.20
Marineia Da Silva Lopes	0400000563	5.00	6.60	11.60
Marinêz Souza Aragão	0400006711	5.00	14.80	19.80
Mariza Vasconcelos Da Silva	0400004923	2.50	9.20	11.70
Marli Dos Santos Carvalho	0400003932	5.00	7.80	12.80
Marli Toshiko Kotaki	0400002574	2.50	4.80	7.30
Marllon Ferreira Sindor	0400006674	3.50	4.80	8.30
Marly De Souza Sene	0400001578	-	2.00	2.00
Marta Felipe Xavier	0400002653	-	-	0.00
Maurício Balieiro Da Silva	0400006144	-	-	0.00
Maurício De Oliveira Braguin	0400006500	-	-	0.00

Mayra De Souza Canela	0400002321	-	-	0.00
Maysa Bento Fávaro	0400006400	0.00	-	0.00
Maysa De Sá	0400003173	5.00	2.20	7.20
Meire Cristina De Souza Santos Araújo	0400004784	4.00	6.60	10.60
Michael Antonio Da Silva	0400006919	5.00	7.20	12.20
Michael Silvano Barbosa	0400004719	0.00	7.60	7.60
Michele Georgia Lima Gomes	0400005541	-	4.80	4.80
Michele Martins Costa	0400006087	3.00	5.40	8.40
Micheli De Oliveira Ferreira Pinal	0400005663	5.00	11.60	16.60
Michelle Mariano Santos	0400006582	-	1.40	1.40
Milena De Oliveira Costa	0400001583	-	-	0.00
Miriam Nery De Sousa	0400004373	0.50	5.20	5.70
Mirian Dos Santos Paixão Marques	0400006039	2.50	2.80	5.30
Mirian Grasiela Teodoro Benevides	0400005941	5.00	9.80	14.80
Mirian Karen Lesse De Sousa Flandres	0400003764	2.00	4.60	6.60
Mônica Aparecida Pereira Do Amaral	0400005834	5.00	5.80	10.80
Nadia Cristina De Almeida	0400001118	-	2.40	2.40
Naiara Ferreira De Souza	0400005246	0.00	4.80	4.80
Natalia Ariane Esteves Roque Simeão	0400006766	-	-	0.00
Natália Da Cruz Costa	0400002986	-	2.60	2.60
Natália Felix Angeli	0400005892	5.00	9.40	14.40
Natalia Fernandes	0400003726	4.00	3.80	7.80
Natalia Geiza Lameu De Souza	0400004182	5.00	6.00	11.00
Natalia Scarabeli Zancanari	0400005248	3.00	15.40	18.40
Natali Pereira Ramos	0400005336	0.00	9.80	9.80
Nathalia Barbosa Molina	0400000603	-	-	0.00

Nathália Oliveira Barbosa	0400005390	2.50	3.40	5.90
Nathália Possari Silvano De Souza	0400007222	-	-	0.00
Nayade Caroline Batista Da Silva Martins	0400006339	0.00	2.00	2.00
Nayane Da Silva Barreto	0400000915	-	-	0.00
Nayara Camila Sousa De Oliveira	0400001058	-	0.60	0.60
Neide Regina Pagani Sevilio	0400006027	0.00	9.40	9.40
Neiva Aparecida Navarro Dos Santos Nunes	0400003520	1.00	7.20	8.20
Norma Veloso Teixeira Batista	0400002971	5.00	5.60	10.60
Oilson Antonio Soares Enciso	0400006158	5.00	6.00	11.00
Pâmela Dos Santos Oliveira	0400004880	2.50	1.60	4.10
Pâmela Graciela Da Silva	0400006930	2.50	3.80	6.30
Pamela Roberta Zacarias Ferreira	0400005549	0.50	2.00	2.50
Paola Inojossa Ribeiro Silva	0400000006	-	-	0.00
Patrícia Aparecida Bandini Corsino	0400003272	1.00	8.80	9.80
Patricia Lima Da Silva Moraes	0400005605	5.00	6.60	11.60
Patricia Marini Pereira	0400000317	5.00	11.40	16.40
Paula Dias Bertalli Cordeiro	0400003870	5.00	7.00	12.00
Paulo Fermino De Souza	0400005418	1.50	4.60	6.10
Priscila Araújo Lima	0400001219	3.00	8.80	11.80
Priscila Da Silva Oliveira	0400005427	0.50	0.40	0.90
Priscila Soares Lima	0400004141	1.00	2.00	3.00
Quézia Moreira Dos Santos Pedrazzi	0400006692	-	3.60	3.60
Rafaela Carla Panuchi	0400001104	0.00	3.60	3.60
Rafaela De Jesus Domingos	0400006997	0.00	-	0.00
Rafaela De Oliveira Lima	0400003710	-	0.20	0.20
Rai Donizeti Souza Santos	0400004959	4.00	4.40	8.40

Ramona Rosa Villalba	0400005501	4.00	10.60	14.60
Raquel De Oliveira Fortunato	0400004653	5.00	2.00	7.00
Regiane De Oliveira Macedo	0400005393	5.00	7.40	12.40
Regina Angélica Mendonça	0400005397	5.00	3.40	8.40
Regina De Melo Oliveira	0400002930	4.00	5.40	9.40
Reini Mendes Nascimento	0400003247	0.50	7.20	7.70
Rejinaldo Ribeiro De Barros	0400005976	5.00	10.00	15.00
Renata Cristina Da Silva Marques	0400003714	5.00	7.20	12.20
Renata Cristina Natividade Dos Santos	0400006006	5.00	6.60	11.60
Renata Moreira Delgado	0400003599	5.00	5.00	10.00
Rita De Cassia Gebara	0400003238	5.00	8.40	13.40
Roberta Freitas Fagundes De Sousa	0400003849	0.50	2.00	2.50
Roberta Hess Artusi Prado	0400002315	0.00	5.60	5.60
Roberta Kelly Pereira De Aurélio	0400006677	5.00	8.00	13.00
Roberta Leiko Maram Neroni	0400005111	-	2.00	2.00
Roberta Pontim Moreira	0400005954	4.50	8.00	12.50
Rosalina Dias Rodrigues	0400001170	1.00	10.20	11.20
Rosângela Almeida Maioli	0400007118	5.00	10.40	15.40
Rosangela Dos Santos	0400006363	3.00	11.00	14.00
Rosângela Pereira Barbosa Da Silva	0400004450	2.00	3.80	5.80
Rosangela Pereira Da Silva	0400005547	5.00	6.00	11.00
Rosemeide Dos Santos	0400006336	0.00	7.40	7.40
Rosemeire Aparecida De Barros	0400004699	-	3.80	3.80
Rosenilda De Andrade Barbosa Tozatti	0400001848	5.00	2.20	7.20
Rosenir Araujo Gomes	0400003844	5.00	6.60	11.60
Rosiane Tavares Silva Santos	0400006402	2.00	5.40	7.40

Rosiclea Maria Pereira Rabelo	0400003094	-	2.60	2.60
Rosimar Hipólito De Souza	0400004953	5.00	10.60	15.60
Rosimar Rodrigues Da Silva Zuque	0400005259	5.00	10.00	15.00
Rosimeire Aparecida Dos Santos Rodrigues	0400005610	0.00	2.00	2.00
Ruberleia Garcia Vieira Dos Santos	0400006501	-	-	0.00
Ruth Da Paz Camargo	0400005384	2.50	4.60	7.10
Ruth Maria Lima	0400006108	5.00	5.40	10.40
Sandra Lopes Da Silva	0400004979	5.00	8.00	13.00
Santo Mussi Junior	0400005738	5.00	2.00	7.00
Scheling Silva Marques	0400002936	1.50	4.00	5.50
Selma Da Silva Prado Couto (Selma Da Silva Prado Couto)	0400002228	5.00	5.20	10.20
Sérgio Ricardo Da Silva	0400004392	-	2.00	2.00
Sidney Evangelista De Oliveira	0400003326	5.00	0.40	5.40
Silmara Cristina Manoel	0400002569	5.00	7.40	12.40
Silvana Fontes Bazan	0400004588	0.00	7.40	7.40
Silvia Farias Dos Reis Rodrigues	0400004812	3.00	1.80	4.80
Silvia Maria Alves	0400003735	-	-	0.00
Simone Camargo Da Silva	0400003479	3.00	7.20	10.20
Simone Felícia Rocha	0400004035	0.00	2.00	2.00
Simone Rodrigues Fernandes Santana Lima	0400005437	3.00	3.80	6.80
Sintia Karen De Almeida Dias	0400005504	3.50	7.60	11.10
Sirlene Santos Da Silva	0400004701	0.00	6.40	6.40
Solange Carvalheiro Pinheiro	0400001197	-	3.40	3.40
Solange Santana De Souza	0400007113	-	-	0.00
Sônia Aparecida Muniz Pereira Fontoura	0400004256	4.50	4.60	9.10
Sônia Gonçalves Da Trindade	0400006985	0.00	-	0.00

Stefany Dos Santos Antonio	0400004086	3.50	8.20	11.70
Stefany Munique De Campos Pereira	0400003625	-	2.00	2.00
Suelen Kobayashi Costa	0400005030	5.00	10.40	15.40
Suelen Santos Dias	0400006369	5.00	6.00	11.00
Suelen Vieira Carrara	0400002149	3.50	7.00	10.50
Susilene Pereira De Paula	0400006329	-	-	0.00
Suzan Claire Ribeiro De Jesus	0400006683	3.50	5.20	8.70
Taina Mataruco Lucidio	0400006946	-	2.00	2.00
Tálita Caroline Teixeira Soares	0400006731	0.50	2.60	3.10
Talita Cristina Borges Da Silva Santos Oliveira	0400005684	1.50	8.00	9.50
Tânia Cecília Bassaga	0400004279	3.50	2.20	5.70
Tatiana Martins Da Silva	0400006050	3.00	6.80	9.80
Tatianne Moniki Do Couto	0400004691	4.00	4.00	8.00
Tatimeire Cordeiro Da Silva	0400001599	5.00	7.00	12.00
Thainara Da Silva Lima Macedo	0400004198	5.00	6.00	11.00
Thaisa Cristina Pereira Aguiar Costa	0400005200	1.50	6.40	7.90
Thais Naiara Ferreira Da Silva	0400005611	0.50	6.60	7.10
Thais Vitória Fernandes Pires	0400003582	2.00	5.40	7.40
Thiago Rodrigo Da Silva	0400005023	5.00	5.00	10.00
Timóteo Monteiro Borba	0400005779	1.00	5.00	6.00
Ubenildo Ferreira Lesbão	0400004079	5.00	5.00	10.00
Valdeir Santana	0400001983	5.00	4.20	9.20
Valéria Lima Carvalho Ribeiro	0400005268	5.00	4.40	9.40
Valquiria Barbosa De Campos	0400007024	-	2.00	2.00
Vanessa Alves Da Silva	0400004752	5.00	4.40	9.40
Vanessa Borges Matias	0400005590	5.00	5.40	10.40

Vanessa Ferreira Martins Silva	0400006193	5.00	11.20	16.20
Vania Cristina Dos Anjos	0400005886	0.00	5.20	5.20
Vânia Dos Santos Pontin Aguiar	0400005925	5.00	8.40	13.40
Vanuzia França Simões Ramos	0400001121	5.00	5.00	10.00
Vardilei Acosta	0400002760	-	-	0.00
Vera Lucia Costa De Carvalho	0400004831	5.00	5.00	10.00
Vera Lúcia Da Silva Alves	0400000741	-	3.40	3.40
Verônica Barbosa De Oliveira	0400001148	4.00	3.40	7.40
Victoria Portilho De Assis	0400006811	-	-	0.00
Vilma Ramos Dos Santos Martinez	0400002977	2.50	2.00	4.50
Vinícius Alexandre Senis Prado	0400005261	0.00	0.40	0.40
Viviane Mendes Dos Santos Jurado	0400007012	-	5.40	5.40
Wagner Bertant	0400004630	0.00	7.20	7.20
Welcidaime Aparecida Alves Dos Santos	0400004223	5.00	7.60	12.60
Welma Soares De Jesus	0400003511	5.00	7.60	12.60
Weverton Matias De Souza	0400004794	2.50	2.60	5.10
Yanca Silva Souza	0400004843	3.00	7.20	10.20
Zilda Tavares De Lima	0400002796	5.00	5.60	10.60
Zildilei Francisco De Oliveira	0400002581	3.50	2.00	5.50
Zilma Almeida Santos	0400003926	0.00	-	0.00
404 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO NO CAMPO				
Nome	Inscrição	Experiência Profissional	TÍTULOS	Nota da Prova de Títulos e Experiência Profissional
Kátia Aparecida Nespolti	0410006627	-	-	0.00
Luzeli Borges Da Silva Gossler	0410005691	3.00	5.60	8.60
Maria Eduarda Mazieiro Guerra	0410007131	0.00	2.00	2.00

Natalia Soares De Oliveira	0410001484	3.50	6.60	10.10
Silvio Marciano	0410006519	3.00	3.00	6.00
Wellington Visentin (Nino)	0410000983	-	-	0.00
405 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA				
Nome	Inscrição	Experiência Profissional	TÍTULOS	Nota da Prova de Títulos e Experiência Profissional
Adriana Célia Fizato Claro	0430002724	-	2.00	2.00
Adriano Souza Leal	0430004205	3.50	6.00	9.50
Alba Da Silva Machado	0430005156	-	-	0.00
Alessandra Barbosa Da Silva De Souza Pereira	0430003112	3.00	6.00	9.00
Alessandra Lopes De Carvalho	0430000595	-	2.20	2.20
Alessandro Cezar Silva	0430005140	5.00	9.00	14.00
Alex Aguiar Do Nascimento Junior	0430006564	3.00	-	3.00
Alexandra Da Silva De Souza	0430004747	-	0.20	0.20
Alexandre Da Silva Fernandes	0430001789	-	2.00	2.00
Alex Sander Ribeiro Sarques	0430006365	0.50	5.20	5.70
Aline Mara Rocha Jesus	0430001920	-	2.00	2.00
Amanda Ferreira Lima (Amanda Ferr Lima)	0430002951	-	-	0.00
Amarildo Queiroz Bertoloto Junior	0430005662	-	2.00	2.00
Ana Paula Aparecida Do Nascimento Souza	0430006007	3.00	2.00	5.00
Ana Paula Gatti	0430004261	-	2.00	2.00
Anderson Da Silva Meira	0430007053	5.00	6.60	11.60
Anderson Luis Gonçalves Do Carmo	0430006556	-	-	0.00
André De Souza Caetano	0430006203	-	-	0.00
André Felype Diniz De Oliveira	0430001139	-	-	0.00
André Luis Faustino Borges	0430003076	2.50	5.00	7.50

André Luiz Feitosa Dos Santos	0430005592	-	-	0.00
André Paulo Calatrava Jara	0430000059	-	-	0.00
Andrey Roosevelt Gatto De Lima	0430001125	0.00	2.00	2.00
Angela Camila Gulden Marschner	0430006762	-	-	0.00
Angelo De Jesus Caldeira	0430005865	-	-	0.00
Antonio Izidio De Melo Junior	0430004131	-	2.80	2.80
Arielli Carvalho Dias	0430007204	-	-	0.00
Arlindomar Ruyllon Da Silva Soares	0430001283	5.00	5.40	10.40
Ayron Dos Santos Souza	0430006292	-	4.20	4.20
Bianca Pereira Fontoura	0430005392	5.00	2.00	7.00
Brunna Rafaela Da Rocha Correa	0430006155	5.00	9.60	14.60
Bruno Albuquerque Leite	0430000499	-	-	0.00
Bruno Aparecido Da Silva	0430001945	2.50	14.40	16.90
Bruno Cesar Souza Fernandes	0430006220	5.00	1.80	6.80
Bruno Marques Soareds	0430001630	-	-	0.00
Bruno Rafael Targa	0430006231	-	-	0.00
Camila Cristine Alves De Vasconcellos Cabral	0430000864	5.00	6.40	11.40
Carla Roberta Rocha Da Silva	0430006116	0.50	-	0.50
Carlos Pereira	0430006794	-	7.00	7.00
Caroline Marinho Rodrigues Da Silva	0430000169	0.00	0.40	0.40
Caroline Pereira Martins De Souza	0430006860	-	-	0.00
Celio Borges De Oliveira	0430005098	3.00	-	3.00
Cláudia Coffacci De Lima	0430005751	2.00	2.40	4.40
Claudionor Bernardes Gonçalves	0430002661	-	-	0.00
Cleiton Rodrigues Carlos	0430006618	5.00	5.00	10.00
Cleyton Noia Rossetto	0430004680	-	-	0.00

Cristiane Da Silva Delgado	0430007034	-	-	0.00
Danathiely Souza Fraga	0430003537	3.50	2.00	5.50
Daniela De Oliveira Sertanejo	0430003391	-	2.00	2.00
Daniel Da Costa E Silva	0430004181	0.00	3.40	3.40
Danilo Geraldo Damasceno Fernandes	0430006719	1.50	3.20	4.70
Darwin Duarte Godinho Munhoz	0430002102	-	-	0.00
Davi Ramos Pereira Junior	0430003657	-	-	0.00
Deivid Max Guanais Amorim	0430006969	1.00	2.00	3.00
Denis Da Silva Miranda	0430004585	5.00	7.60	12.60
Denise José Da Silva	0430007179	-	-	0.00
Denis Pavanati Barbosa	0430002314	3.00	2.00	5.00
Diego Dias Lodi	0430000518	0.00	3.40	3.40
Diego Dos Santos	0430005652	-	-	0.00
Douglas De Paula Estevam	0430000666	1.00	2.80	3.80
Douglas Souza De Assis	0430006613	-	-	0.00
Elenice Nascimento Rocha	0430005132	5.00	7.20	12.20
Eliana De Souza Santos	0430006957	-	-	0.00
Eraldo De Souza Santos	0430000091	2.50	5.00	7.50
Ernezio Pires Da Silva Coelho	0430002810	-	-	0.00
Estevao Eudoxio Nunes De Freitas	0430001725	-	3.00	3.00
Etelvina De Paula Arruda	0430004850	4.00	-	4.00
Everton Azambuja Nogueira Da Silva	0430006894	5.00	2.00	7.00
Ezequias Da Silva Pereira	0430001748	-	5.20	5.20
Ezilene Nunes Da Silva	0430003931	5.00	6.00	11.00
Fabio De Campos Neto	0430000265	4.50	5.00	9.50
Fabricio Assi De Lima	0430001251	5.00	2.40	7.40

Felipe Gomes Dos Santos	0430001410	-	-	0.00
Fernando Angelo Américo Da Silva	0430006532	5.00	6.60	11.60
Fernando Junior Freire Dos Santos Dutra	0430000071	-	5.00	5.00
Flávia De Araújo Da Silva	0430006769	3.50	4.20	7.70
Flavio Henrique Rebonatto Tavares	0430002535	-	-	0.00
Francisco Junior Rocha Costa	0430006751	1.50	2.00	3.50
Gabriela Eduarda Barbosa Santana	0430000209	-	-	0.00
Gabriela Ines Trindade De Almeida Maxi	0430006438	4.00	9.00	13.00
Gabriel Das Neves Correa	0430005416	-	-	0.00
Geisa Souza Dos Santos	0430003799	3.00	6.00	9.00
Giovani Guimarães Pigozzi	0430003602	0.00	2.60	2.60
Giovani Soldera	0430004737	3.00	4.00	7.00
Gisele Rodrigues Da Silva-	0430001238	-	-	0.00
Gladison Patrício Rodrigues Dos Santos	0430002604	-	-	0.00
Glaucia Da Silva Biazotto	0430005778	-	-	0.00
Gleisueley Marques Robaina Farias	0430000906	1.50	5.60	7.10
Graciele Arantes Dos Santos	0430000816	0.50	2.00	2.50
Guiomar Aparecida Silva Pereira Vanderlei	0430004591	-	-	0.00
Gustavo Fialho Modro	0430003396	-	2.00	2.00
Gustavo Gomes De Mendonça	0430005222	4.00	2.00	6.00
Gustavo Pereira Roceli	0430001798	0.00	0.40	0.40
Hederson Da Silva Magalhães	0430007236	1.50	2.40	3.90
Idenilson Braga Rondon	0430004930	5.00	2.00	7.00
Jaime Loureiro Coimbra Martins	0430002587	5.00	2.60	7.60
Jair Pereira Da Silva Santos	0430004510	0.00	0.80	0.80
Jefferson Barbosa De Paula Junior	0430005957	5.00	3.00	8.00

Jéssica Pereira Gonsalves	0430005929	-	-	0.00
Jhonata Helio De Souza	0430000911	5.00	-	5.00
Jhonathan Victor Oliveira Silva	0430005154	-	2.00	2.00
Joana Cristina De Oliveira Lopes Guimaraes	0430006022	5.00	6.40	11.40
Joao Barbosa De Moraes Filho	0430004672	-	-	0.00
João Flávio Soares Da Silva	0430003839	2.50	2.40	4.90
Joao Luis Peterlini Angeloni	0430002967	3.50	2.00	5.50
Joemar Ribeiro Alves	0430003953	0.00	2.00	2.00
Joilson De Oliveira Neris	0430005203	-	2.20	2.20
Jonathan Carlos Gomes Oliveira De Campos	0430006540	-	0.60	0.60
José Carlos De Araújo Júnior	0430005093	-	3.80	3.80
José Cicero Ferreira Da Silva	0430004662	3.00	3.60	6.60
José Elias Caetano Pontes	0430003712	-	7.00	7.00
Josemar Batista	0430006447	4.50	0.80	5.30
Josimar Gonçalves Costa Filho	0430004551	-	-	0.00
Josleidir Viana De Souza Carrato	0430005696	-	3.80	3.80
Juliana Roceli Vitamé	0430001115	0.50	7.00	7.50
Kaio Lucas Chaves De Souza	0430002640	-	-	0.00
Karina Nascimento Da Costa	0430005840	4.00	7.40	11.40
Karison De Souza Ferreira	0430004233	3.50	0.20	3.70
Karoline Barbosa Lopes	0430003325	-	-	0.00
Karoline Pereira Lino	0430004474	5.00	2.00	7.00
Keli Regina Da Glória Muniz	0430005189	2.50	5.00	7.50
Kemily Aparecida Silva	0430000870	-	3.60	3.60
Lana Raiza Rocha Borges	0430005880	0.00	6.00	6.00
Larissa Barbosa De Queiroz	0430005642	5.00	7.80	12.80

Larissa Kethelyn Oliveira Dias	0430005737	-	0.20	0.20
Leonardo Alves Da Silva	0430005559	-	-	0.00
Leonardo Cristian Tomé	0430006323	-	-	0.00
Leticia Raquel Dias Rodrigues	0430001225	0.00	1.20	1.20
Lhaiane Gaiozo De Souza Cartinhas	0430004520	-	4.80	4.80
Lis Fernanda De Sousa Rosendo	0430004318	-	-	0.00
Lorraine Domingues Da Silva	0430005939	5.00	4.20	9.20
Luan Maik Felizardo Costa	0430005687	-	-	0.00
Luanny Andressa Vítório De Santana	0430004498	5.00	5.40	10.40
Lucas Barbosa Da Silva	0430006210	-	-	0.00
Lucas Dos Santos Silva	0430006245	2.50	5.60	8.10
Lucas Gomes Pigossi	0430004074	3.50	2.20	5.70
Lucas Keizo Takafuji Ando	0430004321	3.50	2.20	5.70
Lucas Lopes De Campos	0430004026	2.00	2.00	4.00
Lucas Prates Da Silva	0430003390	-	-	0.00
Luciana Rosa Da Silveira	0430005716	-	-	0.00
Lúcio Flávio Oliveira Da Silva	0430006098	5.00	9.40	14.40
Luiz Felipe Gama Pereira	0430003829	1.50	2.00	3.50
Luiz Henrique Bueno Sferra De So	0430004397	1.50	2.40	3.90
Manoel Jose De Souza Neto	0430004464	3.00	-	3.00
Maraisa Cristina Ferreira Giraldo	0430006450	2.50	5.80	8.30
Marcelo Feitoza Euclides	0430005445	0.00	-	0.00
Marcelo Mathias França	0430002675	5.00	3.40	8.40
Marcia Luchetta Moura Aranha	0430007124	3.50	4.20	7.70
Marcio Aurelio De Paula	0430000740	2.50	9.20	11.70
Marcos Gabriel De Oliveira Lima	0430002610	-	-	0.00

Marcos Moreira Izidoro	0430002319	-	-	0.00
Marcus Vinicius Venturelli Teodoro	0430003905	5.00	2.80	7.80
Maria Aparecida Montanha	0430003711	3.50	4.60	8.10
Marieli Rodrigues Silva Sales	0430001035	0.00	-	0.00
Mario Sergio Alves	0430006340	1.50	8.80	10.30
Mário Sérgio Alves Vicente	0430002754	-	-	0.00
Marisângela Gama Vieira	0430005622	5.00	5.00	10.00
Mateus Henrique Da Silva Paula	0430005129	2.00	1.40	3.40
Matheus Dos Santos	0430001099	5.00	17.40	22.40
Maycon Douglas De Souza Queiroz Silva	0430006559	-	-	0.00
Michele Dos Santos Bezerra	0430005137	0.50	2.40	2.90
Michel Roberto Dos Santos De Oliveira	0430006616	-	-	0.00
Milene Soares Alves	0430003486	5.00	3.60	8.60
Miriane Cristine Estela	0430002690	5.00	2.00	7.00
Moacir Mariano Da Silva	0430002242	5.00	14.80	19.80
Monique Oliveira Costa Gosling	0430002925	2.50	2.40	4.90
Murillo Pereira Dias	0430005432	2.50	2.00	4.50
Nagela Prado Lima	0430001092	-	4.00	4.00
Natalia Mariano Mota	0430003084	0.50	2.00	2.50
Paola Leiko Soares Ivase	0430004895	4.50	2.00	6.50
Patrício José Da Silva	0430004651	-	-	0.00
Paulo Afonso Silva Dos Santos	0430002316	-	-	0.00
Paulo Alessandro De Oliveira Cruz	0430001922	2.00	3.20	5.20
Paulo Augusto Medina Lima	0430006795	-	-	0.00
Paulo Cezar Aguirre	0430005372	-	-	0.00
Paulo Henrique Barreto	0430004543	5.00	2.00	7.00

Paulo Sérgio Ribeiro Júnior	0430005969	-	5.00	5.00
Paulo Vinicius Alves Gomes (Paulo)	0430000714	0.00	2.40	2.40
Pedro Cristino De Oliveira Junior	0430002954	1.50	2.00	3.50
Pedro Paraba Rodriguez	0430006289	3.00	-	3.00
Priscila Santos Rodrigues Felix	0430004367	0.50	5.00	5.50
Rafael Candido Machado	0430001818	-	-	0.00
Rafael Pedro De Oliveira Fernandes Pessoa	0430006998	-	-	0.00
Rafael Pio Da Silva	0430006069	-	-	0.00
Rafael Ribeiro Barboza	0430005294	0.00	1.60	1.60
Raul Ferrari Carvalho	0430001042	0.00	4.80	4.80
Regiane Silva Dos Santos	0430005257	-	-	0.00
Rejéli Aparecida Rodrigues	0430006868	5.00	6.60	11.60
Renata Camara Silva	0430004961	5.00	7.80	12.80
Ricardo Nunes Da Mata	0430003184	5.00	3.60	8.60
Riccardo Fantin Neto	0430004623	2.00	2.00	4.00
Rita De Cássia Xavier Da Costa	0430005234	5.00	2.00	7.00
Roberto Da Silva Queiroz	0430005346	-	-	0.00
Rodiney Do Nascimento Ensigna	0430001080	5.00	4.20	9.20
Rodrigo De Souza Costa	0430004439	-	-	0.00
Rodrigo Santos De Oliveira	0430005669	3.50	10.20	13.70
Ronaldo De Souza Bartholomeu Filho	0430002522	0.50	1.60	2.10
Rosana Fátima Da Silva Caceres	0430006851	3.50	4.60	8.10
Samara De Andrade Coelho	0430005157	-	-	0.00
Samara Deisiane Oliveira Vieira	0430001541	-	-	0.00
Sandra Aparecida Rodrigues	0430006230	0.00	2.40	2.40
Silvia Cristina Guilherme De Freitas	0430004209	0.00	12.40	12.40

Stefany De Souza Garcia	0430000052	0.00	3.20	3.20
Suzilaine Rodrigues Bernardo	0430005055	-	3.60	3.60
Tamires Pavanati Barbosa	0430006009	-	-	0.00
Tatiane Renata Silva Azevedo	0430007167	-	-	0.00
Taynara Neves Pereira	0430003319	1.00	5.40	6.40
Taynara Ramos Cortez	0430000224	-	-	0.00
Thiago Correa Mattos	0430004496	-	-	0.00
Thiago Emilio Lopes Ribeiro	0430005970	2.00	2.00	4.00
Tiago Santos Arruda	0430003368	-	-	0.00
Vainer Regina Fernandes Dos Santos	0430004002	4.00	4.80	8.80
Valdi Teixeira	0430003387	5.00	2.00	7.00
Valmir Luiz Dos Reis (Valmir Luiz Dos Reis)	0430006742	-	-	0.00
Valquiria Jorge Madaleno	0430003117	0.00	-	0.00
Vanessa Alzenir Da Silva	0430006787	-	-	0.00
Vanessa Oliveira Tobias	0430002620	-	-	0.00
Vanilza Pereira Maciel	0430001633	1.50	3.60	5.10
Vinícius Aurélio Romero Vasques	0430006943	0.00	3.20	3.20
Vitor Hugo Ribeiro Batista	0430004164	1.50	2.80	4.30
Vitor Sena Ventura	0430006847	-	-	0.00
Walison Eugenio Mendes Vieira	0430007015	-	3.40	3.40
Washington Bezerra Da Silva	0430005210	-	-	0.00
Wellington Aparecido Carvalho Freitas	0430004494	-	-	0.00
Wellington Lima Da Silva	0430004117	-	-	0.00
Welton Aparecido Alves Dos Santos	0430004934	3.50	4.80	8.30
Wesley Rodrigues Dos Santos	0430005843	-	2.60	2.60
Wesley Luiz Marques Lovo	0430004613	0.00	10.60	10.60

Wilson Fernandes Fraga Júnior	0430001650	3.00	2.00	5.00
Yris Pereira Da Silva	0430006175	-	-	0.00
Ythila Katareni Romana Lisboa Santos	0430005813	-	-	0.00
406 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - EDUCAÇÃO NO CAMPO				
Nome	Inscrição	Experiência Profissional	TÍTULOS	Nota da Prova de Títulos e Experiência Profissional
Alan Ricardo Jonas Marques	0420004553	0.00	0.20	0.20
Joice Caroline Da Silva Paulino	0420003790	0.00	-	0.00
Laís Dos Santos Silva	0420001653	-	-	0.00
Renan Ribeiro De Souza	0420007029	-	-	0.00
Viviane Rodrigues De Oliveira	0420005533	5.00	-	5.00
407 - PROFESSOR DE ARTE				
Nome	Inscrição	Experiência Profissional	TÍTULOS	Nota da Prova de Títulos e Experiência Profissional
Adriane Avaí Oliveira Britto Pessanha	0450004252	5.00	3.80	8.80
Alyne Alcântara Silva Voidaleski	0450005828	3.00	4.00	7.00
Amanda De Souza Nogueira Barbosa	0450004508	-	3.80	3.80
Ana Paula De Oliveira Sakuray	0450003919	5.00	8.00	13.00
Andrea De Queiroz Nogueira	0450005856	4.50	2.60	7.10
Angela Cameschi De Campos	0450006367	-	-	0.00
Beatriz Segantini França	0450003204	0.00	5.00	5.00
Bruna Garcia Cardozo	0450005309	5.00	5.20	10.20
Bruna Grasielen Costa Dutra	0450005635	5.00	5.60	10.60
Claudia Aparecida De Lima	0450004152	4.00	-	4.00
Cristina Aparecida De Moraes	0450003356	-	2.80	2.80
Daniel Everton Nunes Ortega	0450004694	3.50	2.00	5.50
Danielle Oliveira Ribeiro Dos Santos	0450004559	4.00	3.60	7.60

Eliane Aparecida De Brito	0450005624	0.00	6.00	6.00
Evandra Braga Da Silva Pinto	0450004281	3.50	5.80	9.30
Ewlin Biatriz Alcântara Gonçalves Magri	0450001346	-	-	0.00
Fabio Rodrigues Da Silva	0450003586	-	2.00	2.00
Fernanda Bueno Fonseca Da Silva Oliveira	0450000897	-	-	0.00
Fernanda Domingues Da Silva	0450005564	5.00	6.80	11.80
Flavia Gomes Cavalcanti	0450004960	5.00	2.00	7.00
Flávio Da Rocha Soares	0450006970	-	-	0.00
Gislaine Pereira Dos Santos	0450004224	5.00	9.20	14.20
Glauciane Da Silva Pereira	0450000065	3.00	6.00	9.00
Iara Carolina De Assis Pereira Barbosa	0450003110	5.00	2.40	7.40
Isabel Virginia De Oliveira Almeida	0450005467	5.00	5.60	10.60
Israel Aparecido Da Silva Júnior Zayed	0450006485	3.50	8.60	12.10
Jackeline Oliveira Da Silva Marin	0450001528	-	2.00	2.00
João Vittor Finoto Da Silva	0450002633	-	-	0.00
Jonathas Fernando Perrenoud Lindolpho	0450000290	-	-	0.00
José Antônio De Souza Leocádio	0450006226	-	2.00	2.00
José Manoel De Souza Junior	0450004299	5.00	8.80	13.80
José Martins Ramos Neto	0450004833	5.00	5.60	10.60
Josiane Franciele Friósi	0450005623	-	9.00	9.00
Juliana Duarte Zotelli Boaventura	0450003236	-	-	0.00
Julio Aparecido Da Silva	0450004092	0.00	3.40	3.40
Jussara Soares Aleixo	0450006138	0.00	2.80	2.80
Lidiane De Araújo Serrado	0450003185	0.00	-	0.00
Luana Felizardo Costa	0450004076	3.00	4.80	7.80
Luciana Guidio	0450001256	3.50	7.41	10.91

Marcela Dos Reis Ruback Giffoni	0450005801	-	-	0.00
Marcos Borges Dos Santos	0450001562	0.00	2.00	2.00
Maria De Jesus Goncalves De Barros	0450003852	5.00	5.40	10.40
Mariana Santos Lemes	0450003223	5.00	4.60	9.60
Marlei Masson Martins	0450004857	5.00	2.00	7.00
Patrícia Lima Rios	0450000402	3.50	7.00	10.50
Patricia Mendes Vieira	0450003411	3.50	5.40	8.90
Pedro Da Silva Queiroz	0450002163	-	2.80	2.80
Priscila Colombo Rocco Dos Santos	0450001974	-	-	0.00
Rafael Diogo Borges	0450006661	5.00	6.40	11.40
Raquel Graciete Neris Freitas De Souza	0450005518	1.50	6.40	7.90
Renata Nara Teixeira Almeida	0450005683	2.50	2.00	4.50
Renata Nunes Da Fonseca Silva	0450004847	2.00	2.80	4.80
Ricardo Pereira Da Silva	0450004965	5.00	9.00	14.00
Rute Moreira	0450005676	5.00	6.20	11.20
Rute Sara Mendes Vieira	0450000743	0.50	2.40	2.90
Sabrina Silva Marques	0450004199	5.00	6.40	11.40
Sandra Aparecida Da Silva	0450004594	2.00	2.40	4.40
Sirlene Elias De Almeida	0450005681	5.00	14.80	19.80
Suzana Ribeiro Da Silva Falco	0450005862	5.00	8.20	13.20
Tamara Carla Freire Araujo	0450003992	3.00	2.40	5.40
Thais Fernanda Paminondi Marchi	0450004535	3.50	2.60	6.10
Valéria Aparecida Da Silva	0450000933	-	-	0.00
Vanessa Barbara Silva De Lima	0450000429	-	2.00	2.00
Vilma Cláudia Silva	0450002773	0.00	3.20	3.20
408 - PROFESSOR DE ARTE - EDUCAÇÃO NO CAMPO				

Nome	Inscrição	Experiência Profissional	TÍTULOS	Nota da Prova de Títulos e Experiência Profissional
Caio César Santos Borin Garcia	0610001952	1.50	9.00	10.50
409 - PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS				
Nome	Inscrição	Experiência Profissional	TÍTULOS	Nota da Prova de Títulos e Experiência Profissional
Alexandre Domingues Douradinho	0440003043	-	-	0.00
Aline Rodrigues Da Silva	0440004249	5.00	8.80	13.80
Amanda Clemente Cavalcante Uchoa	0440006893	-	-	0.00
Bárbara Taynara Silvestre Castro Capelari	0440003906	-	-	0.00
Caroline Souza Batista	0440002024	5.00	3.60	8.60
Carolyne Neris De Souza	0440004646	-	-	0.00
Claudia Aparecida Uccelli	0440002677	-	-	0.00
Crislaine Da Silva Cardozo	0440007048	-	-	0.00
Daiany Marcelina Rodrigues De Souza	0440006189	-	2.00	2.00
Daniela Marques Dos Santos	0440003113	-	-	0.00
Diego Álvaro Da Silva Oliveira	0440003841	0.50	5.80	6.30
Eduarda Roveri De Almeida	0440002093	-	-	0.00
Eduardo Juraski Melo	0440006443	-	-	0.00
Elaine Gomes De Lima Roseno	0440000658	-	0.40	0.40
Eliana Antônia Ribeiro Zanforlin Santos	0440004267	5.00	3.40	8.40
Elizabeth Favero	0440001365	5.00	9.20	14.20
Fabio Batista	0440003990	-	2.00	2.00
Fabriza Rejane Lima Vida De Souza	0440004620	2.50	8.00	10.50
Gabriela Da Silva	0440006744	-	2.00	2.00
Gabriela Machado De Araripe Gustavo	0440004415	0.00	2.80	2.80
Geovana Pin Serion	0440003064	-	1.60	1.60

Gleice Da Guarda Garcia Apolinário	0440001325	-	-	0.00
Hadassa Santana De Souza Bragatto Ferreira	0440005298	4.00	2.00	6.00
Janaina Da Costa Anjos	0440005965	-	-	0.00
Jeferson Ferreira Dourado	0440002845	-	-	0.00
Jheniffer Carolina Elias Muniz Dos Santos	0440006456	-	-	0.00
João Vitor Martins Gelli	0440005515	-	5.80	5.80
José Guilherme Ferreira Atalla	0440006213	-	-	0.00
Juliana Fernandes Santana	0440003068	5.00	5.60	10.60
Juliana Socorro Dos Reis	0440005388	5.00	-	5.00
Luana Dias Dos Santos	0440003308	3.50	8.20	11.70
Luan Estevam Francisco	0440001237	3.00	4.60	7.60
Luciene Antonia De Paula E Silva	0440006517	5.00	2.40	7.40
Lucylene Fernandes Da Silva	0440002211	5.00	7.00	12.00
Maélly Vitória Da Costa Marques	0440004313	-	-	0.00
Mahatma José Lins Duarte	0440001761	-	-	0.00
Marcia Queiroz Fonseca	0440003195	5.00	3.40	8.40
Melissa Henrique De Souza	0440007184	-	2.80	2.80
Mildred Mac Pherse Mendes Barbosa	0440006012	5.00	6.40	11.40
Paulo Junior Guimarães Cruz	0440001538	-	-	0.00
Raul Leme Medeiros	0440000258	-	6.20	6.20
Ronaldo Rodrigues De Paula	0440003646	5.00	7.00	12.00
Shaenne Jezus Moura De Oliveira	0440003137	-	-	0.00
Tânia Cristina Guimarães Sanches'	0440004921	-	-	0.00
Thais Santos Duarte Jorge	0440005665	0.00	2.40	2.40
Vinicius Ciriaco Simões	0440007196	-	-	0.00
Vitória Da Paz Ferreira De Souza	0440006354	-	-	0.00

Vitória Fernanda Rocha Souza	0440003811	5.00	2.00	7.00
Wellington Marques Andrade	0440003054	5.00	3.00	8.00
410 - PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS - EDUCAÇÃO NO CAMPO				
Nome	Inscrição	Experiência Profissional	TÍTULOS	Nota da Prova de Títulos e Experiência Profissional
Rafael Rodrigues Faria	0460001574	3.50	6.40	9.90
411 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA				
Nome	Inscrição	Experiência Profissional	TÍTULOS	Nota da Prova de Títulos e Experiência Profissional
Adriana Villalba Rodriguez	0470004709	4.00	3.40	7.40
Alana Fernanda Dos Anjos Pinto	0470004818	0.00	4.40	4.40
Amanda Corrêa Vasconcelos lamaguti	0470004120	-	4.00	4.00
Ana Débora De Oliveira Fioravanti	0470002414	-	9.00	9.00
Ana Elisa Tonetti De Almeida	0470002004	3.00	4.40	7.40
Ana Flávia De Andrade	0470004580	-	-	0.00
Ana Karolina Da Fonseca	0470005237	-	-	0.00
Ana Lucia De Paula David	0470002478	-	-	0.00
Any Caroliny Castro Dos Santos	0470006929	-	-	0.00
Beatriz Maceri Garcia	0470007028	-	-	0.00
Bruna Aparecida Oliva Ferreira Dos Anjos	0470003594	0.50	5.40	5.90
Claudio Mariano Gracia	0470003452	-	-	0.00
Dayane Ferrugine Andrade	0470000357	0.00	1.40	1.40
Dayane Santiago Da Costa Camargo	0470000342	-	-	0.00
Debora Luana Antunes Lima Ramos	0470007086	1.50	-	1.50
Diego Kiill	0470006849	-	-	0.00
Emily Beatriz Da Silva Santos	0470004298	-	0.40	0.40
Eronice Macedo Da Cruz Wege	0470005402	5.00	5.80	10.80

Ezequiel Clemente De Freitas	0470001176	5.00	5.60	10.60
Gabriela Marques Alves	0470000976	-	-	0.00
Gabriele Da Silva Francisco	0470006714	-	-	0.00
Isabella De Lima Nogueira	0470001163	-	-	0.00
Isadora Garcia Kosloski	0470002926	4.00	5.00	9.00
Ivone Alves De Freitas	0470006430	4.50	3.00	7.50
Jackeline Vasconcelos Valentim	0470006796	-	-	0.00
Joelma Mendes De Lima	0470001899	4.00	6.40	10.40
Joniane Marques Dos Santos Dellaqua	0470006726	-	-	0.00
Juliano Ercílio Gonçalves Da Silva	0470006344	1.50	7.00	8.50
Julia Stéfane Rodrigues Tosta Valente Oliveira	0470003740	3.50	6.20	9.70
Kaelen De Souza Venancio	0470002403	-	-	0.00
Kely Cristina Dutra Da Costa Gonçalves	0470004130	-	-	0.00
Keren Hapuque De Paula Viera	0470004197	-	3.40	3.40
Laysa Adriele Silva Santos	0470004673	-	-	0.00
Lúcia Maria Da Silva	0470004935	-	3.20	3.20
Luciene Melo Dos Santos	0470003641	1.00	2.80	3.80
Maraiza Olimpio	0470000618	5.00	5.60	10.60
Maressa Garcia Urbano	0470007150	0.00	4.20	4.20
Maria Jessica Ferracini Inacio Da Silva	0470004892	3.50	8.40	11.90
Maria Luiza Santos Castelari	0470001105	0.00	3.40	3.40
Mariana Correa Moreira	0470005218	-	-	0.00
Maysa Bernardes Buzzolo	0470003207	3.00	6.60	9.60
Michele Celeste Da Cunha Berto	0470007186	-	-	0.00
Patricia Inácio Dos Prazeres	0470006433	-	-	0.00
Patricia Luciana Paulino Acunha	0470004732	-	2.00	2.00

Patricia Viana Da Silva Dos Santos	0470002312	2.00	3.20	5.20
Paulo Roberto De Paula	0470004684	-	3.40	3.40
Quilvia Tatiane Ferreira Da Silva Santos	0470006477	5.00	5.00	10.00
Raisa Aparecida Moreira Arrais	0470005781	-	-	0.00
Renata Oliveira Santos	0470006831	-	-	0.00
Rozinete Malaquias Da Silva Lima	0470005429	0.00	1.00	1.00
Silmara Pinheiro Alves De Paula	0470000353	2.00	6.20	8.20
Simone Soares Da Silva	0470004894	2.50	7.60	10.10
Taynara Caroline De Souza Vicentini	0470003685	0.00	4.00	4.00
Viviane Do Nascimento Lousado	0470006784	-	-	0.00
Waleska Oliveira Soares	0470000627	-	3.60	3.60
Wendy Mary Sena E Lima Siqueira De Brito	0470005220	4.00	8.80	12.80
412 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - EDUCAÇÃO NO CAMPO				
Nome	Inscrição	Experiência Profissional	TÍTULOS	Nota da Prova de Títulos e Experiência Profissional
Jumael Dos Santos Silva Filho	0480000243	-	-	0.00
Laudineia De Almeida Ciriaco Da Silva Leal	0480004937	3.50	4.20	7.70
Marcos Paulo Da Silva	0480000259	2.00	-	2.00
413 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA				
Nome	Inscrição	Experiência Profissional	TÍTULOS	Nota da Prova de Títulos e Experiência Profissional
Alanis Eduarda Ferreira Dos Santos	0490001552	0.50	3.00	3.50
Alan Ricardo Silva Vechi	0490005365	4.00	2.80	6.80
Aldizio Galvão Moreira Filho	0490000100	0.50	-	0.50
Aline De Carvalho Silva	0490004067	5.00	5.40	10.40
Andrea Ferreira Faccioni De Andrade	0490000276	5.00	12.60	17.60
Aparecida Cristina Ferreira Almeida Tessari	0490004196	-	2.00	2.00

Ariadne Tonioli Galbiati	0490003459	5.00	-	5.00
Bruno Menezes De Paula	0490000295	-	-	0.00
Bruno Pereira Girata	0490007037	-	-	0.00
Caio Estevão Camargo Tiburtino	0490006496	-	-	0.00
Camila Peres De Souza	0490006953	-	2.00	2.00
Caren Louize Brancaglioni	0490006579	4.50	3.40	7.90
Carlos Henrique Damião Dos Santos Filho	0490007044	5.00	2.00	7.00
Cristiane Martins Martinez	0490001949	5.00	3.80	8.80
Danilo Chirzóstomo	0490001053	0.50	-	0.50
Davi Batista Lopes	0490002669	-	-	0.00
Dênis Rodrigues Da Silva	0490006854	-	-	0.00
Douglas Sena Silva	0490003544	2.00	4.40	6.40
Edinilson Clemente De Jesus	0490005658	-	-	0.00
Eloisa Regina Matias Ruiz	0490000097	3.00	2.00	5.00
Ewelis Kezia Da Silva Santos	0490006866	-	-	0.00
Felicíssima Sabrina Estuque	0490004406	5.00	8.80	13.80
Gilberto Pagani Sevilio	0490000267	-	1.80	1.80
Gustavo Batista Da Silva	0490006708	-	-	0.00
Ícaro Lacerda Tarifa	0490006048	-	-	0.00
Iziel Mariano Cardoso	0490003383	2.50	3.60	6.10
Jefferson Magalhães Franceschini	0490006045	-	4.40	4.40
Joadir Ferreira Da Silva	0490006758	5.00	5.00	10.00
João Miranda De Almeida	0490004490	5.00	2.00	7.00
Juliano Ferreira De Lima	0490002916	5.00	16.60	21.60
Kaique Da Silva Costa	0490004817	0.00	2.40	2.40
Kepler Simões De Souza	0490001881	-	-	0.00

Larissa Romazzini De Araújo	0490006469	5.00	2.00	7.00
Leonardo Sagrado Cezario	0490003925	-	-	0.00
Luana Stabile Proni	0490001081	2.50	9.20	11.70
Lucas Caetano Da Silva	0490003535	-	-	0.00
Lucas Teruhiko Yamamoto Narimatu	0490004933	-	-	0.00
Luccas Vinicius Da Silva Araujo	0490002460	1.50	8.40	9.90
Luiz Victor Da Silva Real	0490000042	3.50	8.60	12.10
Marcos Ferreira Da Silva	0490005674	-	2.60	2.60
Maria Eduarda Dos Santos Oliveira	0490004524	-	-	0.00
Mariana Rodrigues Dos Reis	0490006011	5.00	8.00	13.00
Mateus Kanomata Marsolla	0490004863	5.00	-	5.00
Paula Araujo Koba	0490000661	2.50	3.40	5.90
Rairton Barbosa Monteiro	0490004820	-	-	0.00
Raoni Murilo Souza Tosta	0490007135	-	-	0.00
Renata Marcondes Brunetti	0490006112	5.00	2.00	7.00
Roberto Junior Dias	0490005861	3.50	5.80	9.30
Rodrigo César Sabadini	0490004633	-	-	0.00
Rodrigo De Souza Passos	0490004829	-	-	0.00
Rodrigo Gonçalves Dos Santos	0490006125	5.00	6.40	11.40
Rômulo Fernandes Giacomin	0490006825	-	-	0.00
Romulo Henrique Batista Martins	0490003512	4.50	2.00	6.50
Samuel Lucas Fereira Bueno	0490007244	-	-	0.00
Tania Tenório Gomes	0490002021	0.00	-	0.00
Vicente Pipino Breslau	0490001723	-	-	0.00
414 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - EDUCAÇÃO NO CAMPO				

Nome	Inscrição	Experiência Profissional	TÍTULOS	Nota da Prova de Títulos e Experiência Profissional
David Machado De Oliveira	0500006184	-	2.00	2.00
Renato De Jesus Sartorio	0500000255	0.00	3.60	3.60
415 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS				
Nome	Inscrição	Experiência Profissional	TÍTULOS	Nota da Prova de Títulos e Experiência Profissional
Abel Aroma Neroni Fernandes	0510004637	-	-	0.00
Ana Caroline Perle De Calais	0510003400	-	-	0.00
Ana Paula De Oliveira	0510000271	5.00	6.80	11.80
Bárbara Raiza Carvalho De Freitas	0510001932	5.00	3.20	8.20
Beatriz Ayumi Takagi	0510004963	-	-	0.00
Bruna Giacomassi Mariola Pereira Veloso	0510002578	5.00	8.80	13.80
Bruno Fuzeto Ferreira	0510005493	-	-	0.00
Carlos Alexandre Dos Santos Teixeira	0510005776	-	3.00	3.00
Denis Dálcico Ribeiro	0510005613	3.50	1.60	5.10
Eduardo Henrique Kuabara	0510004058	5.00	4.80	9.80
Eduardo Sabino Dos Santos	0510007032	-	-	0.00
Flávia Maria De Almeida Moreira	0510003458	5.00	5.00	10.00
Gabriel Ribeiro Do Couto	0510005746	-	0.20	0.20
Geovanna Carla Zacheo Coelho	0510003177	3.50	11.80	15.30
Gislaine Cristina De Souza Melanda	0510003888	1.50	8.20	9.70
Guilherme Cordeiro Dos Santos	0510007138	0.00	1.20	1.20
Helena De Carvalho De Oliveira	0510006185	-	-	0.00
Hugo Nunes Gomes Lima	0510003684	5.00	6.00	11.00
Iris Prates Belletti	0510005895	3.00	0.20	3.20
Isadora Gobbi Magossi	0510005797	2.50	2.00	4.50

Isadora Ribeiro Albuquerque	0510004119	-	2.80	2.80
Isaque Macedo De Sousa	0510005577	0.50	2.00	2.50
Jhezy Gracy Barros Da Silva Félix	0510000208	0.00	-	0.00
Joana Roxinsky Teodoro Sakashita	0510005907	-	3.60	3.60
João Roberto Da Silva São Marco	0510005422	5.00	4.20	9.20
Julia Junqueira Ruiz Silva	0510000157	-	0.40	0.40
Júlia Lacerda Da Silva Martins	0510005212	-	-	0.00
Julia Vitoria Riscalli Mota Gimenez	0510006516	0.00	0.40	0.40
Karla Thamyres Santana Caldas	0510001179	-	0.60	0.60
Lenita Justino Dourado Kotaki	0510005999	5.00	4.40	9.40
Lucas Borges Landim Da Silva	0510006259	-	-	0.00
Lucas Meneses Lavezo	0510002259	-	-	0.00
Marcelo Augusto Baldoino Gomes	0510003874	1.50	3.00	4.50
Marco Antonio Benites Filho	0510007115	-	-	0.00
Maria Clara Lima Silva	0510005987	-	-	0.00
Mateus Junqueira Pereira	0510005060	-	0.60	0.60
Mayara Da Silva Reis Zotelli	0510001645	5.00	6.40	11.40
Michel Viana Da Silva	0510001240	0.00	-	0.00
Milena Corrêa De Souza	0510002467	-	0.60	0.60
Nicoli Soares Dos Santos	0510006722	-	0.80	0.80
Orico Dos Santos Balta	0510004593	2.50	6.00	8.50
Queli Cristina De Souza Barros	0510000312	-	-	0.00
Vinícius Henrique Dias Postingel	0510005018	-	-	0.00
Vinícius Martins Brito	0510003444	5.00	8.20	13.20
416 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS - EDUCAÇÃO NO CAMPO				

Nome	Inscrição	Experiência Profissional	TÍTULOS	Nota da Prova de Títulos e Experiência Profissional
Carlos Eduardo De Vila Feltrini Junior	0520001584	-	-	0.00
Luís Antônio De Souza Junior	0520002241	-	3.00	3.00
Luis Felipe Gonçalves Mendes	0520005481	-	-	0.00
417 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA				
Nome	Inscrição	Experiência Profissional	TÍTULOS	Nota da Prova de Títulos e Experiência Profissional
Ádila Lacerda	0530006177	5.00	3.00	8.00
Alan Da Silva Neves	0530004922	-	3.60	3.60
Aliucha De Melo	0530005915	0.00	6.40	6.40
Ana Maria Dos Santos Bononi	0530001833	-	3.40	3.40
Andre Luis De Campos	0530002071	-	-	0.00
Andressa Soares	0530002582	-	3.00	3.00
Anesia Gonzales	0530005729	-	-	0.00
Arnaldo Alves	0530006826	0.00	-	0.00
Diego Ribeiro Guimarães	0530000088	0.00	5.00	5.00
Dóri Edson Lopes	0530005848	-	3.00	3.00
Elias De Oliveira Júnior	0530001588	5.00	9.80	14.80
Fabio Francisco Lopes De Freitas	0530005074	-	2.00	2.00
Gabriel Queiroz Dos Santos	0530002175	4.00	9.40	13.40
Halonso Mariano	0530004156	-	3.00	3.00
Izabel Grecco De Almeida	0530004423	0.00	3.40	3.40
Jaiane Da Silva Souza	0530006738	3.50	6.80	10.30
Juliana Carla Pereira De Freitas	0530002240	-	5.60	5.60
Lidiane Antonia Ferreira	0530007146	5.00	10.60	15.60
Luana Fernanda Luiz	0530005318	-	5.60	5.60

Luana Mesquita Martins De Oliveira	0530005524	-	-	0.00
Marcio Fernando Da Silva Coqueiro	0530005548	0.50	-	0.50
Marcos Vinicius Santos De Souza	0530006139	5.00	-	5.00
Maria Clara Godinho Somer Avelino	0530003467	5.00	1.20	6.20
Maria Do Carmo Rodrigues Barbosa	0530005637	-	6.60	6.60
Mário Marcio Geminiano	0530001840	1.00	4.80	5.80
Martha Sena Durães	0530003583	-	-	0.00
Neilto Natal Alves Canguçu	0530004722	5.00	4.60	9.60
Sara Dos Santos Souza Nunes	0530004514	0.50	3.80	4.30
Thiago Rocco Dos Santos	0530003453	-	-	0.00
Van Hanegam Donero	0530001287	-	-	0.00
Vitor Moreira Queiroz	0530000261	-	-	0.00
418 - PROFESSOR DE HISTÓRIA				
Nome	Inscrição	Experiência Profissional	TÍTULOS	Nota da Prova de Títulos e Experiência Profissional
Alessandra De Campos	0540003798	-	3.60	3.60
Aline Lemes Da Silva Guedes	0540000391	2.50	2.00	4.50
Alvaro Carvalho Samaniego	0540004659	-	-	0.00
Ana Beatriz Barbosa Da Silva	0540002140	-	-	0.00
Ana Carolina Santos De Paula	0540004140	-	0.20	0.20
Andre Ferreira De Lima	0540004500	5.00	7.60	12.60
Bruno De Caldas Martins	0540003042	2.50	6.80	9.30
Caio Danyel De Souza Brito	0540003878	-	-	0.00
Camila Guimarães Barboza Pereira	0540006976	-	-	0.00
Danilo Araujo De Gois	0540002570	-	-	0.00
Dhiemerson Pessoa De Souza	0540001875	-	2.00	2.00

Dorival Barros Junior	0540005485	1.50	2.00	3.50
Eloara Dos Santos Cotrim	0540003441	-	3.00	3.00
Emily Nicole Morelli	0540006584	-	-	0.00
Franciele Aline Parrilla	0540005914	-	3.00	3.00
Franciele Oliveira De Moura	0540003416	-	-	0.00
Gabriela Reis Do Prado	0540001424	1.50	3.80	5.30
Gabrielli Oliveira Rocha Da Costa	0540006088	-	-	0.00
Giseli Torres Bergamini	0540003816	0.00	0.80	0.80
Gustavo Antonio Bernardino Silva	0540006793	-	-	0.00
Igor Gabriel Dourado Kotaki	0540005984	3.00	1.60	4.60
João Luiz Da Silva	0540006035	-	-	0.00
José Moreira Silveira	0540006312	3.50	5.60	9.10
Karonllayny Do Nascimento Navarro	0540002070	-	0.40	0.40
Lara Patrícia Rodrigues Lima	0540001640	-	-	0.00
Maycon Regis Nogueira Dos Santos	0540006416	5.00	4.40	9.40
Pedro Henrique Da Silva	0540005347	0.00	6.00	6.00
Rafaela Dos Santos Teixeira Guimarães	0540003747	0.00	0.80	0.80
Reynoold Medeiros Duarte	0540003993	-	-	0.00
Rodolfo Martins Do Nascimento	0540005471	0.00	-	0.00
Rodolpho De Lima Barbosa	0540004926	5.00	2.00	7.00
Rogério Alexander Gussoni Chiari	0540006054	-	-	0.00
Rogério Venâncio De Souza	0540005643	5.00	2.60	7.60
Seiji Kikuti	0540001122	0.00	4.60	4.60
Thatiane Ferreira De Assis	0540001339	-	-	0.00
Vanessa Cristina Da Silva Garcia Almeida	0540004917	-	-	0.00
419 - PROFESSOR DE HISTÓRIA - EDUCAÇÃO NO CAMPO				

Nome	Inscrição	Experiência Profissional	TÍTULOS	Nota da Prova de Títulos e Experiência Profissional
Caio Daniel Souza Da Silva	0550002400	-	-	0.00
Deyse Vivian Dias	0550003466	-	-	0.00
Idezia De Candio	0550006347	5.00	4.80	9.80
Jean Paulo Fronho De Sousa	0550006800	4.50	3.00	7.50
420 - PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO				
Nome	Inscrição	Experiência Profissional	TÍTULOS	Nota da Prova de Títulos e Experiência Profissional
Adelita Braga Da Silva Rocha	0560006741	-	2.40	2.40
Aline Dos Anjos Ferreira	0560006084	-	4.20	4.20
Ana Laura Menezes Da Silva	0560006173	0.50	5.00	5.50
Ana Luzia Da Silva Conrado	0560005598	5.00	8.40	13.40
Angela Cristina Lima De Souza Silva	0560002823	1.50	6.60	8.10
Angelica Corrêa De Carvalho	0560005313	0.50	5.00	5.50
Antonia De Freitas Bento	0560002288	1.00	8.40	9.40
Cleuza Teodora Machado Teixeira	0560004908	5.00	2.00	7.00
Cristiane Aparecida Da Silva	0560003289	0.00	4.60	4.60
Dalvanete Da Rocha Olmedo	0560005774	-	6.60	6.60
Daniela Pereira Da Silva	0560002500	5.00	7.20	12.20
Efigenia De Souza Lima Filha	0560000742	0.50	3.00	3.50
Emerson Dos Santos Raimundo	0560002694	5.00	11.20	16.20
Filomena Mie Valente	0560003875	1.50	10.20	11.70
Gercino Pereira Da Silva	0560004440	0.50	3.40	3.90
Irlandes Lopes Motel	0560000888	5.00	11.60	16.60
Joana Darc Ribeiro	0560005871	5.00	11.00	16.00
Kamila Steluti Leoncini	0560000164	1.50	3.60	5.10

Katia Cristina Da Silva Izaias	0560002187	0.00	8.00	8.00
Kesia Betania Dos Santos Marques Vaz	0560000078	3.00	9.40	12.40
Krisna Azambuja Silva De Freitas	0560003436	3.50	7.80	11.30
Leandro Batista Da Silva	0560002435	5.00	13.00	18.00
Leticia Fernandes Dos Santos	0560004410	0.00	8.00	8.00
Lilian Dos Santos E Santos	0560005331	5.00	8.40	13.40
Lizy Micherlys Batista Queiroz De Souza	0560002808	0.00	5.60	5.60
Lucas Gabriel Fernandes Dos Santos	0560005025	0.00	7.60	7.60
Luciana Pinheiro Dos Santos Nogueira	0560005226	0.00	-	0.00
Lucimara Tavares	0560006121	5.00	8.60	13.60
Lucineide De Souza	0560003574	3.50	2.00	5.50
Lusmaia Aparecida Dos Santos Oliveira	0560006977	-	2.00	2.00
Madalena Araujo Santiago	0560001666	-	-	0.00
Marcia Dias Das Neves	0560004975	3.50	5.20	8.70
Maria Cristina De Souza Da Silva	0560001888	3.50	3.20	6.70
Maria Ester Da Silva	0560006373	-	-	0.00
Maria Luiza Barrios De Lamare	0560005938	5.00	4.20	9.20
Maria Silvanir De Barros	0560000555	5.00	6.80	11.80
Marisa Andreza Barbosa Dias	0560003690	2.00	2.00	4.00
Martha Candida Ferreira Lima	0560005045	-	3.60	3.60
Melina De Queiroz Santos Andrade	0560000798	-	4.00	4.00
Mirian Da Silva Rodrigues De Paula	0560006244	-	6.00	6.00
Monica Francisca Machado	0560004561	0.00	1.60	1.60
Natallia Uberos De Santana Pedrosa	0560000664	-	-	0.00
Natasha Aparecida Onório Carvalho	0560005398	-	2.00	2.00
Natielle Vieira Ozanik De Araujo	0560007078	5.00	6.20	11.20

Paola Barcelos Trindade	0560003417	0.50	4.60	5.10
Patricia Curti Gomes De Souza	0560004682	1.50	3.60	5.10
Patrícia Souza Silva	0560005434	0.00	2.00	2.00
Priscila Ávila Da Silva	0560002703	1.50	7.20	8.70
Rosana Barbosa De Oliveira	0560005094	5.00	2.00	7.00
Rosa Ramos Dos Santos	0560004881	-	-	0.00
Rutilei Garcia Mendes Dos Santos	0560004914	5.00	13.60	18.60
Saaha Lizie Ferreira Da Silva	0560004032	2.50	2.20	4.70
Sabrina Alves Medeiros	0560003124	-	2.00	2.00
Sandra Auxiliadora Nogueira	0560000344	-	4.80	4.80
Sandra Regina Dos Santos França	0560001775	-	5.00	5.00
Tânia Aparecida De Lima Mariano	0560006576	5.00	4.00	9.00
Valdecy David Modesto Azambuja	0560006044	1.00	2.60	3.60
Yadine Guilherme Dos Santos	0560005399	4.00	10.60	14.60
421 - PROFESSOR DE LIBRAS				
Nome	Inscrição	Experiência Profissional	TÍTULOS	Nota da Prova de Títulos e Experiência Profissional
Celiane Dos Santos Alcantara	0570001690	-	-	0.00
Edmarcia Santos Pereira	0570003894	1.50	4.00	5.50
Luciana Cardoso Do Nascimento Silva	0570002234	5.00	14.00	19.00
Márcia Luiza Martins Maciel	0570004129	-	-	0.00
Neide Dias De Oliveira Mendes	0570004793	5.00	4.60	9.60
Sheila Maria Vaz Faria	0570001589	5.00	5.60	10.60
Silvio Walace Fontes Bazan	0570004564	5.00	7.00	12.00
Talita Lima Junqueira	0570000403	-	4.60	4.60
Vanessa Silva Paschoalim De Carvalho	0570002026	0.00	8.40	8.40

422 - PROFESSOR DE BRAILE				
Nome	Inscrição	Experiência Profissional	TÍTULOS	Nota da Prova de Títulos e Experiência Profissional
Amanda Megeredo Corrêa	0580004190	3.00	9.60	12.60
Edi Wilson Alves Vicente De Paula Souza	0580000324	-	-	0.00
423 - PSICÓLOGO				
Nome	Inscrição	Experiência Profissional	TÍTULOS	Nota da Prova de Títulos e Experiência Profissional
Adelisa Aparecida Nóra Paim Gomes	0590001072	1.50	4.60	6.10
Aldelaine Tallita Mendes Sales	0590006395	-	-	0.00
Amanda Rodrigues Assis	0590001923	1.50	4.80	6.30
Ana Clara Gomes Porto	0590004968	-	2.00	2.00
Ana Claudia Da Silva	0590004073	0.50	-	0.50
Analú Pereira Leandro	0590004294	-	-	0.00
Andréia Dos Santos Menezes Medeiros	0590006276	-	-	0.00
André Masao Peres Tokuda	0590001916	5.00	9.00	14.00
Angelica Da Silva	0590002354	-	2.00	2.00
Camila Rotta Antunes Martins	0590005239	-	-	0.00
Camilli Guanais Tonon	0590006641	-	-	0.00
Caroline Viana Câmara	0590000015	-	9.80	9.80
Cicera Jozilene Oliveira Silva	0590006638	-	2.00	2.00
Cíntia De Fátima Serafim	0590001131	1.50	3.00	4.50
Claudineia Borgert	0590000063	1.50	5.60	7.10
Dâmaris Zotelli Iloia	0590003940	-	5.20	5.20
Daniela Pereira De Brito	0590004154	5.00	11.20	16.20
Daniel Chirzóstomo	0590000111	0.00	-	0.00
Deisimary Medrado Moreno	0590001300	-	-	0.00

Dulcimar Maria Silva De Oliveira	0590002748	-	-	0.00
Elson Da Rocha Ferreira	0590001529	-	5.60	5.60
Ester Da Silva Santandel	0590006246	0.00	6.40	6.40
Evellyn Archilas Rezende Da Silva	0590004081	-	4.00	4.00
Evellyn Maksini Silva Marcelino	0590002424	-	3.60	3.60
Fernanda Ferreira Dos Santos De Araujo	0590004126	-	4.20	4.20
Fernanda Lima Alves Dos Reis	0590000785	1.00	4.80	5.80
Flavia De Oliveira Paz	0590000001	-	0.40	0.40
Gabriela Cristiny Ananias Castro	0590001777	-	0.80	0.80
Gabriela Dante Avelar De Medeiros	0590003098	-	3.60	3.60
Giele Barbara Aparecida Silva Cardozo	0590003980	5.00	2.00	7.00
Gilson Trindade Dos Santos	0590006600	3.50	14.00	17.50
Giovana Gandra De Matos	0590006137	-	-	0.00
Giuliana De Souza Tosta	0590005826	1.50	2.00	3.50
Helloysa Dos Santos Vieira Costa	0590006091	-	0.80	0.80
Heloise Gabriele Silva Bichofe	0590005332	-	-	0.00
Italo Rodrigues Silva Bueno	0590000476	-	2.00	2.00
Jéssica Camila De Souza Rocha	0590004031	-	2.00	2.00
Jéssica Silva Barros	0590005228	-	-	0.00
Jhenifer Rayane Santana Medeiros	0590006988	-	-	0.00
João Pedro Montanha Mathias Dantas	0590003578	-	-	0.00
Júlia Vitória Acunha Da Costa	0590002347	-	-	0.00
Karoliny Aparecida Montenegro De Souza	0590005351	-	-	0.00
Ketlyn Raqueline Thaina Ruttecoski Valota	0590006857	-	-	0.00
Lais Mary Akahoshi Lopes	0590004678	-	-	0.00
Lara Oliveira Ribeiro	0590006571	-	1.20	1.20

Laura Gardino De Souza Jurado	0590002903	-	-	0.00
Leonilda Dos Santos Cangussu	0590004167	1.50	8.20	9.70
Leticia Caetano De Lima	0590005989	5.00	3.40	8.40
Lívia Bandeira Reis	0590001366	-	-	0.00
Ludimila Testi Agutoli	0590004077	5.00	8.40	13.40
Ludimila Vitória Ottoboni Prates	0590003854	-	-	0.00
Maria Fernanda Rodrigues Oliveira	0590005677	-	-	0.00
Mariana Ikeda Ferreira	0590002791	-	-	0.00
Mariane Moraes De Freitas	0590005446	-	-	0.00
Maria Tereza Fazzan Longo	0590006979	-	-	0.00
Mariely De Lima Andrade	0590002248	-	-	0.00
Marília Siriani Alves Ribeiro	0590000871	5.00	5.20	10.20
Melina Nayla Pompeu De Barros	0590005798	5.00	2.00	7.00
Nathalia Sanches Louro Granja	0590003051	-	-	0.00
Paula Silva Neres	0590002443	-	3.40	3.40
Paulo Roberto Ribeiro Santana	0590001247	-	5.40	5.40
Renata Alavarse Delfino De Lacerda	0590004915	5.00	6.60	11.60
Samira Oliveira Pires Moro	0590006569	-	1.60	1.60
Sara Dourado Ribeiro Zacarias Justino De Souza	0590007046	-	-	0.00
Silmara Luiza De Souza	0590001959	-	2.00	2.00
Silvana Pires Dos Santos	0590003363	-	5.00	5.00
Stefany De Freitas Queiroz	0590006096	-	5.80	5.80
Thalita Liria Sabbatini	0590003061	-	4.20	4.20
Thiago Rodrigues Natal	0590004275	-	2.00	2.00
Valeria Franca Silva	0590005616	1.50	2.00	3.50
Vitória Maria Dos Santos Da Silva	0590006899	-	4.20	4.20

Wanderley Casarim	0590000256	-	20.60	20.60
Yaponira De Fatima Soares Leite Barradas	0590003708	0.00	1.40	1.40
424 - PROFISSIONAL DE APOIO À INCLUSÃO ESCOLAR - PAIE				
Nome	Inscrição	Experiência Profissional	TÍTULOS	Nota da Prova de Títulos e Experiência Profissional
Adriana Dias Ribeiro Sena Gomes	0600005285	-	2.00	2.00
Aline Alves Da Costa	0600005489	-	2.00	2.00
Amanda De Souza Mariano	0600000436	1.50	4.40	5.90
Amanda Do Socorro Costa Do Nascimento	0600002497	-	6.00	6.00
Ana Carolina De Oliveira Mariano	0600006401	-	3.00	3.00
Ana Maria Lacerda Candido	0600000017	1.50	1.20	2.70
Ana Paula Cruz Souza	0600003053	1.50	5.40	6.90
André Fernandes Neponuceno	0600005010	1.50	5.00	6.50
Animeres Ferreira Duarte	0600005469	0.50	4.80	5.30
Anna Beatriz De Jesus	0600004030	-	2.20	2.20
Ariane Gomes Da Silva	0600004828	-	4.20	4.20
Beatriz Santiago Araujo	0600006974	2.00	1.00	3.00
Caren Raquel Anhani Dos Santos	0600000242	1.50	4.40	5.90
Carla Renata Beltrão De Souza	0600006982	1.00	4.60	5.60
Claudiana Rodrigues Cézero	0600003469	-	4.40	4.40
Cleycione Ricardo Lopes Da Costa	0600004596	2.00	4.60	6.60
Cristiana Costa Dos Santos	0600005641	0.00	1.00	1.00
Cristiane Medeiros Torres Dos Santos	0600005456	0.50	4.80	5.30
Daiana Dantas Pereira Salgon	0600000251	0.00	1.00	1.00
Daiana De Lima Silva Leite	0600005307	2.00	4.40	6.40
Daiane Da Silva Almeida	0600005292	2.00	-	2.00

Danatiele Rodrigues De Freitas Gouvea	0600001292	1.00	4.80	5.80
Darlene Queiroz Barbosa	0600004597	0.00	-	0.00
Dayane Dias Mangueira Ramos	0600003948	-	-	0.00
Deliana Alves De Souza Alves	0600005162	2.00	4.20	6.20
Denise Fernandes Da Silva Pedro	0600002340	-	-	0.00
Elaine Lima Da Silva	0600004685	2.00	3.80	5.80
Elineia Balta Ferreira	0600006238	-	-	0.00
Elles Cristina Costa Oliveira Ribeiro	0600005310	-	4.80	4.80
Evanice Soares Amaral Silva	0600004330	1.00	12.60	13.60
Fabiana Gomes Do Nascimento Marques	0600005614	-	2.00	2.00
Fábio Henrique Teixeira Bezerra	0600006966	2.00	3.60	5.60
Fernanda Keiko Sakaguchi	0600005431	-	5.00	5.00
Fernanda Soares Junqueira Barbosa	0600006805	1.00	3.00	4.00
Flavia Alves Batista De Oliveira	0600005405	0.50	-	0.50
Gessica Do Nascimento Martins	0600004136	2.00	-	2.00
Gisleine Ribeiro De Souza	0600001423	1.00	5.40	6.40
Heloisa Ribeiro Soares	0600004108	0.50	4.60	5.10
Iris Gabriela Gula	0600004218	1.50	4.00	5.50
Itelvina Francisca Neve De Paula	0600004686	2.00	4.00	6.00
Izabel Dos Santos	0600007110	-	2.00	2.00
Janaina Gaya Carvalho	0600001664	-	-	0.00
Jaqueline Sena Minin	0600003277	1.00	5.40	6.40
Jéssica Da Silva	0600005121	-	3.00	3.00
Joice Milena Bernardino Magalhães	0600006875	0.00	3.00	3.00
Josiaine Garcia Da Silva	0600006453	2.00	10.80	12.80
Kaisa Assen	0600006166	-	-	0.00

Kalyana Da Silva An Oliveira	0600005958	2.00	2.00	4.00
Karina Angelica Boni Segato	0600005417	0.50	-	0.50
Katia Simone Da Silva Costa	0600003500	-	4.00	4.00
Katrina Lorena Ferreira De Oliveira Lima	0600003183	1.50	6.40	7.90
Katya Borges De Matos Camargo	0600004754	2.00	4.80	6.80
Keli Regina Do Nascimento	0600005468	0.00	4.80	4.80
Kézia Carmen Barbosa Pacheco	0600001900	1.50	13.20	14.70
Lenice Aparecida Amorim Bezerra	0600001879	2.00	-	2.00
Leticia Teixeira Ochiuto	0600000167	2.00	7.80	9.80
Lilian Antônio Batista De Campos	0600007107	1.50	6.40	7.90
Liz Helen Ribeiro Da Silva Teles	0600006473	-	-	0.00
Luana Cristina De Almeida Silva	0600005480	-	-	0.00
Luana Priscila Pinho De Oliveira	0600006072	1.00	0.60	1.60
Lucenira Jovelina Dos Anjos Almeida	0600006170	-	-	0.00
Luciana Xavier Almeida	0600004409	0.00	3.80	3.80
Lucineide Lima De Melo	0600001486	-	-	0.00
Maisa Marques De Souza	0600006537	1.00	3.20	4.20
Márcia Aparecida Da Silva Galdo	0600000896	-	2.00	2.00
Margareth Capriles Santos Araujo	0600004556	0.50	7.40	7.90
Maria De Fátima Machado De Oliveira	0600004217	0.50	2.00	2.50
Maria Doroteia Galdino Lustosa Padilha	0600006326	-	2.00	2.00
Maria Flaviane Silva Dos Santos	0600005950	0.00	-	0.00
Marlucia Domingues Dias Carveche	0600005554	1.50	3.80	5.30
Marta Aparecida Menegheti Gonçalves	0600006201	-	-	0.00
Michely Aparecida Souza	0600004993	-	3.60	3.60
Mirian Martins Da Silva	0600004656	-	5.00	5.00

Monica Marçal Leão	0600004671	2.00	4.00	6.00
Nathan Da Silva Feitosa	0600003927	2.00	9.60	11.60
Nicole Caroline Drescher	0600006260	1.00	5.20	6.20
Nilcéia Dias Medeiros	0600004234	2.00	-	2.00
Paula Andrea Lemos Gomes Silva	0600005031	1.50	3.80	5.30
Paula Sandes Garrio	0600004592	-	-	0.00
Paulo Da Silva Lira	0600005297	-	3.00	3.00
Paulo Roberto De Paula	0600004762	1.00	2.80	3.80
Rosa Aparecida Pereira Gonçalves	0600001547	2.00	-	2.00
Rosangela Souza Severino	0600005981	0.50	3.20	3.70
Rosiane Da Silva Teodoro	0600005902	0.50	2.40	2.90
Sandra Aparecida Pereira Lopes	0600006250	1.50	4.60	6.10
Selma Aparecida Lucena De Lima	0600005385	-	-	0.00
Silvana Batista Dias	0600001805	1.00	-	1.00
Silvia Anselmo Girao	0600002911	2.00	5.20	7.20
Sirlei De Freitas Rosa	0600003834	-	3.60	3.60
Solimar Lopes Da Silva Marin	0600004954	0.00	6.40	6.40
Stephany Do Socorro Dornelas Leite Barradas	0600000415	0.00	5.60	5.60
Taís Aparecida Silva Vogado Marochio	0600005789	2.00	0.80	2.80
Tatiani Medeiros Macedo Gazeta	0600004434	0.50	2.80	3.30
Thainara Marques Donadoni	0600005079	-	-	0.00
Thais Nathalia Gobetti De Almeida	0600007226	-	-	0.00
Thaison Ferreira De Freitas	0600005064	1.50	2.40	3.90
Valdirene De Oliveira Pinheiro Souza	0600006195	-	-	0.00
Valeria Coimbra Silva	0600000608	-	-	0.00
Valeria Lima Dias	0600003116	-	0.60	0.60

Vanessa Barbosa Feitosa	0600002873	-	-	0.00
Vanessa Marques Dos Santos Cáfaró	0600006258	2.00	7.40	9.40
Vanusa Martins De Souza Loureiro	0600003149	-	-	0.00
Vivivane Aparecida Silva	0600006698	1.00	7.00	8.00
Zelia Teixeira Pereira	0600006505	-	-	0.00